



**PODER EXECUTIVO  
ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS**

Prezados (as) Senhores (as)

Visando eventual necessidade de comunicação direta entre o Município de Placas–NúcleodeLicitações/PMP as empresas interessadas em participar da presente licitação, solicitamos preencher e enviar os dados do Termo de Recebimento de Edital parao e-mail: [prefeiturajici45@gmail.com](mailto:prefeiturajici45@gmail.com)

O não enviados dados eximirá a Administração de responsabilidade de comunicação direta de eventos relacionados ao procedimento licitatório, ressalvada a obrigatoriedade, pela legislação de referência, de sua publicação na Imprensa Oficial e/ou em jornal de grande circulação.

Placas/PA,24 de Março de 2020.

ShayaneNayara Farias Kostov  
**Pregoeira Municipal**

PREGÃO PRESENCIAL 023/2020.

**TERMO DE RECEBIMENTO DO EDITAL**

**OBJETO:** Registro De Preços Para A Eventual AquisiçãoDe Materiais De Construção, Elétricos E Ferramentais, Para Atender A Demanda Da Prefeitura De Placas E Das Secretarias Jurisdicionadas

NOME EMPRESARIAL:

CNPJ:

ENDEREÇO COMPLETO:

NOME PARA CONTATO:

TELEFONE:

CIDADE/ESTADO:

E-MAIL:

Recebemos da Secretaria Municipal de Placas–Setor de Licitações e Contratos-PMP, nesta data, cópia do Edital da licitação acima identificada.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

Assinatura

\_\_\_\_\_



**PODER EXECUTIVO  
ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS**

**EDITAL PREGÃO PRESENCIAL N.º23/2020-REGISTRO DE PREÇOS**

**1. PRÉAMBULO**

O Município de Placas-PA, torna público, através de sua pregoeira Municipal, designada através da Portaria n.º27/2019, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, JULGAMENTO **MENOR PREÇO POR LOTE**, tendo por finalidade o **REGISTRO DE PREÇOS**, para a contratação dos itens especificado no Anexo I deste Edital, nos termos da Lei n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, e do Decreto Federal N.º 3.555/00, consubstanciando com o Decreto n.º 7.892/2013 e Decreto n.º9.488/2018, com aplicação subsidiária da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, consubstanciando os art. 42 a 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

**1.1 OBTENÇÃO DO EDITAL**

o Edital poderá ser adquirido através do portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Placas/PA: <https://placas.pa.gov.br/categoria/licitacoes/>

**2. RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E CREDENCIAMENTO:**

1.1A abertura do Pregão Presencial acontecerá dia 03/04/2020 às 15 h na **sala de licitações** -Prefeitura Municipal de Placas,sito Rua Olavo Bilac, s/nº - CEP: 68.138-000 - PLACAS/PA

**3. DO OBJETO**

**3. Registro De Preços Para A Eventual Aquisição De Materiais De Construção, Elétricos E Ferramentais, Para Atender A Demanda Da Prefeitura De Placas E Das Secretarias Jurisdicionadas**

3.2 Faz parte integrante do presente edital os seguintes anexos:

**Anexo I:** Termo de Referência;

**Anexo II:** Minuta do Contrato;

**Anexo III:** Carta de Apresentação da Documentação;

**Anexo IV:** Carta Proposta;

**Anexo V:** Declaração (Cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal);

**Anexo VI:** Modelo de declaração de enquadramento como Microempreendedor Individual, Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Cooperativa Equiparada;

**Anexo VII:** Declaração de Qualidade e Responsabilidade do Produto/Serviço Ofertado;

**Anexo VIII** – Declaração independente de proposta

**Anexo IX** – Minuta Da Ata De Registro De Preços

**4. DA IMPUGNAÇÃO**

4.1 O prazo para apresentação de impugnação ao Edital é de até 2 (dois) úteis antes da data fixada para recebimento das propostas.

4.1.1 Qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório deste Pregão, sendo que tais impugnações deverão ser manifestadas exclusivamente por escrito via protocolo, encaminhada a Pregoeira Oficial do Município no endereço: na **sala de licitações** - Prefeitura Municipal de Placas, sito Rua Olavo Bilac, s/nº - CEP: 68.138-000 - PLACAS/PA. O protocolo em outro endereço, bem como realizado junto as Secretarias, não serão considerados para fins de computo de prazo.

4.2 Caberá a Pregoeira decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, conforme estabelecido no art. 12, § 1º do Decreto n.º 3.555/00;

4.3 Acolhida à impugnação contra o ato convocatório será designada nova data para a realização do certame.

**5. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO**

5.1 Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos deverá ser enviado, por escrito, destinado, exclusivamente, a Pregoeira ou sua Equipe de Apoio, via protocolo, no endereço identificado no item 4.1.1, até 3 (três) dias úteis anterior à data fixada no preâmbulo para abertura da sessão pública ou via e-mail: [prefeitalic45@gmail.com](mailto:prefeitalic45@gmail.com);

5.2 A não solicitação de informações complementares, por parte das proponentes interessadas, implica na tácita admissão de que as informações técnicas e jurídicas foram consideradas suficientes.

5.3 Caberá a Pregoeira responder o pedido no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, conforme estabelecido no art. 12, § 1º do Decreto n.º 3.555/00;

**6. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO**

6.1 Poderão participar deste Pregão, os interessados que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos.

6.2 Poderão participar deste Pregão pessoas jurídicas que exercem as atividades definidas no objeto deste certame.

6.3 Os licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas.

6.4 Não será admitida nesta licitação a participação de empresas:

- a) As empresas em processo de recuperação ou em processo de falência; sob concurso de credores; em dissolução ou liquidação;
- b) Que estejam com direitos suspensos de licitar com a Administração Pública, ou que o estejam em razão de declaração de inidoneas;
- c) Que estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si, ou ainda, qualquer que seja sua forma de constituição;
- d) Estrangeiras que não funcionem no País.

6.5 É indispensável à presença do licitante ou seu representante legal até o final da sessão pública do pregão, estando sujeito às penalidades administrativas previstas no art. 7º da Lei n.º 10.520/02.

**7. DO CREDENCIAMENTO E DA REPRESENTAÇÃO.**

7.1 Os documentos que instruem o credenciamento deverão ser entregues a Pregoeira fora do envelope;

7.1.1 O credenciamento entregue a Pregoeira deverá conter:

- a) Carteira de identidade em original e xérox, ou outro documento equivalente com fotografia;
- b) Instrumento de procuração pública ou particular, devendo este instrumento de procuração, ter firma reconhecida, com amplos poderes para praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, incluindo poderes para formular lances, em nome do proponente, caso seja representante outorgado.
- c) Cópia do Estatuto ou Contrato Social ou Requerimento Individual de Empresário, comprovando a legitimidade do outorgante. Em sendo sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social ou Requerimento Individual de Empresário, no qual estejam expressos seus poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;
- d) No caso de **Microempreendedor Individual** apresentar o Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, disponível em <http://www.portaldoempreendedor.com.br>.
- e) Carta de Apresentação de Documentação, dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme dispõem a artigo 4º, inciso VII, da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, e artigo 11, inciso IV, do Decreto n.º 3.555 de 08.08.2000;
- f) Quando as empresas que se enquadrarem como Microempreendedor Individual, Microempresas, Empresas de Pequeno Porte, para efeito do tratamento diferenciado previsto na



**PODER EXECUTIVO  
ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS**

Lei Complementar nº. 123/2006 e alterações posteriores, em que deverá ser comprovado mediante apresentação de **Declaração**, nos termos do modelo que consta em anexo deste Edital, firmada pelo representante legal da empresa, ratificando não haver nenhum impedimento previsto no art. 3º, § 4º, da referida lei.

7.2 Não será admitido o credenciamento de um mesmo representante para mais de uma licitante;

7.3 Os documentos do credenciamento poderão ser entregues em cópia autenticada ou cópia simples com a exibição do original para autenticação pela Equipe de Apoio. Visando agilidade dos trabalhos licitatórios, sugerimos que a(s) licitante(s) que pretender(em) autenticação de documentos via Comissão de Licitação o façam até o 1 dia útil antes da data de abertura da licitação, na Prefeitura Municipal de Placas- Setor de Licitações e contratos.

#### **8.DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTAÇÃO**

8.1A Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação deverão ser apresentados no local, dia e hora determinados, em 02 (dois) envelopes lacrados e rubricados no fecho, com as seguintes inscrições:

ENVELOPE Nº. 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO PREGÃO Nº. \_\_\_/2020

RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE CNPJ/MF Nº.

ENVELOPE Nº. 01 –PROPOSTA PREGÃO Nº. \_\_\_/2020

RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE CNPJ/MF Nº.

#### **8.2DO RECEBIMENTO E ABERTURADOSENVELOPES**

8.2.1A reunião para recebimento e abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços, Documentos de Habilitação, será pública e dirigida pela Pregoeira, na data, horário, local e nos termos determinados neste Edital, devendo os invólucros ser entregues lacrados das seguinte forma:

a) O Envelope nº. 01 (**Proposta de Preços**).

b) O Envelope nº. 02 (**Documento de Habilitação**)

8.2.2 Declarada a abertura da sessão pela Pregoeira, não mais serão admitidos novos proponentes, dando-se início ao recebimento dos invólucros.

8.2.3 Serão abertos os invólucros contendo as Propostas de Preços, cujos documentos serão lidos, conferidos e rubricados pelo Pregoeiro e pelos participantes.

#### **9.DA PROPOSTA DE PREÇOS (ENVELOPENº.01)**

9.1A PROPOSTA DE PREÇOS DEVERÁ SERA PRESENTADA:

a) Em 01 (uma) via, impressa a parte da frente da folha, em papel timbrado da licitante em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, redigida com clareza, sem emendas, rasuras ou entrelinhas.

b) Datada, assinada e rubricada em todas as folhas pelo representante legal da licitante proponente;

c) Organizada por qualquer outro meio que possibilite o deslocamento das folhas que a compõem, devendo ainda, estar devidamente numeradas preferencialmente no canto inferior direito.

d) Não serão aceitas propostas avulsas, grampeadas ou fixadas por cliques.

#### **9.2O CONTEÚDO DA PROPOSTA DEVERÁ CONTER:**

a) Carta Proposta da Licitante (Anexo IV) com nome ou razão social, endereço completo e número do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, no Ministério da Fazenda;

b) Declaração de Qualidade e Responsabilidade do Produto Ofertado (Anexo VII);

c) Declaração de Elaboração Independente de Proposta (Anexo);

d) Endereço completo, telefone, fax, número de conta corrente e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato;

e) Especificações dos produtos de forma clara, descrevendo detalhadamente a especificação da **marca** e outros elementos que de forma inequívoca identifiquem o produto a ser fornecido;

f) Preço unitário dos itens do lote e total do lote, **em algarismo e por extenso** do Termo de Referência (Anexo), sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado;

g) Prazo de validade das propostas será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação, e prazo de garantia das peças.

h) Expressa manifestação de inclusão no preço ofertado de todos os impostos, taxas, despesas de transporte, seguro, carga e descarga, bem como quaisquer outras despesas relacionadas com o fornecimento proposto.

i) Em caso de divergência entre os preços unitário e total, será considerado o valor total e dividido pela quantidade para resultar no valor individual..

j) Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos da proposta ou incorretamente cotados serão considerados como inclusos nos preços, não sendo aceitos pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo os produtos ser entregues sem ônus adicionais;

l) Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, sejam omissas ou apresentarem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento e, ainda, proposta que apresente valores unitários simbólicos, irrisórios, de valor zero, manifestamente inexequíveis. E ainda, em nenhuma hipótese, com objetivo que não cause prejuízo ao erário, será aceite proposta que possua preço acima do valor médio de mercado, sendo este o constante no termo de referência.

#### **9.3A APRESENTAÇÃO DA NOVA PROPOSTA**

a) A (s) empresa (s) arrematante (s) deverão apresentar no prazo de 01 dia útil a proposta definitiva com os preços dos itens arrematados, sendo considerado o horário de expediente da Prefeitura Municipal. A não entrega da proposta pela licitante incidirá na desclassificação da mesma e na imediata convocação da segunda colocada, na ausência desta convocar-se-á a próxima.

b) O setor de Licitação e contratos encaminhará ao vencedor planilha referente ao pregão presencial, qual deverá ser preenchido apenas os itens arrematados e seus respectivos valores de arrematação.

#### **10DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS LANCES**

10.1O julgamento da proposta será efetuado pelo critério **menor preço por item**, sendo classificada pela Pregoeira a licitante que apresentar proposta que apresentar proposta com menor preço, e as demais licitantes que apresentarem propostas com preços até 10% (dez por cento) superior àquela de menor preço.

10.2 Caso não seja verificado, no mínimo, 03 (três) propostas escritas nas condições do item 10.1, serão classificadas as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três propostas.

10.3 Em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos proponentes, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos



**PODER EXECUTIVO  
ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS**

edecrescentes.

10.4 Os lances deverão ser formulados a partir da menor proposta apresentada.

10.5 A Pregoeira convidará individualmente as licitantes classificadas, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor. Não será permitida consulta externa, via telefone, por parte dos licitantes, que deverão ser desligados no início do certame.

10.6 A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pela Pregoeira, implicará na exclusão da licitante da etapa competitiva de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pela licitante, para efeito de ordenação das propostas.

10.7 Em cumprimento aos **artigos 44 e 45, da Lei Complementar 123, de 14/12/2006 e demais alterações**, para as **microempresas, microempreendedor individual e empresas de pequeno porte**, será observada o seguinte:

- a) Nas licitações, será segurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas, microempreendedor individual e empresas de pequeno porte;
- b) No caso de equivalência dos valores iniciais apresentados pelas microempresas, microempreendedor individual e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecidos no item 10.1, será realizado sorteio entre elas para que se identifique àquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta;
- b) Ocorrendo o empate, na fase de lances, entre a microempresa, microempreendedor individual ou empresa de pequeno porte, será realizado sorteio, para que seja identificado aquele cujo apresentará proposta de preço que será considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado, se arrematante cumprir todas as exigências do edital;
- b.1 Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas, microempreendedor individual e empresas de pequeno porte sejam de até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada;
- c) A microempresa, microempreendedor individual ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão;
- d) Não ocorrendo à contratação da microempresa, microempreendedor individual ou empresa de pequeno porte, na forma mencionadas acima, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do subitem 11.6.2 na ordem de classificatória, para o exercício do mesmo direito;
- e) Na hipótese de não contratação nos termos previstos no disposto do item acima o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame;
- f) As microempresas, microempreendedor individual e as empresas de pequeno porte, nos termos da legislação civil, acrescentarão à sua forma ou denominação as expressões "Microempresa" ou "Empresa de Pequeno Porte", ou suas respectivas abreviações "ME", "MEI" ou "EPP", conforme o caso, sendo facultativa a inclusão do objeto da sociedade (art. 72, da Lei 123/2006) e demais alterações.

10.8 Caso não se realize lance verbal, será verificado a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

10.9 Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às propostas, a Pregoeira examinará a aceitabilidade da primeira classificada, na fase de habilitação, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

10.10 Caso a licitante de menor proposta não seja aceitável, a proposta será desclassificada e a Pregoeira examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta e documentos de habilitação válidos.

10.11 Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências deste Edital, sejam omissas ou apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento, ou ainda os manifestamente inexequíveis, comparados aos preços de mercado.

10.12 No caso de desclassificação de todas as propostas e documentação de habilitação apresentados, a Pregoeira convocará todas as licitantes para no prazo de 08 (oito) dias úteis, apresentarem novas propostas esboçadas das causas de sua desclassificação, conforme previsto no artigo 48, §3º da Lei nº 8.666/93.

10.13 Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital e seus Anexos.

10.14 A Pregoeira poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

10.15 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das microempresas, microempreendedor individual e empresas de pequeno porte será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame e adjudicado o objeto a seu favor, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito, de negativa.

10.16 A não-regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

10.17 Da reunião lavrar-se-á ata, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá obrigatoriamente ser assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e licitante(s) vencedor(es).

#### **11 DA HABILITAÇÃO (ENVELOPE Nº 02)**

11.1 OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DEVERÃO SER APRESENTADOS:

- a) Encadernados ou por qualquer meio que possibilite o deslocamento de documentos e impressos na parte da frente da folha. Não serão aceitos documentos avulsos, grampeados ou fixados por cliques.
- b) Todos os documentos deverão estar rubricados e numerados preferencialmente no canto inferior direito;

#### **11.2 HABILITAÇÃO JURÍDICA**

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores;
- c) Decreto de autorização, devidamente publicado, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim exigir;
- d) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de investidura ou nomeação da diretoria em exercício;

#### **11.3 REGULARIDADE FISCAL**

- a) Prova de inscrição no CNPJ vigente na data de abertura desta licitação;
- b) Certidão de Regularidade do FGTS, fornecida pela Caixa Econômica Federal vigente na data de abertura desta licitação;
- c) Prova de regularidade com a Fazenda Federal, através da Certidão de Dívida Ativa da União, fornecida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e Certidão de Quitação de Tributos e contribuições Federais Administrativas pela Secretaria da Receita Federal, da sede do licitante vigente na data de abertura desta licitação;
- d) Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual, através de Certidão Negativa, Positiva, com efeito, de Negativa ou de Regularidade Fiscal da sede da Licitante vigente na data de abertura desta licitação;
- e) Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal, através de Certidão Negativa ou da Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pelo Município da sede do Licitante, vigente na data de abertura desta licitação;



**PODER EXECUTIVO  
ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS**

**11.4REGULARIDADETRABALHISTA**

a) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da CNDT – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, aprovada pelo Decreto-Lei nº. 5.452, de 1º de maio de 1943 (Lei nº. 12.440, de 07 de junho de 2011).

**11.5QUALIFICAÇÃOECONÔMICO-FINANCEIRA**

a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social da empresa, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados a mais de 03(três) meses da data da apresentação da proposta. Em conjunto, deverá apresentar a certidão Simplificada, emitida pela Junta Comercial, que deverá acompanhar a documentação acima aludidas, comprovando estar o mesmo em vigor, com data de expedição não superior a 30 (trinta) dias da abertura do presente certame; acompanhada da Certidão específica.

b.1. Juntamente com o balanço patrimonial deverá ser apresentada declaração do contador, assumindo responsabilidade pelas informações do balanço.

b.2. Os balanços das sociedades por ações deverão ser apresentados com ata de aprovação pela assembléia geral ordinária, registrada na Junta Comercial.

b.3. A partir dos dados de balanço, deverão ser calculados os seguintes índices, como condição para a habilitação:

ILC= Índice de liquidez corrente, com valor igual ou superior a 1,00;

ILG= Índice de liquidez geral, com valor igual ou superior a 1,00;

GE = Grau de endividamento, com valor igual ou menor a 1,00;

**ONDE:**

**ILC=ATIVO CIRCULANTE**

**PASSIVO CIRCULANTE**

**ILG= ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO**

**GE= PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO =ATIVO TOTAL**

**OBSERVAÇÃO:** Os índices acima deverão ser demonstrados pelo próprio licitante, em memória de cálculos assinada pelo contador responsável pelo balanço, para posterior verificação pela Comissão. Serão considerados aceitos como na forma da lei o Balanço Patrimonial, índices e demonstrações contábeis assim apresentados para este certame: Indicação do número das páginas e número do livro onde estão inscritos o Balanço Patrimonial (BP) no Livro Diário, acompanhados obrigatoriamente do respectivo Termo de Abertura e Termo de Encerramento do mesmo, fundamentado no art. 1.180 e §2º do art. 1.184 da Lei 10.406/02; art. 177 da lei 6.404/76 e alterações; Resolução CFC nº 1330/11 e alterações;

b.4 para Microempresas, Microempreendedor individual, Empresas de Pequeno Porte ou equiparados que estejam dentro dos requisitos para benefícios da Lei 123/2006 em seu art.43, combinado com o Art.3º do Decreto Federal nº8.538/2006, ESTÃO DISPENSADAS DE APRESENTAR BALANÇO PATRIMONIAL, devendo apresentar Declaração do contador que a licitante se enquadra como tal, e se responsabilizado pela informação ali declarada.

**11.6 CAPACIDADE TECNICA**

a) Os licitantes deverão apresentar no mínimo 1 atestado de capacidade técnica, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando ter a licitante aptidão para desempenho da atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação.

**11.7 OUTROS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

a) Declaração (Cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal); - **MODELO ANEXO V**

**12. DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO**

12.1. A Empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país deverá apresentar, também, o decreto de autorização ou o ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim exigir.

12.2. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e Anexos.

12.3. Os documentos exigidos deverão estar com prazo de validade vigente, e poderão ser apresentados em cópia autenticada por qualquer meio, ou apresentadas às cópias na sessão pública para autenticação pelos membros da Equipe de Apoio, à vista dos originais.

12.4. Documentos apresentados com a validade expirada acarretarão a inabilitação do proponente. Os documentos que não possuem prazo de validade, somente serão aceitos com data não excedente a 90 (noventa) dias de antecedência da data prevista para apresentação das propostas.

12.5. Após a análise da documentação, os Membros da Equipe de Apoio e ao Pregoeiro rubricarão todas as folhas e demais documentos que integram o dossiê apresentado.

**13. DOS RECURSOS**

13.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo conforme legislação vigente para apresentação das razões do recurso, que deverá ser encaminhado ao Pregoeiro no endereço na **sala de licitações** - Prefeitura Municipal de Placas, sito Rua Olavo Bilac, s/nº - CEP: 68.138-000 - PLACAS/PA, exclusivamente por escrito via protocolo, encaminhada a Pregoeira Oficial do Município, devendo os demais licitantes, desde logo, serem intimados para apresentar as contrarrazões, em igual número de dias após decorridos o prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos Autos. O protocolo em outro endereço, bem como realizado junto as Secretárias, não serão considerados para fins de cômputo de prazo.

13.2. A falta de manifestação imediata e motivada do Licitante importará em decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto pelo pregoeiro ao vencedor.

13.3. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no endereço constante no item 13.1

13.5. Não serão reconhecidos os recursos interpostos, enviados via e-mail.

**14. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO**

14.1. Inexistindo manifestação recursal, caberá ao(a) pregoeiro(a) a adjudicação do objeto da licitação à licitante vencedora, com a posterior homologação do resultado pelo ordenador de despesas, publicando-se a decisão na forma deste Edital.

14.2. Havendo interposição de recurso, após o julgamento, caberá ao Ordenador de despesas a adjudicação do objeto à licitante vencedora, seguindo-se a competente homologação do procedimento licitatório, publicando-se a decisão na forma deste Edital.

**15. DA REVOGAÇÃO E DA ANULAÇÃO**

15.1. O Ordenador de despesas poderá revogar a presente licitação desde que presentes razões relevantes de interesses públicos, decorrentes de fatos supervenientes devidamente comprovados, devendo anulá-la, por ilegalidade, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, assegurando-se o contraditório e a ampla defesa, antes da deliberação final sobre o desfazimento do certame licitatório.

**16. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**



**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS**

**16.1 Dos Prazos**

- a) A Ata de Registro de Preços terá validade por 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogável, se justificado.  
b) Fica estabelecido o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da convocação emitida pelo Município – departamento de Licitações e Contratos, para assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, a ser formalizada na sede da Prefeitura Municipal sob pena de aplicação da sanção descrita no item 18, deste edital.

16.1.1 Qualquer órgão poderá solicitar a adesão a Ata de Registro de Preço realizado pelo órgão gerenciador. Por sua vez, o órgão gerenciador verificará na ata se existe quantidade necessária disponível, bem como se já não ultrapassou o limite permitido. Caso não tenha ultrapassado, o Órgão Gerenciador entrará em contato com o fornecedor detentor do melhor preço registrado e verificará se tem interesse de fornecer também para outro órgão, os produtos indicados pelos preços, marcas e qualidades registradas na ARP. Com a concordância da empresa detentora do preço, o Órgão Gerenciador encaminha a autorização para o órgão aderente, bem como os dados da empresa e uma cópia da Ata de Registro de Preço com todas as especificações, de acordo com o processo licitatório. A partir desse momento o órgão aderente entrará em contato com o fornecedor e solicitará os produtos autorizados pelo órgão gerenciador da ata. Depois de devidamente autorizado, o órgão que solicitou adesão ou carona terá suas atribuições iguais ao de um outro órgão participante zelando por todos os atos relacionados ao cumprimento das obrigações contratualmente assinadas nos termos do Decreto 9.448/2018.

**16.2 Da Manutenção das Condições de Habilitação**

a) A empresa vencedora obriga-se a cumprir as condições do Termo de Referência - Anexo I deste Edital - e o prescrito na Ata de Registro de Preços e Contrato, sem prejuízo das decorrentes normas, anexos e natureza da atividade.

**16.3 DAS SANÇÕES**

16.3.1 Recusando-se o adjudicatário assinar a ata de registro de preços no prazo estabelecido ou não comprovando as condições de habilitação, estará sujeito às seguintes sanções, assegurado o direito de ampla defesa:

- a) multa de 20 % (vinte por cento) do valor de sua proposição de preços; e  
b) impedimento em licitar e contratar com o Município de Placas/PA e o descredenciamento do seu Cadastro de Fornecedores pelo prazo de 02 (dois) anos.

16.3.2 Inadimplemento total ou parcial da Ata, independentemente de rescisão, a CONTRATADA ficará sujeita, a critério do MUNICÍPIO, às seguintes penalidades:

- a) Multa de 10% (dez por cento) pela inexecução parcial da ata, incidindo sobre o valor do saldo do mesmo, na ocasião.  
b) Multa de 20% (vinte por cento) pela inexecução total da ata, incidindo sobre o valor total do mesmo.

16.3.3 Pelo não atendimento de qualquer ordem, dentro do prazo estabelecido, ficará a CONTRATADA sujeita à multa de 5% (cinco por cento) do valor total da fatura do mês de origem da irregularidade, a ser descontada no primeiro pagamento subsequente à infração.

16.3.4 Pela inexecução total ou parcial do disposto nesta Ata e/ou seus anexos, ou por imperícia, poderá ser rescindida a contratação, ficando a CONTRATADA impedida de participar de licitações realizadas pelo MUNICÍPIO, pelo período de 02 (dois) anos, sem prejuízo do disposto nos demais subitens deste item.

16.3.5 As sanções previstas poderão ser aplicadas em conjunto com o disposto na Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes.

16.3.6 A sanção de descredenciamento do Cadastro de Fornecedores do MUNICÍPIO poderá ser aplicada cumulativamente com a multa, facultada a defesa prévia, no prazo de cinco dias úteis, a contar da data de publicação na imprensa oficial.

**16.4 Da Convocação das Licitantes Remanescentes**

16.4.1 Caso o adjudicatário não apresente situação regular no ato da assinatura do instrumento da ata de registro de preços, se recuse assinar o instrumento equivalente, serão convocadas para assiná-lo as licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação.

**16.5 Da Extensão das Penalidades**

16.5.1 A sanção prevista no item 16.3.1 "B" poderá, também, ser aplicada a licitante que:

- a) apresentar documentação falsa;  
b) ensejar o retardamento da execução do objeto do certame;  
c) não mantiver a proposta;  
d) falhar ou fraudar a execução da obra;  
e) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

**16.6 DA FORMA DE UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

16.6.1 Para a utilização da Ata de Registro de Preços, o não integrante dos órgãos participantes, deverá requisitar do detentor da Ata, os produtos registrados, por intermédio de instrumento contratual ou outro similar, conforme o disposto no art. 62 da Lei nº 8.666/93.

**16.7 DO REAJUSTE E DA ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS**

16.7.1 O valor registrado não sofrerá qualquer tipo de reajuste durante a vigência do presente termo.

**16.8 DA ENTREGA**

16.8.1 O licitante vencedor deve entregar o produto a ele adjudicado conforme programação e solicitação feita pelo Setor de compras da Secretaria de Administração;

**16.9 DO PAGAMENTO**

16.9.1 Os pagamentos serão efetuados através da Tesouraria, em crédito em conta bancária em até 30 (trinta) dias após o fornecimento e aceitação do mesmo.

16.9.2 A CONTRATADA deverá comprovar via documento impresso a regularidade fiscal conforme exigido no certame.

Placas - PA, 24 de Março de 2020.

Shayane Nayara Farias Kostov  
Pregoeira Municipal



PODER EXECUTIVO  
ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1.OBJETO

1. REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS E FERRAMENTAS, PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA DE PLACAS E DAS SECRETARIAS JURISDICIONADAS.

1.2. DOS LOTES

001	Lote No 001 - MATERIAL DE CONSTRUÇÃO		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
0001	ABRACADEIRA DE NYLON PARA AMARRACAO DE CABOS, COMPRIMENTO DE 100 X 2,5 MM	62,000	UNIDADE
0002	ABRACADEIRA DE NYLON PARA AMARRACAO DE CABOS, COMPRIMENTO DE 150 X 3,6 MM	62,000	UNIDADE
0003	ABRACADEIRA DE NYLON PARA AMARRACAO DE CABOS, COMPRIMENTO DE 200 X 4,6 MM	62,000	UNIDADE
0004	ABRACADEIRA DE NYLON PARA AMARRACAO DE CABOS, COMPRIMENTO DE 390 X *4,6* MM	62,000	UNIDADE
0005	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO U SIMPLES, COM 1 1/2"	216,000	UNIDADE
0006	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO U SIMPLES, COM 1 1/4"	216,000	UNIDADE
0007	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO U SIMPLES, COM 1"	216,000	UNIDADE
0008	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO U SIMPLES, COM 1/2"	216,000	UNIDADE
0009	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO U SIMPLES, COM 2 1/2"	216,000	UNIDADE
0010	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO U SIMPLES, COM 2"	216,000	UNIDADE
0011	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO U SIMPLES, COM 3"	216,000	UNIDADE
0012	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO U SIMPLES, COM 3/4"	216,000	UNIDADE
0013	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO U SIMPLES, COM 3/8"	216,000	UNIDADE



PODER EXECUTIVO  
ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

0014	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO U SIMPLES, COM 4"	216,000	UNIDADE
0015	ACABAMENTO CROMADO PARA REGISTRO PEQUENO, 1/2 " OU 3/4 "	68,000	UNIDADE
0016	ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO	3478,000	QUILO
0017	ACO CA-50, 12,5 MM OU 16,0 MM, VERGALHAO	5430,000	QUILO
0018	ACO CA-50, 6,3 MM, DOBRADO E CORTADO	1238,000	QUILO
0019	ACO CA-50, 6,3 MM, VERGALHAO	1238,000	QUILO
0020	ACO CA-50, 8,0 MM, VERGALHAO	1238,000	QUILO
0021	ACO CA-60, 4,2 MM OU 5,0 MM, DOBRADO E CORTADO	1238,000	QUILO
0022	ACO CA-60, 6,0 MM OU 7,0 MM, DOBRADO E CORTADO	1238,000	QUILO
0023	ACO CA-60, 8,0 MM OU 9,5 MM, VERGALHAO	1238,000	QUILO
0024	ADAPTADOR PVC ROSCAVEL, COM FLANGES E ANEL DE VEDACAO, 1", PARA CAIXA D' AGUA	58,000	UNIDADE
0025	ADAPTADOR PVC ROSCAVEL, COM FLANGES E ANEL DE VEDACAO, 1/2", PARA CAIXA D' AGUA	58,000	UNIDADE
0026	ADAPTADOR PVC ROSCAVEL, COM FLANGES E ANEL DE VEDACAO, 3/4", PARA CAIXA D' AGUA	58,000	UNIDADE
0027	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 110 MM X 4", PARA AGUA FRIA	58,000	UNIDADE
0028	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 20 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA	58,000	UNIDADE
0029	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA	300,000	UNIDADE
0030	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 32 MM X 1", PARA AGUA FRIA	300,000	UNIDADE
0031	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 40 MM X 1 1/4", PARA AGUA FRIA	58,000	UNIDADE
0032	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 50 MM X 1 1/2", PARA AGUA FRIA	58,000	UNIDADE



PODER EXECUTIVO  
ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

0033	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 60 MM X 2", PARA AGUA FRIA	58,000	UNIDADE
0034	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 75 MM X 2 1/2", PARA AGUA FRIA	58,000	UNIDADE
0035	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL C/ FLANGE E ANEL DE VEDACAO 25 MM X 3/4" P/ CAIXA D'AGUA	124,000	UNIDADE
0036	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL C/ FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 32 MM X 1" P/ CAIXA D'AGUA	124,000	UNIDADE
0037	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL C/ FLANGE E ANEL DE VEDACAO 40 MM X 1 1/4" P/ CAIXA D'AGUA	44,000	UNIDADE
0038	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL C/ FLANGE E ANEL DE VEDACAO 50 MM X 1 1/2" P/ CAIXA D'AGUA	44,000	UNIDADE
0039	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL C/ FLANGES E ANEL DE VEDACAO 60 MM X 2" P/ CAIXA D'AGUA	44,000	UNIDADE
0040	CURVA 180 GRAUS, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1/2", PARA ELETRODUTO	250,000	UNIDADE
0041	CURVA 180 GRAUS, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 3/4", PARA ELETRODUTO	250,000	UNIDADE
0042	CURVA 90 GRAUS, CURTA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1", PARA ELETRODUTO	250,000	UNIDADE
0043	CURVA 90 GRAUS, CURTA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1/2", PARA ELETRODUTO	250,000	UNIDADE
0044	CURVA 90 GRAUS, CURTA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 3/4", PARA ELETRODUTO	250,000	UNIDADE
0045	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1 1/2", PARA ELETRODUTO	250,000	UNIDADE
0046	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1", PARA ELETRODUTO	250,000	UNIDADE
0047	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1/2", PARA ELETRODUTO	250,000	UNIDADE
0048	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 3/4", PARA ELETRODUTO	250,000	UNIDADE
0049	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDAVEL, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	150,000	UNIDADE



PODER EXECUTIVO  
ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

0050	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDAVEL, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	510,000	UNIDADE
0051	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDAVEL, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	300,000	UNIDADE
0052	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDAVEL, 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	218,000	UNIDADE
0053	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDAVEL, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	150,000	UNIDADE
0054	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDAVEL, 60 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	82,000	UNIDADE
0055	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDAVEL, PVC, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	110,000	UNIDADE
0056	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDAVEL, PVC, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	150,000	UNIDADE
0057	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDAVEL, PVC, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	150,000	UNIDADE
0058	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDAVEL, PVC, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	150,000	UNIDADE
0059	LUVA DE REDUCAO ROSCAVEL, PVC, 1" X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	130,000	UNIDADE
0060	LUVA DE REDUCAO ROSCAVEL, PVC, 3/4" X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	130,000	UNIDADE
0061	LUVA DE REDUCAO SOLDAVEL, PVC, 25 MM X 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	130,000	UNIDADE
0062	LUVA DE REDUCAO SOLDAVEL, PVC, 32 MM X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	130,000	UNIDADE
0063	LUVA DE REDUCAO SOLDAVEL, PVC, 40 MM X 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	150,000	UNIDADE
0064	LUVA DE REDUCAO SOLDAVEL, PVC, 60 MM X 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	130,000	UNIDADE
0065	LUVA DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 50 X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	130,000	UNIDADE
0066	LUVA SIMPLES, PVC SERIE REFORCADA - R, 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	260,000	UNIDADE



PODER EXECUTIVO  
ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

0067	LUVA SIMPLES, PVC SERIE REFORCADA - R, 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	260,000	UNIDADE
0068	LUVA SOLDAVEL COM ROSCA, PVC, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	260,000	UNIDADE
0069	LUVA SOLDAVEL COM ROSCA, PVC, 32 MM X 1", PARA AGUA FRIA PREDIAL	260,000	UNIDADE
0070	LUVA SOLDAVEL COM ROSCA, PVC, 40 MM X 1 1/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	260,000	UNIDADE
0071	LUVA SOLDAVEL COM ROSCA, PVC, 50 MM X 1 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	260,000	UNIDADE
	VALOR R\$210.852,16 (duzentos e dez mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e dezesseis centavos)		
002	<b>Lote No 002 - FERRAMENTAS</b>		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
0001	ALICATE DE CORTE DIAGONAL 6 " COM ISOLAMENTO	12,000	UNIDADE
0002	ALICATE DE CRIMPAR RJ11, RJ12 E RJ45	12,000	UNIDADE
0003	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L <i>Especificação : MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR</i>	2,000	UNIDADE
0004	DESEMPENADEIRA DE ACO DENTADA 12 X *25* CM, <i>Especificação : DENTES 8 X 8 MM, CABO FECHADO DE MADEIRA</i>	26,000	UNIDADE
0005	DESEMPENADEIRA DE ACO LISA 12 X *25* CM COM CABO FECHADO DE MADEIRA	26,000	UNIDADE
0006	DESEMPENADEIRA PLASTICA LISA *14 X 27* CM	26,000	UNIDADE
0007	LIXADEIRA ELETRICA ANGULAR P/ CONCRETO POTENCIA 1.400 W PRATO DIAMANTADO DE 5"	6,000	UNIDADE
0008	TALHA MANUAL DE CORRENTE, CAPACIDADE DE 1 T COM ELEVACAO DE 3 M	2,000	UNIDADE
0009	TALHA MANUAL DE CORRENTE, CAPACIDADE DE 2 T COM ELEVACAO DE 3 M	2,000	UNIDADE
	Valor R\$56.453,34 (cinquenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e tres reais e trinta e quatro centavos)		



**PODER EXECUTIVO  
ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS**

<b>003 Lote No 003 - MATERIAL DE CONSTRUÇÃO</b>			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
0001	AREIA FINA	150,000	METRO CÚ
0002	AREIA GROSSA.	160,000	METRO CÚ
0003	AREIA MEDIA	160,000	METRO CÚ
0004	CUMEEIRA PARA TELHA CERAMICA, COMPRIMENTO DE *41* CM, <i>Especificação : RENDIMENTO DE *3* TELHAS/M</i>	590,000	UNIDADE
0005	PEDRA BRITADA N. 0, <i>Especificação : OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE</i>	130,000	METRO CÚ
0006	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	130,000	METRO CÚ
0007	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	130,000	METRO CÚ
0008	PEDRA BRITADA N. 3 (38 A 50 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	180,000	METRO CÚ
0009	TELHA CERAMICA TIPO AMERICANA, <i>Especificação : COMPRIMENTO DE *45* CM, RENDIMENTO DE *12* TELHAS/M2</i>	300,000	UNIDADE
0010	TELHA DE BARRO / CERAMICA, <i>Especificação : TIPO ROMANA, AMERICANA, PORTUGUESA, FRANCESA, COMPRIMENTO DE *41* CM, RENDIMENTO DE *16* TELHAS/M2</i>	57000,000	UNIDADE
0011	AREIA PRETA PARA EMBOCO	160,000	METRO CÚ
Valor R\$406.588,50 (quatrocentos e seis mil, quinhentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos)			
<b>004 Lote No 004 - MATERIAL DE CONSTRUÇÃO</b>			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
0001	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	7400,000	QUILO
0002	ARGAMASSA COLANTE AC-II	7400,000	QUILO
Valor total extenso:			



**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS**

0003	ARGAMASSA COLANTE TIPO ACIII	9000,000	QUILO
0004	ARGAMASSA PISO SOBRE PISO	320,000	QUILO
0005	BLOCO CERAMICO (ALVENARIA DE VEDACAO), 6 FUROS, DE 9 X 9 X 19 CM	17600,000	UNIDADE
0006	BLOCO CERAMICO (ALVENARIA DE VEDACAO), 8 FUROS, DE 9 X 19 X 19 CM	14000,000	UNIDADE
0007	BLOCO DE VIDRO INCOLOR XADREZ, DE *20 X 20 X 10* CM	160,000	UNIDADE
0008	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	4700,000	QUILO
0009	MASSA CORRIDA PVA PARA PAREDES INTERNAS 18L	240,000	UNIDADE
0010	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO 46X46 CM2	3450,000	METRO QU
0011	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO 20X40 CM2	1210,000	METRO QU
0012	PISO EM CERAMICA ESMALTADA, COMERCIAL (PADRAO POPULAR),	1210,000	METRO QU
	<i>Especificação : PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2</i>		
	Valor R\$597.371,40 (quinhentos e noventa e sete, trezentos e setenta e um reais e quarenta centavos)		
<b>005</b>	<b>Lote No 005 - FERRAGENS</b>		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
0001	ARAME GALVANIZADO 14 BWG, D = 2,11 MM (0,026 KG/M)	100,000	QUILO
0002	ARAME GALVANIZADO 16 BWG, D = 1,65MM (0,0166 KG/M)	100,000	QUILO
0003	ARAME GALVANIZADO 18 BWG, D = 1,24MM (0,009 KG/M)	100,000	QUILO
0004	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,60 MM (0,016 KG/M)	276,000	QUILO
	<i>Especificação : OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)</i>		
0005	BARRA DE APOIO LATERAL ARTICULADA C/ TRAVA EM ACO INOX POLIDO 70CM DIAMETRO 3CM	52,000	UNIDADE



PODER EXECUTIVO  
ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

0006	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMINIO, COMPRIMENTO 80 CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	52,000	UNIDADE
0007	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4. <i>Especificação : OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 1,5 MM2</i>	230,000	METRO
0008	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4., <i>Especificação : OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 1,0 MM2</i>	230,000	METRO
0009	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5 <i>Especificação : ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 16 MM2</i>	230,000	METRO
0010	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5. <i>Especificação : ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2</i>	230,000	METRO
0011	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 2 CONDUTORES DE 4,0 MM2	1440,000	METRO
0012	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 3 CONDUTORES DE 4,0 MM2	1440,000	METRO
0013	JANELA DE CORRER EM ALUMINIO, 100 X 120 CM (A X L) <i>Especificação : 2 FLS, SEM BANDEIRA, ACABAMENTO ACET OU BRILHANTE, BATENTE/REQUADRO DE 6 A 14 CM, COM VIDRO, SEM GUARNICAO</i> Valor total extenso:	52,000	UNIDADE
0014	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA <i>Especificação : CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM</i>	440,000	UNIDADE
0015	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA; <i>Especificação : CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,8 MM, COMPRIMENTO 45 MM</i>	440,000	UNIDADE
0016	PARAFUSO DE FERRO POLIDO, SEXTAVADO, COM ROSCA INTEIRA, DIAMETRO 5/16", <i>Especificação : COMPRIMENTO 3/4", COM PORCA E ARRUELA LISA LEVE</i>	440,000	UNIDADE
0017	PARAFUSO DE LATAO <i>Especificação : COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PECA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-10</i>	440,000	UNIDADE
0018	PARAFUSO DE LATAO COM ROSCA SOBERBA <i>Especificação : CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,8 MM, COMPRIMENTO 65 MM</i>	440,000	UNIDADE
0019	PARAFUSO DE LATAO COM ROSCA SOBERBA,	440,000	UNIDADE



**PODER EXECUTIVO  
ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS**

	<i>Especificação : CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 2,5 MM, COMPRIMENTO 12 MM</i>		
0020	PARAFUSO DE LATAO COM ROSCA SOBERBA;	440,000	UNIDADE
	<i>Especificação : CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 3,2 MM, COMPRIMENTO 16 MM</i>		
0021	PARAFUSO FRANCES ZINCADO, DIAMETRO 1/2", COMPRIMENTO 4", COM PORCA E ARRUELA	440,000	UNIDADE
0022	PARAFUSO FRANCES ZINCADO, DIAMETRO 1/2", COMPRIMENTO 2", COM PORCA E ARRUELA	440,000	UNIDADE
0023	PARAFUSO FRANCES ZINCADO,	440,000	UNIDADE
	<i>Especificação : DIAMETRO 1/2", COMPRIMENTO 12", COM PORCA E ARRUELA LISA MEDIA</i>		
0024	PARAFUSO FRANCES ZINCADO	440,000	UNIDADE
	<i>Especificação : DIAMETRO 1/2", COMPRIMENTO 15", COM PORCA E ARRUELA LISA MEDIA</i>		
0025	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2"	440,000	UNIDADE
	<i>Especificação : COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PECA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8</i>		
0026	PARAFUSO NIQUELADO	440,000	UNIDADE
	<i>Especificação : COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PECA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-10</i>		
0027	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,2 X 20 MM (3/4 ")	440,000	UNIDADE
0028	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1 ")	440,000	UNIDADE
0029	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,8 X 30 MM (1.1/4 ")	440,000	UNIDADE
0030	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 4,8 X 40 MM (1.1/2 ")	440,000	UNIDADE
0031	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 5,5 X 50 MM (2 ")	440,000	UNIDADE
0032	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 5,5 X 65 MM (2.1/2 ")	440,000	UNIDADE
0033	PARAFUSO ZINCADO 5/16 " X 250 MM	440,000	UNIDADE



PODER EXECUTIVO  
ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

	<i>Especificação : PARA FIXACAO DE TELHA DE FIBROCImento CANALETE 49, INCLUI BUCHA NYLON S-10</i>		
0034	PARAFUSO ZINCADO 5/16 " X 85 MM	440,000	UNIDADE
	<i>Especificação : PARA FIXACAO DE TELHA DE FIBROCImento CANALETE 90, INCLUI BUCHA NYLON S-10</i>		
0035	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA 5/16 " X 120 MM PARA TELHA FIBROCImento	440,000	UNIDADE
0036	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/16 " X 50 MM,	440,000	UNIDADE
	<i>Especificação : PARA FIXACAO DE TELHA EM MADEIRA</i>		
0037	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/16 " X 85 MM,	440,000	UNIDADE
	<i>Especificação : PARA FIXACAO DE TELHA EM MADEIRA</i>		
0038	PARAFUSO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA INTEIRA, DIAMETRO 1/4", COMPRIMENTO 1/2",	440,000	UNIDADE
0039	PARAFUSO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA INTEIRA, DIAMETRO 3/8", COMPRIMENTO 2"	440,000	UNIDADE
0040	PARAFUSO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA SOBERBA, DIAMETRO 3/8", COMPRIMENTO 80 MM	440,000	UNIDADE
0041	PARAFUSO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA SOBERBA, DIAMETRO 5/16", COMPRIMENTO 80MM	440,000	UNIDADE
0042	PARAFUSO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA SOBERBA, DIAMETRO 5/16", COMPRIMENTO 40MM	440,000	UNIDADE
0043	PORTA CADEADO, 3 1/2", EM ACO ZINCADO, PRETO, PARA PORTAO E JANELA	128,000	UNIDADE
0044	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 12 X 12	130,000	QUILO
0045	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 14 X 18 (1 1/2 X 14)	130,000	QUILO
0046	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	130,000	QUILO
0047	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 18 (1 1/2 X 13)	130,000	QUILO



PODER EXECUTIVO  
ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

0048	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 16 X 24 (2 1/4 X 12)	130,000	QUILO
0049	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 16 X 27 (2 1/2 X 12)	130,000	QUILO
0050	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	130,000	QUILO
0051	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 24 (2 1/4 X 11)	130,000	QUILO
0052	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	130,000	QUILO
0053	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 30 (2 3/4 X 11)	130,000	QUILO
0054	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 24 (2 1/4 X 10)	130,000	QUILO
0055	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	130,000	QUILO
0056	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	130,000	QUILO
0057	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (3 1/4 X 9)	130,000	QUILO
0058	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 19 X 33 (3 X 9)	130,000	QUILO
0059	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 22 X 48 (4 1/4 X 5)	130,000	QUILO
0060	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	130,000	QUILO
0061	PREGO DE ACO POLIDO SEM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	130,000	QUILO
0062	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 25 X 72	300,000	QUILO
0063	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 26 X 76	300,000	QUILO
0064	PRUMO DE CENTRO EM ACO *400* G	10,000	UNIDADE
0065	REBITE DE ALUMINIO VAZADO DE REPUXO, 3,2 X 8 MM (1KG = 1025 UNIDADES)	14,000	QUILO



PODER EXECUTIVO  
ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

Valor R\$242.901,54 (duzentos e quarenta e dois mil, novecentos e um reais e cinquenta e quatro centavos)			
006 Lote No 006 - OUTROS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
0001	ADESIVO PARA TUBOS CPVC, *75* G	12,000	UNIDADE
0002	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, BISNAGA COM 75 GR	12,000	UNIDADE
0003	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 175 GR	12,000	UNIDADE
0004	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE DE PEGA ULTRARRAPIDA, LIQUIDO E ISENTO DE CLORETOS	14,000	LITRO
0005	AUTOMATICO DE BOIA SUPERIOR / INFERIOR, *15* A / 250 V	84,000	UNIDADE
0006	BOMBA SUBMERSA PARA POCOS TUBULARES PROFUNDOS <i>Especificação : DIAMETRO DE 4 POLEGADAS, ELETRICA, MONOFASICA, POTENCIA 0,49 HP, 13 ESTAGIOS, BOCAL DE DESCARGA DIAMETRO DE UMA POLEGADA E MEIA, HM/Q = 18 M / 1,90 M3/H A 85 M / 0,60 M3/H</i>	36,000	UNIDADE
0007	BOMBA SUBMERSA PARA POCOS TUBULARES PROFUNDOS, <i>Especificação : DIAMETRO DE 4 POLEGADAS, ELETRICA, TRIFASICA, POTENCIA 1,97 HP, 20 ESTAGIOS, BOCAL DE DESCARGA DIAMETRO DE UMA POLEGADA E MEIA, HM/Q = 18 M / 5,40 M3/H A 164 M / 0,80 M3/H</i>	44,000	UNIDADE
0008	BANDEJA DE PINTURA PARA ROLO 23 CM	88,000	UNIDADE
0009	FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M	540,000	UNIDADE
0010	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	180,000	UNIDADE
0011	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 25 M (L X C)	180,000	UNIDADE
0012	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	180,000	UNIDADE
0013	FORRO DE PVC LISO, BRANCO, REGUA DE 20 CM, ESPESSURA DE 8 MM A 10 MM, COMP. 6M	1900,000	METRO QU
0014	INTERRUPTOR BIPOLAR 10A, 250V, <i>Especificação : CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)</i>	150,000	UNIDADE
0015	INTERRUPTOR INTERMEDIARIO 10A, 250V, <i>Especificação : CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)</i>	150,000	UNIDADE



PODER EXECUTIVO  
ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

0016	INTERRUPTOR PARALELO + TOMADA 2P+T 10A, 250V,	150,000	UNIDADE
0017	INTERRUPTOR SIMPLES + 2 INTERRUPTORES PARALELOS 10A, <i>Especificação : 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)</i>	150,000	UNIDADE
0018	INTERRUPTOR SIMPLES + INTERRUPTOR PARALELO + TOMADA <i>Especificação : 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)</i>	150,000	UNIDADE
0019	INTERRUPTOR SIMPLES + INTERRUPTOR PARALELO 10A, 250V, <i>Especificação : CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)</i>	150,000	UNIDADE
0020	INTERRUPTOR SIMPLES + TOMADA 2P+T 10A, 250V, <i>Especificação : CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)</i>	150,000	UNIDADE
0021	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V, <i>Especificação : CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)</i>	150,000	UNIDADE
0022	INTERRUPTORES PARALELOS (3 MODULOS) 10A, 250V <i>Especificação : CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)</i> Valor total extenso:	150,000	UNIDADE
0023	LINHA DE PEDREIRO LISA 100 M	52,000	UNIDADE
0024	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	3100,000	UNIDADE
0025	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	2500,000	UNIDADE
0026	LONA PLASTICA PRETA, E= 150 MICRA	4800,000	METRO QU
0027	LONA PLASTICA PRETA, E= 200 MICRA (COLETADO CAIXA)	4800,000	METRO QU
0028	LONA PLASTICA, PRETA, LARGURA 8 M, E= 150 MICRA	4800,000	METRO
0029	MANGUEIRA CRISTAL PARA NIVEL, LISA, PVC TRANSPARENTE, 3/8" X1,5 MM	1100,000	METRO
0030	MANGUEIRA CRISTAL PARA NIVEL, LISA, PVC TRANSPARENTE, 5/16" X1 MM	1100,000	METRO



PODER EXECUTIVO  
ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

0031	MANGUEIRA CRISTAL TRANCADA, PVC COM REFORCO, <i>Especificação : COM PRESSAO DE TRABALHO (PT) 250 LBS/POL2, DE 3/4" X *2,8* MM</i>	1100,000	METRO
0032	MANGUEIRA CRISTAL, LISA, PVC TRANSPARENTE, 1/2" X 2 MM	1100,000	METRO
0033	MANGUEIRA CRISTAL, LISA, PVC TRANSPARENTE, 1/4" X 1 MM	1100,000	METRO
0034	MANGUEIRA CRISTAL, LISA, PVC TRANSPARENTE, 1/4" X 1,5 MM	1100,000	METRO
0035	MANGUEIRA CRISTAL, LISA, PVC TRANSPARENTE, 3/4" X 2 MM	1100,000	METRO
0036	MANGUEIRA PARA GAS - GLP, PVC, <i>Especificação : TRANCADA, DIAMETRO DE 3/8", COMPRIMENTO DE 1M (NORMATIZADA)</i>	360,000	UNIDADE
0037	RALO FOFO COM REQUADRO, QUADRADO 150 X 150 MM	26,000	UNIDADE
0038	RALO SECO PVC CONICO, 100 X 40 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA	26,000	UNIDADE
0039	RALO SECO PVC CONICO, 100 X 40 MM, COM GRELHA QUADRADA	26,000	UNIDADE
0040	RALO SECO PVC QUADRADO, 100 X 100 X 53 MM, SAIDA 40 MM, COM GRELHA BRANCA	26,000	UNIDADE
0041	RALO SIFONADO PVC CILINDRICO, 100 X 40 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA	128,000	UNIDADE
0042	RALO SIFONADO PVC REDONDO CONICO, 100 X 40 MM, COM GRELHA BRANCA REDONDA	128,000	UNIDADE
0043	RALO SIFONADO PVC, QUADRADO, 100 X 100 X 53 MM, SAIDA 40 MM, COM GRELHA BRANCA	128,000	UNIDADE
0044	RESPIRADOR DESCARTAVEL COM VALVULA DE EXALACAO, PFF 1	6600,000	UNIDADE
0045	SIFAO EM METAL CROMADO PARA PIA OU LAVATORIO, 1 X 1.1/2 "	4,000	UNIDADE
0046	SIFAO EM METAL CROMADO PARA TANQUE, 1.1/4 X 1.1/2 "	4,000	UNIDADE



PODER EXECUTIVO  
ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

0047	SIFAO PLASTICO FLEXIVEL SAIDA VERTICAL PARA COLUNA LAVATORIO, 1 X 1.1/2 "	180,000	UNIDADE
0048	SIFAO PLASTICO TIPO COPO PARA PIA AMERICANA 1.1/2 X 1.1/2 "	62,000	UNIDADE
0049	SIFAO PLASTICO TIPO COPO PARA PIA OU LAVATORIO, 1 X 1.1/2 "	62,000	UNIDADE
0050	SIFAO PLASTICO TIPO COPO PARA TANQUE, 1.1/4 X 1.1/2 "	62,000	UNIDADE
0051	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	26,000	UNIDADE
	Valor R\$759.656,72 (setecentos e cinquentae nove mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e setenta e dois reais)		
007	<b>Lote No 007 - ACESSÓRIOS DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO</b>		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
0001	ASSENTO VASO SANITARIO INFANTIL EM PLASTICO BRANCO,	8,000	UNIDADE
0002	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL	106,000	UNIDADE
0003	BACIA SANITARIA (VASO) COM CAIXA ACOPLADA, DE LOUCA BRANCA	34,000	UNIDADE
0004	BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL DE LOUCA BRANCA	76,000	UNIDADE
0005	BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL DE LOUCA COR	8,000	UNIDADE
0006	CADEADO SIMPLES/COMUM, EM LATAO MACICO CROMADO,	50,000	UNIDADE
	<i>Especificação : LARGURA DE 25 MM, HASTE DE ACO TEMPERADO, CEMENTADO (NAO LONGA), INCLUI 2 CHAVES</i>		
0007	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 1000 LITROS, COM TAMPA	26,000	UNIDADE
0008	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 500 LITROS, COM TAMPA	26,000	UNIDADE
0009	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 300 LITROS, COM TAMPA	6,000	UNIDADE



PODER EXECUTIVO  
ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

0010	CAIXA DE DESCARGA DE PLASTICO EXTERNA, DE *9* L,	460,000	UNIDADE
	<i>Especificação : PUXADOR FIO DE NYLON, NAO INCLUSO CANO, BOLSA, ENGATE</i>		
0011	CAIXA DE GORDURA EM PVC,	190,000	UNIDADE
	<i>Especificação : DIAMETRO MINIMO 300 MM, DIAMETRO DE SAIDA 100 MM, CAPACIDADE APROXIMADA 18 LITROS, COM TAMPA</i>		
0012	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	1080,000	UNIDADE
0013	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 4", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	1080,000	UNIDADE
0014	CAIXA DE PROTECAO EXTERNA PARA MEDIDOR HOROSAZONAL,	54,000	UNIDADE
	<i>Especificação : DE BAIXA TENSAO, COM MODULO, EM CHAPA DE ACO (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL)</i>		
0015	CONJUNTO DE FECHADURA DE SOBREPOR EM FERRO PINTADO, SEM MACANETA,	160,000	CONJUNTO
	<i>Especificação : COM CHAVE GRANDE (SEM CILINDRO) - TIPO CAIXAO - COMPLETA</i>		
0016	DISCO DE BORRACHA PARA LIXADEIRA RIGIDO 7 " COM ARRUELA CENTRAL	26,000	UNIDADE
0017	DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO DIAMETRO DE 180 MM PARA ESMERILHADEIRA 7 "	120,000	UNIDADE
0018	DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO,	110,000	UNIDADE
	<i>Especificação : DIAMETRO DE 350 MM, FURO DE 1 " (14 X 1 ")</i>		
0019	DISCO DE DESBASTE PARA METAL FERROSO EM GERAL,	10,000	UNIDADE
	<i>Especificação : COM TRES TELAS, 9 X 1/4 X 7/8 " (228,6 X 6,4 X 22,2 MM)</i>		
0020	DISJUNTOR TERMICO E MAGNETICO AJUSTAVEIS,	10,000	UNIDADE
	<i>Especificação : TRIPOLAR DE 100 ATE 250A, CAPACIDADE DE INTERRUPCAO DE 35KA</i>		
0021	DISJUNTOR TIPO NEMA, BIPOLAR 10 ATE 50 A, TENSAO MAXIMA 415 V	16,000	UNIDADE



PODER EXECUTIVO  
ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

0022	DISJUNTOR TIPO NEMA, MONOPOLAR 10 ATE 30A, TENSAO MAXIMA DE 240 V	550,000	UNIDADE
0023	DUCHA HIGIENICA PLASTICA COM REGISTRO METALICO 1/2 "	26,000	UNIDADE
0024	ESPATULA DE ACO INOX COM CABO DE MADEIRA, LARGURA 8 CM	88,000	UNIDADE
0025	ESPATULA DE PLASTICO LISA, LARGURA 10 CM	26,000	UNIDADE
0026	ESPELHO / PLACA CEGA 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	200,000	UNIDADE
0027	ESTILETE DE METAL, LAMINA 18 MM	150,000	UNIDADE
0028	LAVATORIO LOUCA BRANCA COM COLUNA *44 X 35,5* CM	52,000	UNIDADE
0029	LAVATORIO LOUCA BRANCA COM COLUNA *54 X 44* CM	52,000	UNIDADE
0030	MASCARA DE SEGURANCA PARA SOLDA	6,000	UNIDADE
	<i>Especificação : COM ESCUDO DE CELERON E CARNEIRA DE PLASTICO COM REGULAGEM</i>		
0031	NUMERO / ALGARISMO PARA PORTA,	100,000	UNIDADE
	<i>Especificação : TAMANHO *40* MM, EM ZAMAC, (MODELO DE 0 A 9), FIXACAO POR PARAFUSOS</i>		
0032	PINCEL CHATO (TRINCHA) CERDAS GRIS 1.1/2 " (05 MM)	52,000	UNIDADE
0033	PINCEL CHATO (TRINCHA) CERDAS GRIS 1.1/2 " (10 MM)	52,000	UNIDADE
0034	PINCEL CHATO (TRINCHA) CERDAS GRIS 1.1/2 " (15 MM)	52,000	UNIDADE
0035	PINCEL CHATO (TRINCHA) CERDAS GRIS 1.1/2 " (38 MM)	82,000	UNIDADE
0036	PORTA DE MADEIRA, FOLHA LEVE (NBR 15930) DE 60 X 210 CM, E = *35* MM,	62,000	UNIDADE
	<i>Especificação : NUCLEO COLMEIA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA</i>		
0037	PORTA DE MADEIRA, FOLHA LEVE (NBR 15930) DE 70 X 210 CM, E = *35* MM,	62,000	UNIDADE
	<i>Especificação : NUCLEO COLMEIA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA</i>		



PODER EXECUTIVO  
ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

0038	PORTA DE MADEIRA, FOLHA LEVE (NBR 15930) DE 80 X 210 CM, E = *35* MM,	62,000	UNIDADE
	<i>Especificação : NUCLEO COLMEIA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA</i>		
0039	PORTA DE MADEIRA, FOLHA LEVE (NBR 15930), E = *35* MM,	62,000	METRO QU
	<i>Especificação : NUCLEO COLMEIA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO EM PADRAO MADEIRA</i>		
0040	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930), E = 35 MM	62,000	METRO QU
	<i>Especificação : NUCLEO SARRAFEADO, CAPA FRISADA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO EM PADRAO MADEIRA</i>		
0041	PORTA DE MADEIRA FOLHA PESADA (NBR 15930) DE 80 X 210 CM, E = 35 MM,	62,000	UNIDADE
	<i>Especificação : NUCLEO SOLIDO, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA</i>		
0042	PORTA DE MADEIRA, FOLHA PESADA (NBR 15930) DE 80 X 210 CM, E = 35 MM,	62,000	UNIDADE
	<i>Especificação : NUCLEO SOLIDO, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM LAMINADO NATURAL PARA VERNIZ</i>		
0043	PORTA DE MADEIRA, FOLHA PESADA (NBR 15930) DE 90 X 210 CM, E = 35 MM,	62,000	UNIDADE
	<i>Especificação : NUCLEO SOLIDO, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA</i>		
0044	PORTA DE MADEIRA, FOLHA PESADA (NBR 15930) DE 90 X 210 CM, E = 35 MM;	62,000	UNIDADE
	<i>Especificação : NUCLEO SOLIDO, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM LAMINADO NATURAL PARA VERNIZ</i>		
0045	REGUA DE ALUMINIO PARA PEDREIRO 2 X 1 "	78,000	METRO
0046	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA COZINHA BICA MOVEL	98,000	UNIDADE
	<i>Especificação : COM AREJADOR 1/2 " OU 3/4 " (REF 1167)</i>		
0047	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, BICA ALTA (REF 1195)	98,000	UNIDADE
0048	TORNEIRA CROMADA DE PAREDE LONGA PARA LAVATORIO (REF 1178)	130,000	UNIDADE



**PODER EXECUTIVO  
ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS**

0049	TORNEIRA CROMADA DE PAREDE PARA COZINHA	98,000	UNIDADE
	<i>Especificação : BICA MOVEL COM AREJADOR 1/2 " OU 3/4 " (REF 1168)</i>		
0050	TORNEIRA CROMADA DE PAREDE PARA COZINHA COM AREJADOR 1/2 " OU 3/4 " (REF 1157)	58,000	UNIDADE
0051	TORNEIRA CROMADA DE PAREDE PARA COZINHA COM AREJADOR,	58,000	UNIDADE
	<i>Especificação : PADRAO POPULAR, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1159)</i>		
0052	TORNEIRA CROMADA SEM BICO PARA TANQUE 1/2 " OU 3/4 " (REF 1143)	84,000	UNIDADE
0053	TORNEIRA PLASTICA PARA TANQUE 1/2 " OU 3/4 " COM BICO PARA MANGUEIRA	146,000	UNIDADE
0054	VALVULA DE DESCARGA EM METAL CROMADO PARA MICTORIO	84,000	UNIDADE
	<i>Especificação : COM ACIONAMENTO POR PRESSAO E FECHAMENTO AUTOMATICO</i>		
	Valor R\$563.419,86 (quinhentos e sessenta e tres mil, quatrocentos e dezenove reais e oitenta e seis centavos)		
<b>008</b>	<b>Lote No 008 - MATERIAL DE CONSTRUÇÃO</b>		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
0001	BRACO OU HASTE COM CANOPLA PLASTICA, 1/2 ", PARA CHUVEIRO SIMPLES	210,000	UNIDADE
0002	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10	1080,000	UNIDADE
0003	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10,	1080,000	UNIDADE
	<i>Especificação : COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS</i>		
0004	BUCHA DE NYLON SEM ABA S12	1080,000	UNIDADE
	<i>Especificação : COM PARAFUSO DE 5/16" X 80 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA E CABECA SEXTAVADA</i>		
0005	BUCHA DE NYLON SEM ABA S4	1080,000	UNIDADE
0006	BUCHA DE NYLON SEM ABA S5	1080,000	UNIDADE



PODER EXECUTIVO  
ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

0007	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6	1080,000	UNIDADE
0008	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6. <i>Especificação : COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS</i>	1080,000	UNIDADE
0009	BUCHA DE NYLON SEM ABA S8	1080,000	UNIDADE
0010	BUCHA DE NYLON SEM ABA S8, <i>Especificação : COM PARAFUSO DE 4,80 X 50 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS</i>	1080,000	UNIDADE
0011	BUCHA DE NYLON, <i>Especificação : DIAMETRO DO FURO 8 MM, COMPRIMENTO 40 MM, COM PARAFUSO DE ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 4,8 X 50 MM</i>	1080,000	UNIDADE
0012	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, CURTA, COM 25 X 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	44,000	UNIDADE
0013	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, CURTA, COM 32 X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	44,000	UNIDADE
0014	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, CURTA, COM 40 X 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	44,000	UNIDADE
0015	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, CURTA, COM 50 X 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	44,000	UNIDADE
0016	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, CURTA, COM 60 X 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	44,000	UNIDADE
0017	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, CURTA, COM 75 X 60 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	44,000	UNIDADE
0018	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, CURTA, COM 85 X 75 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	44,000	UNIDADE
0019	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, COM 32 X 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	44,000	UNIDADE
0020	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, COM 40 X 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	44,000	UNIDADE
0021	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, COM 40 X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	44,000	UNIDADE
0022	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, COM 50 X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	44,000	UNIDADE



PODER EXECUTIVO  
ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

0023	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, COM 60 X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	44,000	UNIDADE
0024	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, COM 60 X 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	44,000	UNIDADE
0025	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, COM 60 X 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	44,000	UNIDADE
0026	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, COM 60 X 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	44,000	UNIDADE
0027	BUCHA DE REDUCAO PVC ROSCAVEL 1 1/2" X 1"	44,000	UNIDADE
0028	BUCHA DE REDUCAO PVC ROSCAVEL, 1 1/2" X 3/4"	44,000	UNIDADE
0029	BUCHA DE REDUCAO PVC ROSCAVEL, 1" X 1/2"	44,000	UNIDADE
0030	BUCHA DE REDUCAO PVC, ROSCAVEL, 2" X 1 1/2 "	44,000	UNIDADE
0031	BUCHA DE REDUCAO PVC, ROSCAVEL, 1 1/2" X1 1/4 "	44,000	UNIDADE
0032	BUCHA DE REDUCAO PVC, ROSCAVEL, 1 1/4" X 1 "	44,000	UNIDADE
0033	BUCHA DE REDUCAO PVC, ROSCAVEL, 2" X 1 "	44,000	UNIDADE
0034	BUCHA DE REDUCAO, PPR, DN 25 X 20 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	46,000	UNIDADE
0035	BUCHA DE REDUCAO, PPR, DN 32 X 25 MM, PARA AGUA QUENTE E FRIA PREDIAL	46,000	UNIDADE
0036	BUCHA DE REDUCAO, PPR, DN 40 X 25 MM, PARA AGUA QUENTE E FRIA PREDIAL	46,000	UNIDADE
0037	BUCHA DE REDUCAO, PVC, LONGA, SERIE R, DN 50 X 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	46,000	UNIDADE
0038	CAP PVC, ROSCAVEL, 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	240,000	UNIDADE
0039	CAP PVC, SERIE R, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	136,000	UNIDADE
0040	CAP PVC, SERIE R, DN 150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	136,000	UNIDADE
0041	CAP PVC, SERIE R, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	136,000	UNIDADE
0042	CAP PVC, SOLDAVEL, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	136,000	UNIDADE



PODER EXECUTIVO  
ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

0043	CAP PVC, SOLDAVEL, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	136,000	UNIDADE
0044	CAP PVC, SOLDAVEL, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	136,000	UNIDADE
0045	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 20 MM	490,000	METRO
0046	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 25 MM	490,000	METRO
0047	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 32 MM	490,000	METRO
0048	JOELHO DE REDUCAO, PVC SOLDAVEL, 90 GRAUS, 25 MM X 20 MM, P AGUA FRIA PREDIAL	130,000	UNIDADE
0049	JOELHO DE REDUCAO, PVC, ROSCAVEL COM BUCHA DE LATAO, <i>Especificação : 90 GRAUS, 3/4" X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL</i>	130,000	UNIDADE
0050	JOELHO DE REDUCAO, PVC, ROSCAVEL, 90 GRAUS, 1" X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	130,000	UNIDADE
0051	JOELHO PPR 45 GRAUS, SOLDAVEL, DN 20 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	130,000	UNIDADE
0052	JOELHO PPR 45 GRAUS, SOLDAVEL, DN 25 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	130,000	UNIDADE
0053	JOELHO PPR, 90 GRAUS, SOLDAVEL, DN 32 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	260,000	UNIDADE
0054	JOELHO PPR, 90 GRAUS, SOLDAVEL, DN 20 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	260,000	UNIDADE
0055	JOELHO PPR, 90 GRAUS, SOLDAVEL, DN 25 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	260,000	UNIDADE
0056	JOELHO PPR, 45 GRAUS, SOLDAVEL, DN 32 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	260,000	UNIDADE
0057	JOELHO PPR, 90 GRAUS, SOLDAVEL, DN 40 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	260,000	UNIDADE
0058	JOELHO PPR, 90 GRAUS, SOLDAVEL, DN 50 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	260,000	UNIDADE



**PODER EXECUTIVO  
ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS**

0059	JOELHO PVC COM VISITA, 90 GRAUS, DN 100 X 50 MM, SERIE NORMAL, P ESGOTO PREDIAL	260,000	UNIDADE
0060	JOELHO PVC LEVE, 45 GRAUS, DN 150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	260,000	UNIDADE
0061	JOELHO PVC LEVE, 90 GRAUS, DN 150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	260,000	UNIDADE
0062	JOELHO PVC, SOLDAVEL COM ROSCA, 90 GRAUS, 20 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	150,000	UNIDADE
0063	JOELHO PVC, SOLDAVEL COM ROSCA, 90 GRAUS, 25 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	280,000	UNIDADE
0064	JOELHO PVC, SOLDAVEL COM ROSCA, 90 GRAUS, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	280,000	UNIDADE
0065	JOELHO PVC, SOLDAVEL COM ROSCA, 90 GRAUS, 32 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	150,000	UNIDADE
0066	REGISTRO DE PRESSAO PVC, ROSCAVEL, VOLANTE SIMPLES, DE 1/2"	52,000	UNIDADE
0067	REGISTRO DE PRESSAO PVC, ROSCAVEL, VOLANTE SIMPLES, DE 3/4"	52,000	UNIDADE
0068	REGISTRO DE PRESSAO PVC, SOLDAVEL, VOLANTE SIMPLES, DE 20 MM	100,000	UNIDADE
0069	REGISTRO DE PRESSAO PVC, SOLDAVEL, VOLANTE SIMPLES, DE 25 MM	100,000	UNIDADE
0070	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 3/4 "	26,000	UNIDADE
	<i>Especificação : (REF 1509)</i>		
	Valor R\$103.455,30 (cento e tres mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e trinta centavos).		
<b>009</b>	<b>Lote No 009 - PINTURA</b>		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
0001	CORANTE LIQUIDO PARA TINTA PVA, BISNAGA 50 ML	1100,000	UNIDADE
0002	ROLO DE ESPUMA POLIESTER 09 CM (COM CABO)	140,000	UNIDADE
0003	ROLO DE ESPUMA POLIESTER 15 CM (COM CABO)	140,000	UNIDADE



PODER EXECUTIVO  
ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

0004	ROLO DE ESPUMA POLIESTER 22 CM (SEM CABO)	140,000	UNIDADE
0005	ROLO DE LA DE CARNEIRO 09 CM (COM CABO)	140,000	UNIDADE
0006	ROLO DE LA DE CARNEIRO 15 CM (COM CABO)	140,000	UNIDADE
0007	ROLO DE LA DE CARNEIRO 22 CM (SEM CABO)	140,000	UNIDADE
0008	VERNIZ POLIURETANO BRILHANTE PARA MADEIRA <i>Especificação : SEM FILTRO SOLAR, USO INTERNO E EXTERNO</i>	108,000	LITRO
0009	VERNIZ SINTETICO BRILHANTE PARA MADEIRA TIPO COPAL, USO INTERNO  Valor R\$33.481,96 (trinta e tres mil, quatrocentos e oitenta e um reais e noventa e seis centavos)	108,000	LITRO
<b>010</b>	<b>Lote No 010 - INSUMOS P/CONSTRUÇÃO EM MADEIRA</b>		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
0001	ALAVANCA RETA 1" 2,00MT	15,000	UNIDADE
0002	BAINHA FACAO COURO 18"	30,000	UNIDADE
0003	BAINHA FACAO COURO 20"	30,000	UNIDADE
0004	BROCA MULTIUSO 3/4"	30,000	UNIDADE
0005	BROCA MULTIUSO 5/8"	30,000	UNIDADE
0006	CORRENTE MOTOSSERRA 1/4" 1,1MM	30,000	UNIDADE
0007	CORRENTE MOTOSSERRA 3/8" 1,3MM	50,000	UNIDADE
0008	CORRENTE MOTOSSERRA 3/8" 1,6MM	95,000	UNIDADE
0009	FACAO 18"	30,000	UNIDADE
0010	FACAO 20"	30,000	UNIDADE
0011	FURADEIRA DE ACOMPLAMENTO P/ MOTOSSERRA MOD STIHL 038/660	5,000	UNIDADE
0012	GALAO PLASTICO 050 LT AZUL/PRETO *	45,000	UNIDADE
0013	LIMA CHATA 12"	50,000	UNIDADE



**PODER EXECUTIVO  
ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS**

0014	LIMATAO 3,2MM 1/8"	30,000	UNIDADE
0015	LIMATAO 4,0MM 5/32"	30,000	UNIDADE
0016	LIMATAO 5,2MM 13/64" FINO	140,000	UNIDADE
0017	LIMATAO 5,5MM 7/32" GROSSO	145,000	UNIDADE
0018	MARRETA C/CABO 1,5KG	15,000	UNIDADE
0019	MARRETA C/CABO 2KG	7,000	UNIDADE
0020	MARRETA OITAVADA SEM CABO 5KG	5,000	UNIDADE
0021	MARTELO UNHA 29MM	20,000	UNIDADE
0022	SABRE P/ MOTOSSERRA 30CM	8,000	UNIDADE
0023	SABRE P/ MOTOSSERRA 50CM	30,000	UNIDADE
0024	SABRE P/ MOTOSSERRA 63CM	18,000	UNIDADE
0025	SABRE P/ MOTOSSERRA 75CM	13,000	UNIDADE
0026	TAMBOR PLAST 200L BOCA P" LIMPO	40,000	UNIDADE
Valor R\$52.163,50 (cinquenta e dois mil, centos e sessenta e tres reais e cinquenta centavos)			
<b>011</b>	<b>Lote No 011 - PEÇA DE REPOS. DE FERRAMENTAS</b>		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
0001	AGULHA DE ADMISSAO P/MOTOSSERRA MS660/650	10,000	UNIDADE
0002	AMORTECEDOR C/CHAPA MS660/650	35,000	UNIDADE
0003	AMORTECEDOR GRANDE P/MOTOSSERRA MS650	40,000	UNIDADE
0004	AMORTECEDOR MEDIO P/MOTOSSERRA MS650/660	40,000	UNIDADE
0005	ARRUELA 27MM P/MOTOSSERRA	40,000	UNIDADE
0006	ARRUELA DE SEGURANCA P/MOTOSSERRA	20,000	UNIDADE
0007	BOMBA DE OLEO P/MS660-650	9,000	UNIDADE
0008	CABECOTE DE ASPIRAÇÃO P/ROÇADEIRA FS160/220	30,000	UNIDADE



PODER EXECUTIVO  
ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

0009	CABECOTE DE ASPIRAÇÃO ÓLEO P/MOTOSSERRA	18,000	UNIDADE
0010	CABECOTE DE ASPIRACAO P/MOTOSSERRA	20,000	UNIDADE
0011	CABO DO ACELERADOR P/FS160/220/280/290	20,000	UNIDADE
0012	CARBURADOR C1M P/MOTOSSERRA MS170	12,000	UNIDADE
0013	CARBURADOR C1Q-S137D MS170/180	10,000	UNIDADE
0014	CARBURADOR C1S-S3E P/ROÇADEIRA	17,000	UNIDADE
0015	CARBURADOR WJ-76 P/MOTOSSERRA	10,000	UNIDADE
0016	CHAVE COMBINADA P/MOTOSSERRA	15,000	UNIDADE
0017	CHAVE COMBINADA P/ROÇADEIRA	15,000	UNIDADE
0018	CILINDRO C/PISTAO 35MM P/FS160	10,000	UNIDADE
0019	CILINDRO C/PISTAO 37MM P/MS170	10,000	UNIDADE
0020	CILINDRO C/PISTAO 38MM P/FS220	9,000	UNIDADE
0021	CILINDRO C/PISTAO 52MM P/MS650	9,000	UNIDADE
0022	CILINDRO C/PISTAO 54MM P/MS660	9,000	UNIDADE
0023	CORDAO DE ARRANQUE 3,5X950MM	62,000	UNIDADE
0024	CORDAO DE ARRANQUE 4.5X1000MM	62,000	UNIDADE
0025	EIXO DE ACIONAMENTO P/ROÇADEIRA FS160/220	16,000	UNIDADE
0026	EMBREAGEM P/MOTOSSERRA	30,000	UNIDADE
0027	EMBREAGEM P/ROÇADEIRA	30,000	UNIDADE
0028	FILTRO DE AR P/ROÇADEIRA FS160/220	50,000	UNIDADE
0029	FILTRO DE AR P/FS160/220/FR220	26,000	UNIDADE
0030	FILTRO DE AR P/MS660/650/460	26,000	UNIDADE
0031	FLANGE P/MOTOSSERRA	8,000	UNIDADE
0032	INJETOR DA VALVULA P/ROÇADEIRA FS160/220/280	19,000	UNIDADE
0033	JG MANGUEIRA DE OLEO	11,000	UNIDADE



PODER EXECUTIVO  
ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

0034	JOGO DE JUNTAS DE VEDACAO P/ROÇADEIRA FS160/220	20,000	UNIDADE
0035	JOGO ROLETE ANULAR 3/8" 7D P/MS660/650	20,000	UNIDADE
0036	JUNTA DE VEDACAO CARCACA P/MOTOSSERRA MS650/660	20,000	UNIDADE
0037	JUNTA DE VEDACAO MEMB BOMBA P/MOTOSSERRA MS660/650	10,000	UNIDADE
0038	JUNTA DE VEDACAO MEMB REGULAGEM P/ROÇADEIRA FS160/220/280	20,000	UNIDADE
0039	MANDRIL C/ROSCA 1/2" 13MM C/CHAVE	16,000	UNIDADE
0040	MEMBRANA DA BOMBA P/MOTOSSERRA MS660/650	10,000	UNIDADE
0041	MEMBRANA DA BOMBA P/ROÇADEIRA FS160/220/280	18,000	UNIDADE
0042	MEMBRANA DE REGULAGEM P/MOTOSSERRA MS660/650	10,000	UNIDADE
0043	MEMBRANA DE REGULAGEM P/ROÇADEIRA FS160/220/280	20,000	UNIDADE
0044	MOLA DE RECUO P/FS	24,000	UNIDADE
0045	MOLA DE RECUO P/MS660/650	24,000	UNIDADE
0046	MOLA DE TRACAO P/FS	24,000	UNIDADE
0047	MOLA DE TRACAO P/MS	26,000	UNIDADE
0048	PARAF C/COLAR M8 P/MOTOSSERRA	26,000	UNIDADE
0049	PEÇA ENGATE P/ROÇADEIRA FS160/220	20,000	UNIDADE
0050	PINO P/ROÇADEIRA	20,000	UNIDADE
0051	PISTAO 35MM P/FS160	7,000	UNIDADE
0052	PISTAO 37MM P/MS170	7,000	UNIDADE
0053	PISTAO 38MM P/FS220	8,000	UNIDADE
0054	PISTAO 52MM P/MS650	7,000	UNIDADE
0055	PISTAO 54MM P/MS660	8,000	UNIDADE



**PODER EXECUTIVO  
ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS**

0056	POLIA P/ROÇADEIRA FS160/220	50,000	UNIDADE
0057	POLIA P/MOTOSSERRA	50,000	UNIDADE
0058	PORCA DE SEGURANCA C/COLAR M12X1.5	15,000	UNIDADE
0059	PORCA SEXTAVADA M8	60,000	UNIDADE
0060	PRATO GIRATORIO ALUMINIO P/ROÇADEIRA FS160/220	30,000	UNIDADE
0061	ROLETE DO PINHAO 3/8 7D P/MOTOSSERRA	8,000	UNIDADE
0062	TAMBOR DA EMBREAGEM P/FS160/220/280	16,000	UNIDADE
0063	TUBO DO EIXO 28MM P/ROÇADEIRA	16,000	UNIDADE
0064	TUBO DO PUNHO P/MOTOSSERRA 660/650	16,000	UNIDADE
0065	TUBO DO PUNHO P/ROÇADEIRA FS160	30,000	UNIDADE
0066	TUBO DO PUNHO P/ROÇADEIRAFS120/220/250/280/290/300/350	30,000	UNIDADE
0067	VELA DE IGNICAO NGK BPMR7A	28,000	UNIDADE
	Valor R\$92.414,11 (noventa e dois mil, quatrocentos e quatorze reais e onze centavos)		
<b>012</b>	<b>Lote No 012 - FERRAMENTAS PARA OFICINA</b>		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
0001	ADAPT SOQUETE 3/4X1"	6,000	UNIDADE
0002	ADAPT SOQUETE 3/4X1/2"	6,000	UNIDADE
0003	ALICATE ANEIS EXTERNO CURVO 7"	10,000	UNIDADE
0004	ALICATE ANEIS EXTERNO RETO 9"	10,000	UNIDADE
0005	ALICATE ANEIS INTERNO CURVO 7"	10,000	UNIDADE
0006	ALICATE ANEIS INTERNO RETO 9"	10,000	UNIDADE
0007	ALICATE ANEIS PISTAO 7"	10,000	UNIDADE
0008	ALICATE UNIVERSAL 8"	20,000	UNIDADE



PODER EXECUTIVO  
ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

0009	BICO P/ENCHER PNEU DUPLO LONGO	30,000	UNIDADE
0010	CABO T 1/2"	10,000	UNIDADE
0011	CABO T 3/4"	20,000	UNIDADE
0012	CAIXA FERRAMENTA 03 GAVETA 50CM N°5	9,000	UNIDADE
0013	CAIXA FERRAMENTA 05 GAVETA 50CM FERCAR N°7	4,000	UNIDADE
0014	CALIBRADOR DE PNEUS 160L	40,000	UNIDADE
0015	CATRACA 1/2" 24 DTS	6,000	UNIDADE
0016	CATRACA 3/4" REVES 20"	10,000	UNIDADE
0017	CATRACA TIRFOR 4T	6,000	UNIDADE
0018	CHAVE BIELA 08MM	10,000	UNIDADE
0019	CHAVE BIELA 10MM	10,000	UNIDADE
0020	CHAVE BIELA 11MM	10,000	UNIDADE
0021	CHAVE BIELA 12MM	10,000	UNIDADE
0022	CHAVE BIELA 13MM	10,000	UNIDADE
0023	CHAVE BIELA 14MM	10,000	UNIDADE
0024	CHAVE BIELA 15MM	10,000	UNIDADE
0025	CHAVE BIELA 16MM	10,000	UNIDADE
0026	CHAVE BIELA 17MM	10,000	UNIDADE
0027	CHAVE BIELA 18MM	10,000	UNIDADE
0028	CHAVE BIELA 19MM	10,000	UNIDADE
0029	CHAVE COMBINADA 08MM	20,000	UNIDADE
0030	CHAVE COMBINADA 09MM	20,000	UNIDADE
0031	CHAVE COMBINADA 10MM	20,000	UNIDADE
0032	CHAVE COMBINADA 11MM	20,000	UNIDADE



PODER EXECUTIVO  
ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

0033	CHAVE COMBINADA 12MM	20,000	UNIDADE
0034	CHAVE COMBINADA 13MM	20,000	UNIDADE
0035	CHAVE COMBINADA 14MM	20,000	UNIDADE
0036	CHAVE COMBINADA 15MM	20,000	UNIDADE
0037	CHAVE COMBINADA 16MM	20,000	UNIDADE
0038	CHAVE COMBINADA 17MM	20,000	UNIDADE
0039	CHAVE COMBINADA 18MM	20,000	UNIDADE
0040	CHAVE COMBINADA 19MM	20,000	UNIDADE
0041	CHAVE COMBINADA 20MM	20,000	UNIDADE
0042	CHAVE COMBINADA 21MM	20,000	UNIDADE
0043	CHAVE COMBINADA 22MM	20,000	UNIDADE
0044	CHAVE COMBINADA 23MM	20,000	UNIDADE
0045	CHAVE COMBINADA 24MM	20,000	UNIDADE
0046	CHAVE COMBINADA 25MM	20,000	UNIDADE
0047	CHAVE COMBINADA 26MM	20,000	UNIDADE
0048	CHAVE COMBINADA 27MM	20,000	UNIDADE
0049	CHAVE COMBINADA 28MM	20,000	UNIDADE
0052	CHAVE COMBINADA 32MM	20,000	UNIDADE
0053	CHAVE COMBINADA 34MM	20,000	UNIDADE
0054	CHAVE COMBINADA 36MM	20,000	UNIDADE
0055	CHAVE COMBINADA 46MM	20,000	UNIDADE
0056	CHAVE FENDA 1/4X05"	30,000	UNIDADE
0057	CHAVE FENDA 1/4X06"	30,000	UNIDADE
0058	CHAVE FENDA 1/8X04"	30,000	UNIDADE
0059	CHAVE FENDA 3/16X04"	30,000	UNIDADE



PODER EXECUTIVO  
ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

0060	CHAVE FENDA PHILLIPS 1/4X5"	20,000	UNIDADE
0061	CINTA P/AMARRAR CARGA C/ CATRACA 1"X3MT	35,000	UNIDADE
0062	CINTA P/AMARRAR CARGA C/ CATRACA 2"X9MT 1,5T	35,000	UNIDADE
0063	COMPRESSOR DE AR C/ MANOMETRO 12V	4,000	UNIDADE
0064	CORDA TIPO PP 08MM	250,000	UNIDADE
0065	CORDA TIPO PP 10MM	250,000	UNIDADE
0066	CORDA TIPO PP 12MM MULTICOR	250,000	UNIDADE
0067	DISCO CORTE 07" PARA METAL 180MM GR.30	40,000	UNIDADE
0068	DISCO DESBASTE 7"X1/4"	40,000	UNIDADE
0069	ENGRAXADEIRA MANUAL 7KG	10,000	UNIDADE
0070	ESCOVA 6" X 1/2"	10,000	UNIDADE
0071	ESCOVA ACO CB PLAST 4 FILEIRAS	20,000	UNIDADE
0072	GANCHO OLHAL 1 TONELADA	4,000	UNIDADE
0073	GANCHO OLHAL 2 TONELADA	4,000	UNIDADE
0074	GANCHO OLHAL 3 TONELADA	4,000	UNIDADE
0075	JOGO CHAVE FENDA/PHILLIPS 6PC	18,000	JOGO
0076	JOGO SOQUETE 1/2" C/22 PECAS	6,000	UNIDADE
0077	JOGO SOQUETE 3/4" SEXTAVADO	5,000	JOGO
0078	KIT PNEUMATICO C/32 PEÇAS	8,000	UNIDADE
0079	LONA FORTE 06X06 AZUL	20,000	UNIDADE
0080	LONA FORTE 06X08 AZUL	20,000	UNIDADE
0081	LONA FORTE 08X10 AZUL	20,000	UNIDADE
0082	MACACO HIDRAULICO GARRAFA 04TONELADA	3,000	UNIDADE
0083	MACACO HIDRAULICO GARRAFA 06 TONELADA	3,000	UNIDADE



PODER EXECUTIVO  
ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

0084	MACACO HIDRAULICO GARRAFA 10 TONELADA	3,000	UNIDADE
0085	MANGUEIRA ARAMADA 1"	35,000	METRO
0086	MANGUEIRA ARAMADA 1.1/2"	35,000	METRO
0087	MANGUEIRA ARAMADA 1.1/4"	35,000	METRO
0088	MANGUEIRA ARAMADA 2"	35,000	METRO
0089	MANGUEIRA P/AR COMPRIMIDO 3/8" PT300	250,000	METRO
0090	MANGUEIRA TRANCADA PT250 1"	200,000	METRO
0091	MANGUEIRA TRANCADA PT250 3/4"	200,000	METRO
0092	SACA POLIA C/3 GARRAS 10"	10,000	UNIDADE
0093	SOQUETE IMPACTO 3/4" 50MM	6,000	UNIDADE
0094	SOQUETE SEXTAVADO 1/2" 08MM	6,000	UNIDADE
0095	SOQUETE SEXTAVADO 1/2" 09MM	6,000	UNIDADE
0096	SOQUETE SEXTAVADO 1/2" 10MM	6,000	UNIDADE
0097	SOQUETE SEXTAVADO 1/2" 11MM	6,000	UNIDADE
0098	SOQUETE SEXTAVADO 1/2" 12MM	6,000	UNIDADE
0099	SOQUETE SEXTAVADO 1/2" 13MM	6,000	UNIDADE
0100	SOQUETE SEXTAVADO 1/2" 14MM	6,000	UNIDADE
0101	SOQUETE SEXTAVADO 1/2" 15MM	6,000	UNIDADE
0102	SOQUETE SEXTAVADO 1/2" 16MM	6,000	UNIDADE
0103	SOQUETE SEXTAVADO 1/2" 17MM	6,000	UNIDADE
0104	SOQUETE SEXTAVADO 1/2" 18MM	6,000	UNIDADE
0105	SOQUETE SEXTAVADO 1/2" 19MM	6,000	UNIDADE
0106	SOQUETE SEXTAVADO 1/2" 20MM	6,000	UNIDADE
0107	SOQUETE SEXTAVADO 1/2" 21MM	6,000	UNIDADE
0108	SOQUETE SEXTAVADO 1/2" 22MM	6,000	UNIDADE



PODER EXECUTIVO  
ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

0109	SOQUETE SEXTAVADO 1/2" 23MM	6,000	UNIDADE
0110	SOQUETE SEXTAVADO 1/2" 24MM	6,000	UNIDADE
0111	SOQUETE SEXTAVADO 1/2" 26MM	6,000	UNIDADE
0112	SOQUETE SEXTAVADO 1/2" 28MM	6,000	UNIDADE
0113	SOQUETE SEXTAVADO 1/2" 30MM	6,000	UNIDADE
0114	SOQUETE SEXTAVADO 1/2" 32MM	6,000	UNIDADE
0115	SOQUETE SEXTAVADO 3/4" 19MM	6,000	UNIDADE
0116	SOQUETE SEXTAVADO 3/4" 22MM	6,000	UNIDADE
0117	SOQUETE SEXTAVADO 3/4" 24MM	6,000	UNIDADE
0118	SOQUETE SEXTAVADO 3/4" 26MM	6,000	UNIDADE
0119	SOQUETE SEXTAVADO 3/4" 27MM	6,000	UNIDADE
0120	SOQUETE SEXTAVADO 3/4" 28MM	6,000	UNIDADE
0121	SOQUETE SEXTAVADO 3/4" 32MM	6,000	UNIDADE
0122	SOQUETE SEXTAVADO 3/4" 34MM	6,000	UNIDADE
0123	SOQUETE SEXTAVADO 3/4" 36MM	6,000	UNIDADE
0124	SOQUETE SEXTAVADO 3/4" 38MM	6,000	UNIDADE
0125	SOQUETE SEXTAVADO 3/4" 46MM	6,000	UNIDADE
0126	SOQUETE SEXTAVADO 3/4" 50MM	6,000	UNIDADE
0127	SOQUETE SEXTAVADO IMPACTO 1/2" 24MM	6,000	UNIDADE
0128	SOQUETE TP TORX 1/2" TRAFIX T45	6,000	UNIDADE
0129	SOQUETE TP TORX 1/2" TRAFIX T50	6,000	UNIDADE
0130	SOQUETE TP TORX 1/2" TRAFIX T60	6,000	UNIDADE
	Valor R\$109.378,62 (cento e nove mil, trezentos e setenta e oito reais e sessenta e dois centavos)		
013	Lote No 013 - EPI		



**PODER EXECUTIVO  
ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
0001	BOTA DE SEGURANCA S/BICO	450,000	PAR
0002	CAPACETE DE SEGURANCA C/CARNEIRA TODAS CORES	40,000	UNIDADE
0003	LUVA ALGODAO PIGMENTADA	800,000	PAR
0004	LUVA RASPA C/REF CANO CURTO	200,000	PAR
0005	LUVA RASPA C/REF CANO LONGO	200,000	PAR
0006	MASCARA CONTRA POEIRAS NEVOAS	3500,000	UNIDADE
0007	MASCARA DEFENSIVO AGRICOLA C/FILTRO	3500,000	UNIDADE
0008	OCULOS DE PROTECAO TRANSPARENTE	200,000	UNIDADE
0009	PERNEIRA PROTECAO C/TIRA REFLETIVA	40,000	PAR
0010	PROTETOR AUDITIVO CONCHA	40,000	UNIDADE
0011	PROTETOR FACIAL TELADO C/CATRACA	40,000	UNIDADE
Valor R\$500.741,27 (quinhentos mil, setecentos e quarenta e um reais e vinte e sete centavos)			
<b>014</b>	<b>Lote No 014 - MATERIAL PERMANENTE</b>		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
0001	ESMERILHADEIRA ANGULAR 4.1/2" 220V	5,000	UNIDADE
0002	ESMERILHADEIRA ANGULAR 7" 127V	5,000	UNIDADE
0003	FURADEIRA IMPACTO 450W 127V	20,000	UNIDADE
0004	FURADEIRA IMPACTO 650W 127V	5,000	UNIDADE
0005	FURADEIRA IMPACTO 750W 127V	5,000	UNIDADE
0006	LAVADORA ELETRICA POTENCIA 1,4KW-1,7KW/100/120BAR	5,000	UNIDADE
0007	MOTO ESMERIL 1/2CV 300W	8,000	UNIDADE



**PODER EXECUTIVO  
ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS**

0008	MOTOPODA C/EIXO TELESCÓPICO 2TEMPOS 0,95KW 25,4CM³ C/SABRE E CORRENTE DE 30CM	4,000	UNIDADE
0009	MOTOPODA C/EIXO TELESCÓPICO 4TEMPOS 1,4KW 36,3CM³ C/SABRE E CORRENTE DE 30CM	4,000	UNIDADE
0010	MOTOSSERRA 2TEMPOS 1,3KW 30,1CM³ C/SABRE E CORRENTE 30CM	4,000	UNIDADE
0011	MOTOSSERRA 2TEMPOS 4,8KW 84,9CM³ C/SABRE E CORRENTE 50CM	4,000	UNIDADE
0012	PERFURADOR P/MADEIRA A GASOLINA 2 TEMPOS POTENCIA 0,8KW 27,2CM³ C/BROCA 19MMX46C	3,000	UNIDADE
0013	PERFURADOR P/MADEIRA A GASOLINA 2 TEMPOS POTENCIA 1,4KW 36,3CM³ C/BROCA200MM	3,000	UNIDADE
0014	PULVERIZADOR MOTORIZADO 2TEMPOS 63,3CM³ 14LT	4,000	UNIDADE
0015	ROCADEIRA 2TEMPOS 1,7KW 35,2CM³ C/ LAMINA 3PONTAS	6,000	UNIDADE
0016	SOPRADOR MOTORIZADO 2TEMPOS 0,8KW 27,2CM³	4,000	UNIDADE
Valor R\$125.201,67 (cento e vinte e cinco mil, duzentos e um reais e sessenta e sete centavos)			
<b>015</b>	<b>Lote No 015 - FERRAMENTA P/ JARDINAGEM PROFISSIONAL</b>		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
0001	ARCO DE SERRA PROFISSIONAL 12"	20,000	UNIDADE
0002	ENXADA 1,5 S/CABO	9,000	UNIDADE
0003	ENXADA 2,5LE GOIVADA S/CABO	5,000	UNIDADE
0004	LAMINA 2 PONTAS 3/4" COMUM	200,000	UNIDADE
0005	LAMINA 2 PONTAS FURO 3/4" P/ROCADEIRA BLINDADA	25,000	UNIDADE
0006	PÁ DE BICO C/CABO	25,000	UNIDADE
0007	PA QUADRADA N°4 C/CABO	25,000	UNIDADE
Valor R\$17.891,94 (dezesete mil, oitocentos e noventa e um reais e noventa e quatro centavos).			



PODER EXECUTIVO  
ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

016 Lote No 016 - MATERIAL ELETRICO			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
0001	ABRACADEIRA	100,000	UNIDADE
0002	ALICATE DE PRESSÃO	5,000	UNIDADE
0003	ALICATE AMPERIMETRO	3,000	UNIDADE
0004	ALICATE DECAPADOR	3,000	UNIDADE
0005	ARCO DE SERRA	10,000	UNIDADE
0006	ARMAÇÃO SECUDARIA 1X1	50,000	UNIDADE
0007	ARMAÇÃO SECUDARIA 2X2	10,000	UNIDADE
0008	ARMAÇÃO SECUDARIA 3X3	5,000	UNIDADE
0009	ARMAÇÃO SECUDARIA 4X4	3,000	UNIDADE
0010	ARRUELA QUADRADA	100,000	UNIDADE
0011	AUTOTRANSFORMADOR 2000VA	3,000	UNIDADE
0012	AUTOTRANSFORMADOR 3000VA	5,000	UNIDADE
0013	AUTOTRANSFORMADOR 5000VA	2,000	UNIDADE
0014	BOCAL PARA LAMPADAS E 27	200,000	UNIDADE
0015	BOIA ELETRICA	20,000	UNIDADE
0016	BOMBA 800WTS	10,000	UNIDADE
0017	BOMBA 900WTS	10,000	UNIDADE
0018	BOMBA POÇO ARTESIANO	15,000	UNIDADE
0019	BOMBA SAPO 850	5,000	UNIDADE
0020	BOMBA SAPO 950	5,000	UNIDADE
0021	BOTA PARA ELETRICISTA	5,000	UNIDADE
0022	BRAÇO DE LUMINARIA PUBLICA	50,000	UNIDADE



PODER EXECUTIVO  
ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

0023	CABO DE ALUMINIO TRIPLEX 10MM.	500,000	UNIDADE
0024	CABO DE COBRE 10 MM	50,000	UNIDADE
0025	CABO DE COBRE 4 MM	50,000	UNIDADE
0026	CABO DE COBRE 6 MM	50,000	UNIDADE
0027	CABO DUPLEX 10MM	100,000	METRO
0028	CABO DUPLEX 16MM	100,000	METRO
0029	CABO QUADRIplex 10MM	200,000	METRO
0030	CABO QUADRIplex 16MM	100,000	METRO
0031	CABO QUADRIplex 25MM	60,000	METRO
0032	CABO QUADRIplex 35MM	50,000	METRO
0033	CABO QUADRIplex 50MM	50,000	METRO
0034	CABO QUADRIplex 70MM	50,000	METRO
0035	CABO QUADRIplex A/PE 35MM	100,000	UNIDADE
0036	CABO TRIPLEX 10MM	50,000	METRO
0037	CABO TRIPLEX 16MM	50,000	METRO
0038	CABO TRIPLEX 25MM	50,000	METRO
0039	CADEADO 25MM	20,000	UNIDADE
0040	CADEADO 30MM	30,000	UNIDADE
0041	CADEADO 35MM	10,000	UNIDADE
0042	CADEADO 40MM	20,000	UNIDADE
0043	CAIXA DE FERRAMENTA	5,000	UNIDADE
0044	CAIXA DE PASSAGEM	10,000	UNIDADE
0045	CAIXA PADRÃO BIFASICA	10,000	UNIDADE
0046	CAIXA PADRÃO MONOFASICA	60,000	UNIDADE
0047	CAIXA PADRAO TRIFASICA	20,000	UNIDADE



PODER EXECUTIVO  
ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

0048	CAPACETE PARA ELETRICISTA	3,000	UNIDADE
0049	CARRINHO DE MÃO	3,000	UNIDADE
0050	CHAVE AJUSTAVEL 10"	10,000	UNIDADE
0051	CHAVE AJUSTAVEL 12"	10,000	UNIDADE
0052	CHAVE AJUSTAVEL 8"	10,000	UNIDADE
0053	CHAVE COMBINADA 29MM	2,000	UNIDADE
0054	CHAVE COMBINADA 30MM	2,000	UNIDADE
0055	CHAVE LIGA DIREITA/ESQUERDA 30 AMPERES	5,000	UNIDADE
0056	CHAVE LIGA/DESLIGA 30 AMPERES	5,000	UNIDADE
0057	CHAVE LIGA/DESLIGA 45 AMP	2,000	UNIDADE
0058	CHAVE PONTA CRUZADA 1/4X150MM	10,000	UNIDADE
0059	CHAVE PONTA CRUZADA 1/4X200MM	10,000	UNIDADE
0060	CHAVE PONTA CRUZADA 1/4X250MM	10,000	UNIDADE
0061	CHAVE PONTA CRUZADA 5/16X150MM	10,000	UNIDADE
0062	CHAVE PONTA CRUZADA 5/16X200MM	10,000	UNIDADE
0063	CHAVE PONTA CRUZADA 5/16X250MM	10,000	UNIDADE
0064	CONDUITE 3/4.	200,000	METRO
0065	CONECTOR PARALELO	20,000	UNIDADE
0066	CONECTOR PERFURANTE 10/95MM	100,000	UNIDADE
0067	CONECTOR PERFURANTE 16/120	50,000	UNIDADE
0068	CONECTOR PERFURANTE 25/120	50,000	UNIDADE
0069	CONECTOR PERFURANTE 35/150	50,000	UNIDADE
0070	DESENPENADEIRA DE FERRO	5,000	UNIDADE
0071	DISCO PARA CONCRETO	50,000	UNIDADE



PODER EXECUTIVO  
ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

0072	DISCO SERRA MADEIRA	50,000	UNIDADE
0073	DISJUNTOR 20 AMPERES TRIPOLAR	10,000	UNIDADE
0074	DISJUNTOR 30 AMPERES TRIFASICO	10,000	UNIDADE
0075	DISJUNTOR 70 AMPERES BIPOLAR	10,000	UNIDADE
0076	DISJUNTOR 70 AMPERES TRIPOLAR	10,000	UNIDADE
0077	DISJUNTOR BIFASICO 10A	5,000	UNIDADE
0078	DISJUNTOR BIFASICO 16A	5,000	UNIDADE
0079	DISJUNTOR BIFASICO 20A	5,000	UNIDADE
0080	DISJUNTOR BIFASICO 25A	5,000	UNIDADE
0081	DISJUNTOR BIFASICO 32A	5,000	UNIDADE
0082	DISJUNTOR BIFASICO 40A	5,000	UNIDADE
0083	DISJUNTOR BIFASICO 50A	5,000	UNIDADE
0084	DISJUNTOR BIFASICO 63A	5,000	UNIDADE
0085	DISJUNTOR MONOFASICO 10 A	10,000	UNIDADE
0086	DISJUNTOR MONOFASICO 16A	10,000	UNIDADE
0087	DISJUNTOR MONOFASICO 20A	20,000	UNIDADE
0088	DISJUNTOR MONOFASICO 25A	10,000	UNIDADE
0089	DISJUNTOR MONOFASICO 32A	10,000	UNIDADE
0090	DISJUNTOR MONOFASICO 40A	10,000	UNIDADE
0091	DISJUNTOR TRIFASICO 10A	5,000	UNIDADE
0092	DISJUNTOR TRIFASICO 16A	5,000	UNIDADE
0093	DISJUNTOR TRIFASICO 25A	5,000	UNIDADE
0094	DISJUNTOR TRIFASICO 32A	5,000	UNIDADE
0095	DISJUNTOR TRIFASICO 40A	5,000	UNIDADE
0096	DISJUNTOR TRIFASICO 50A	5,000	UNIDADE



PODER EXECUTIVO  
ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

0097	DISJUNTOR TRIFASICO 63A	5,000	UNIDADE
0098	DISJUNTOR TRIFASICO 80A	5,000	UNIDADE
0099	DISJUNTOR TRIPOLAR 90 AMPERES	5,000	UNIDADE
0100	DISJUNTOR TRIPOLAR DE 150 A	10,000	UNIDADE
0101	ESCADA 6 METROS	2,000	UNIDADE
0102	ESCADA 7,20 METROS	2,000	UNIDADE
0103	ESPATULA 2"	10,000	UNIDADE
0104	ESPATULA 3"	10,000	UNIDADE
0105	ESPATULA 4"	10,000	UNIDADE
0106	ESPATULA 5"	10,000	UNIDADE
0107	EXTENSÃO ELETRICA - 10M	5,000	UNIDADE
0108	EXTENSÃO 5M MULTIPLA	10,000	UNIDADE
0109	EXTENSAO DE 10 METROS	5,000	UNIDADE
0110	EXTENSAO DE 3 METROS	10,000	UNIDADE
0111	FIO CABO 10 MM	500,000	METRO
0112	FIO CABO 16 MM	300,000	METRO
0113	FIO CABO 2.50 MM	3000,000	METRO
0114	FIO CABO 25MM	150,000	UNIDADE
0115	FIO CABO 35MM	100,000	METRO
0116	FIO CABO 50MM	50,000	METRO
0117	FIO CABO 6MM	1000,000	UNIDADE
0118	FIO CABO 70MM	50,000	METRO
0119	FIO CABO PP 2X1,5MM	300,000	METRO
0120	FIO CABO PP 2X10MM	100,000	METRO



PODER EXECUTIVO  
ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

0121	FIO CABO PP 2X2,5MM	200,000	METRO
0122	FIO CABO PP 2X4MM	200,000	METRO
0123	FIO CABO PP 2X6MM	100,000	METRO
0124	FIO CABO PP 3X1,5MM	100,000	METRO
0125	FIO CABO PP 3X10MM	100,000	METRO
0126	FIO CABO PP 3X16MM	100,000	METRO
0127	FIO CABO PP 3X2,5MM	1000,000	METRO
0128	FIO CABO PP 3X4MM	50,000	METRO
0129	FIO CABO PP 3X6MM	50,000	METRO
0130	FIO TORCIDO 1,5MM	300,000	UNIDADE
0131	FIO TORCIDO 2,5MM	2000,000	UNIDADE
0132	FIO TORCIDO 4MM	200,000	UNIDADE
0133	FITA ISOLANTE 20MT	50,000	UNIDADE
0134	FITA ISOLANTE DE ALTA FUSÃO 10MT	10,000	UNIDADE
0135	FURADEIRA 550W	5,000	UNIDADE
0136	FURADEIRA 650W	5,000	UNIDADE
0137	LAMPADA LED 12WTS	10,000	UNIDADE
0138	LAMPADA LED 15WTS	500,000	UNIDADE
0139	LAMPADA LED 20WTS	50,000	UNIDADE
0140	LAMPADA LED 25WTS	20,000	UNIDADE
0141	LAMPADA LED 30WTS	500,000	UNIDADE
0142	LAMPADA LED 50WTS	500,000	UNIDADE
0143	LAMPADA LED 9WTS	600,000	UNIDADE
0144	LAMPADA VAPOR METALICO 100 WTS	200,000	UNIDADE
0145	LAMPADA VAPOR METALICO 150 WTS	200,000	UNIDADE



PODER EXECUTIVO  
ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

0146	LAMPADA VAPOR METALICO 250 WTS	200,000	UNIDADE
0147	LAMPADA VAPOR METALICO 400 WTS	100,000	UNIDADE
0148	LAMPADA VAPOR METALICO 70 W	500,000	UNIDADE
0149	LAMPADA VAPOR SODIO 70 WTS	50,000	UNIDADE
0150	LIXADEIRA 2200W	50,000	UNIDADE
0151	LUMINARIA LED URBANA 100W	200,000	UNIDADE
0152	LUMINARIA LED URBANA 150W	50,000	UNIDADE
0153	LUMINARIA PUBLICA 250WTS	50,000	UNIDADE
0154	LUMINARIA PUBLICA 400WTS	2,000	UNIDADE
0155	MALETA CHAVE 32 PEÇAS	2,000	UNIDADE
0156	MAQUINA DE SOLDA 150A	2,000	UNIDADE
0157	MAQUINA DE SOLDA 250A	3,000	UNIDADE
0158	MULTIMETRO	10,000	UNIDADE
0159	PADRÃO BIFASICO	60,000	UNIDADE
0160	PADRAO MONOFASICO	20,000	UNIDADE
0161	PADRÃO TRIFASICO	3,000	UNIDADE
0162	PARAFUSADEIRA	200,000	UNIDADE
0163	PARAFUSO GALVANIZADOS 350MM	100,000	UNIDADE
0164	REATOR VAPOR METALICO 150 WTS	100,000	UNIDADE
0165	REATOR VAPOR METALICO 250	200,000	UNIDADE
0166	REATOR VAPOR METALICO 400WTS	500,000	UNIDADE
0167	REATOR VAPOR METALICO 70W	100,000	UNIDADE
0168	REATOR VAPOR SODIO 100 WTS	50,000	UNIDADE
0169	REATOR VAPOR SODIO 70 W	50,000	UNIDADE



**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS**

0170	REFLETOR 100 A	100,000	UNIDADE
0171	REFLETOR 30 WTS	50,000	UNIDADE
0172	REFLETOR 50 WTS	50,000	UNIDADE
0173	ROLDANA LOUÇA	100,000	UNIDADE
0174	TUBO ELETRODUTO	50,000	UNIDADE
Valor R\$1.100.267,39 (um milhão, cem mil, duzentos e sessenta e sete reais e trinta e nove centavos)			
<b>017</b>	<b>Lote No 017 - INSUMOS - OBRAS</b>		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
0001	ABRACADEIRA DE LATAO PARA FIXACAO DE CABO PARA-RAIO, DIMENSOES 32 X 24 X 24 MM	28,000	UNIDADE
0002	ABRACADEIRA DE NYLON PARA AMARRACAO DE CABOS, COMPRIMENTO DE 230 X 7,6 MM	124,000	UNIDADE
0003	ABRACADEIRA EM ACO P/ AMARRACAO DE ELETRODUTOS TIPO D COM 1/2"PARAFUSO FIXAÇÃO	62,000	UNIDADE
0004	ABRACADEIRA EM ACO P/ AMARRACAO DE ELETRODUTOS TIPO D, COM 3/8" PARAFUSO FIXAÇÃO	112,000	UNIDADE
0005	ABRACADEIRA EM ACO P/ AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D COM 3" PARAFUSO FIXAÇÃO	62,000	UNIDADE
0006	ABRACADEIRA EM ACO P/ AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 2 1/2"CUNHA FIXAÇÃO	62,000	UNIDADE
0007	ABRACADEIRA EM ACO P/ AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 3 1/2"CUNHA FIXAÇÃO	62,000	UNIDADE
0008	ABRACADEIRA EM ACO P/ AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 3/4"PARAFUSO FIXAÇÃO	78,000	UNIDADE
0009	ABRACADEIRA EM ACO P/ AMARRACAO ELETRODUTOS TIPO D COM 1 1/4"CUNHA DE FIXAÇÃO	62,000	UNIDADE
0010	ABRACADEIRA EM ACO P/ AMARRACAO ELETRODUTOS TIPO D, COM 2 1/2" PARAFUSO FIXAÇÃO	62,000	UNIDADE
0011	ABRACADEIRA EM ACO P/AMARRACAO DE ELETRODUTOS TIPO D C/1 1/2" E PARAFUSO FIXAÇÃO	62,000	UNIDADE



PODER EXECUTIVO  
ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

0012	ABRACADEIRA EM ACO P/AMARRACAO DE ELETRODUTOS TIPO D,COM 1 1/2" CUNHA DE FIXAÇÃO	62,000	UNIDADE
0013	ABRACADEIRA EM ACO P/AMARRACAO ELETRODUTOS TIPO D COM 1 1/4" PARAFUSO FIXAÇÃO	62,000	UNIDADE
0014	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D COM 4" PARAFUSO FIXAÇÃO	98,000	UNIDADE
0015	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1/2"CUNHA FIXAÇÃO	62,000	UNIDADE
0016	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 2" CUNHA FIXAÇÃO	62,000	UNIDADE
0017	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 2"PARAFUSO FIXAÇÃO	62,000	UNIDADE
0018	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 3" CUNHA FIXAÇÃO	62,000	UNIDADE
0019	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 3/4" CUNHA FIXAÇÃO	48,000	UNIDADE
0020	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 4" E CUNHA FIXAÇÃO	72,000	UNIDADE
0021	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO ECONOMICA (GOTA) COM 8"	186,000	UNIDADE
0022	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO ELETRODUTOS TIPO D COM 1" E PARAFUSO FIXAÇÃO	62,000	UNIDADE
0023	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO ELETRODUTOS TIPO D, COM 1" CUNHA DE FIXAÇÃO	62,000	UNIDADE
0024	ACIDO MURIATICO, DILUICAO 10% A 12% PARA USO EM LIMPEZA	154,000	LITRO
0025	ACO CA-50, 10,0 MM, OU 12,5 MM, OU 16,0 MM, OU 20,0 MM, DOBRADO E CORTADO	342,000	QUILO
0026	ANEL DE CONCRETO ARMADO, D = 0,60 M, H = 0,15 M	20,000	UNIDADE
0027	ANEL DE CONCRETO ARMADO, D = 0,60 M, H = 0,30 M	20,000	UNIDADE
0028	ANEL DE CONCRETO ARMADO, D = 0,60 M, H = 0,40 M	50,000	UNIDADE



**PODER EXECUTIVO  
ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS**

0029	ANEL DE CONCRETO ARMADO, D = 0,60 M, H = 0,50 M	50,000	UNIDADE
0030	ANEL DE CONCRETO ARMADO, D = 0,80 M, H = 0,30 M	30,000	UNIDADE
0031	ANEL DE CONCRETO ARMADO, D = 1,00 M, H = 0,40 M	14,000	UNIDADE
0032	ANEL DE CONCRETO ARMADO, D = 1,00 M, H = 0,50 M	14,000	UNIDADE
0033	ANEL DE CONCRETO ARMADO, D = 1,20 M, H = 0,50 M	14,000	UNIDADE
0034	ANEL DE CONCRETO ARMADO, D = 1,50 M, H = 0,50 M	14,000	UNIDADE
0035	ARAME GALVANIZADO 12 BWG, D=2,76 MM (0,048 KG/M) OU 14 BWG D=2,11 MM (0,026KG/M)	100,000	QUILO
0036	ARAME GALVANIZADO 6 BWG, D = 5,16 MM (0,157 KG/M)  <i>Especificação : OU 8 BWG, D = 4,19 MM (0,101 KG/M), OU 10 BWG, D = 3,40 MM (0,0713 KG/M)</i>	100,000	QUILO
0037	AREIA AMARELA, AREIA BARRADA OU ARENOSO (RETIRADA NO AREAL, SEM TRANSPORTE)	150,000	METRO CÚ
0038	BATENTE/ PORTAL/ ADUELA/ MARCO MACIÇO,  <i>Especificação : E= *3* CM, L= *7* CM, *60 CM A 120* CM X *210* CM, EM CEDRINHO/ ANGELIM COMERCIAL/ EUCALIPTO/ CURUPIXA/ PEROBA/ CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIAO (NAO INCLUI ALIZARES)</i>	40,000	JOGO
0039	BOCAL PVC, PARA CALHA PLUVIAL, DIAMETRO DA SAIDA ENTRE 80 E 100 MM,  <i>Especificação : PARA DRENAGEM PREDIAL</i>	220,000	UNIDADE
0040	BOLSA DE LIGACAO EM PVC FLEXIVEL PARA VASO SANITARIO 1.1/2 " (40 MM)	220,000	UNIDADE
0041	BOLSA DE LONA PARA FERRAMENTAS *50 X 35 X 25* CM	2,000	UNIDADE
0042	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, COM 75 X 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	44,000	UNIDADE
0043	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, COM 85 X 60 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	44,000	UNIDADE
0044	BUCHA DE REDUCAO PVC ROSCAVEL 3/4" X 1/2"	44,000	UNIDADE
0045	CABO DE ACO GALVANIZADO, DIAMETRO 12,7 MM (1/2"), COM ALMA DE FIBRA 6 X 25 F	220,000	QUILO



**PODER EXECUTIVO  
ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS**

0046	CABO DE ACO GALVANIZADO,	220,000	QUILO
	<i>Especificação : DIAMETRO 12,7 MM (1/2"), COM ALMA DE ACO CABO INDEPENDENTE 6 X 25 F</i>		
0047	CABO DE ACO GALVANIZADO	220,000	QUILO
	<i>Especificação : DIAMETRO 9,53 MM (3/8"), COM ALMA DE FIBRA 6 X 25 F (COLETADO CAIXA)</i>		
0048	CABO DE ACO GALVANIZADO, DIAMETRO 9,53 MM (3/8"), COM ALMA DE FIBRA 6 X 25 F	220,000	QUILO
0049	CABO DE COBRE NU 10 MM2 MEIO-DURO	730,000	METRO
0050	CABO DE COBRE NU 120 MM2 MEIO-DURO	730,000	METRO
0051	CABO DE COBRE NU 150 MM2 MEIO-DURO	730,000	METRO
0052	CABO DE COBRE NU 16 MM2 MEIO-DURO	730,000	METRO
0053	CABO DE COBRE NU 185 MM2 MEIO-DURO	730,000	METRO
0054	CABO DE COBRE NU 25 MM2 MEIO-DURO	730,000	METRO
0055	CABO DE COBRE NU 300 MM2 MEIO-DURO	730,000	METRO
0056	CABO DE COBRE NU 35 MM2 MEIO-DURO	730,000	METRO
0057	CABO DE COBRE NU 50 MM2 MEIO-DURO	730,000	METRO
0058	CABO DE COBRE NU 500 MM2 MEIO-DURO	730,000	METRO
0059	CABO DE COBRE NU 70 MM2 MEIO-DURO	730,000	METRO
0060	CABO DE COBRE NU 95 MM2 MEIO-DURO	730,000	METRO
	Valor R\$858.217,92 (oitocentos e cinquenta e oito mil, duzentos e dezessete reais e noventa e dois centavos)		
<b>018</b>	<b>Lote No 018 - INSUMOS - OBRAS</b>		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
0001	CAIBRO DE MADEIRA APARELHADA *6 X 8* CM,	800,000	METRO
	<i>Especificação : MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO</i>		
0002	CAIBRO DE MADEIRA NAO APARELHADA *5 X 6* CM,	800,000	METRO
	<i>Especificação : MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO</i>		



**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS**

0003	CAIBRO DE MADEIRA NAO APARELHADA *6 X 8* CM,	800,000	METRO
	<i>Especificação : MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO</i>		
0004	CAIBRO DE MADEIRA NAO APARELHADA *7,5 X 10 CM (3 X 4 ") PINUS,	800,000	METRO
	<i>Especificação : MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO</i>		
0005	CAIBRO DE MADEIRA NAO APARELHADA 5 X 5 CM (2 X 2 ") PINUS,	800,000	METRO
	<i>Especificação : MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO</i>		
0006	CAIBRO DE MADEIRA NAO APARELHADA 5 X 5 CM,	800,000	METRO
	<i>Especificação : CEDRINHO OU EQUIVALENTE DA REGIAO</i>		
0007	CANTONEIRA "U" ALUMINIO ABAS IGUAIS 1 ", E = 3/32 "	540,000	QUILO
0008	CANTONEIRA ACO ABAS IGUAIS (QUALQUER BITOLA), ESPESSURA ENTRE 1/8" E 1/4"	540,000	QUILO
0009	CANTONEIRA ALUMINIO ABAS DESIGUAIS 1" X 3/4 ", E = 1/8 "	200,000	QUILO
0010	CANTONEIRA ALUMINIO ABAS DESIGUAIS 2 1/2" X 1/2 ", E = 3/16 "	200,000	QUILO
0011	CANTONEIRA ALUMINIO ABAS IGUAIS 1 ", E = 1/8 ", 25,40 X 3,17 MM (0,408 KG/M)	200,000	QUILO
0012	CANTONEIRA ALUMINIO ABAS IGUAIS 1 ", E = 3 /16 ",	200,000	METRO
0013	CANTONEIRA ALUMINIO ABAS IGUAIS 1 1/2 ", E = 3/16 "	200,000	QUILO
0014	CANTONEIRA ALUMINIO ABAS IGUAIS 1 1/4 ", E = 3/16 "	200,000	METRO
0015	CANTONEIRA ALUMINIO ABAS IGUAIS 2 ", E = 1/4 "	200,000	METRO
0016	CANTONEIRA ALUMINIO ABAS IGUAIS 2 ", E = 1/8 "	100,000	METRO
0017	CAP OU TAPAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/2"	30,000	UNIDADE
0018	CAP OU TAPAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/4"	190,000	UNIDADE
0019	CAP OU TAPAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1"	210,000	UNIDADE



PODER EXECUTIVO  
ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

0020	CAP PVC, ROSCAVEL, 1 1/2", AGUA FRIA PREDIAL	240,000	UNIDADE
0021	CAP PVC, ROSCAVEL, 1 1/4", AGUA FRIA PREDIAL	240,000	UNIDADE
0022	CAP PVC, ROSCAVEL, 1", PARA AGUA FRIA PREDIAL	240,000	UNIDADE
0023	CAP PVC, ROSCAVEL, 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	240,000	UNIDADE
0024	CAP PVC, ROSCAVEL, 2 1/2", AGUA FRIA PREDIAL	240,000	UNIDADE
0025	CAP PVC, ROSCAVEL, 2", AGUA FRIA PREDIAL	240,000	UNIDADE
0026	CAP PVC, ROSCAVEL, 3", AGUA FRIA PREDIAL	240,000	UNIDADE
0027	CAPACETE DE SEGURANCA ABA FRONTAL <i>Especificação : COM SUSPENSAO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B)</i>	168,000	UNIDADE
0028	CAVALETE PARA TALHA COM ESTRUTURA EM TUBO METALICO <i>Especificação : ALTURA MINIMA 3,2 M EQUIPADO COM RODAS DE BORRACHA PARA MOVIMENTACAO DE TUBOS DE CONCRETO NA CENTRAL DE PREMOLDADOS COM CAPACIDADE DE CARGA DE 3 TONELADAS</i>	2,000	UNIDADE
0029	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA DE PINUS, <i>Especificação : VIROLA OU EQUIVALENTE, DE *2,2 X 1,6* M, E = 8 MM</i>	160,000	UNIDADE
0030	CHAVE DE PARTIDA DIRETA TRIFASICA <i>Especificação : COM CAIXA TERMOPLASTICA, COM FUSIVEL DE 35 A, PARA MOTOR COM POTENCIA DE 5 CV E TENSAO DE 220 V</i>	2,000	UNIDADE
0031	CHAVE DE PARTIDA DIRETA TRIFASICA, <i>Especificação : COM CAIXA TERMOPLASTICA, COM FUSIVEL DE 25 A, PARA MOTOR COM POTENCIA DE 7,5 CV E TENSAO DE 380 V</i>	2,000	UNIDADE
0032	CHAVE DE PARTIDA DIRETA TRIFASICA; <i>Especificação : COM CAIXA TERMOPLASTICA, COM FUSIVEL DE 63 A, PARA MOTOR COM POTENCIA DE 10 CV E TENSAO DE 220 V</i>	2,000	UNIDADE
0033	CONE DE SINALIZACAO EM PVC FLEXIVEL, H = 70 / 76 CM (NBR 15071)	124,000	UNIDADE
0034	CONE DE SINALIZACAO EM PVC RIGIDO COM FAIXA REFLETIVA, H = 70 / 76 CM	138,000	UNIDADE
0035	CONECTOR / ADAPTADOR FEMEA, COM INSERTO METALICO <i>Especificação : PPR, DN 32 MM X 3/4", PARA AGUA QUENTE E FRIA PREDIAL</i>	82,000	UNIDADE
0036	CONECTOR / ADAPTADOR FEMEA, COM INSERTO METALICO,	82,000	UNIDADE



**PODER EXECUTIVO  
ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS**

	<i>Especificação : PPR, DN 25 MM X 1/2", PARA AGUA QUENTE E FRIA PREDIAL</i>		
<b>0037</b>	CONECTOR / ADAPTADOR MACHO	82,000	UNIDADE
	<i>Especificação : COM INSERTO METALICO, PPR, DN 32 MM X 3/4", PARA AGUA QUENTE E FRIA PREDIAL</i>		
<b>0038</b>	CONECTOR / ADAPTADOR MACHO,	82,000	UNIDADE
	<i>Especificação : COM INSERTO METALICO, PPR, DN 25 MM X 1/2", PARA AGUA QUENTE E FRIA PREDIAL</i>		
<b>0039</b>	CONJUNTO DE FERRAGENS PIVO, PARA PORTA PIVOTANTE DE ATE 100 KG,	36,000	CONJUNTO
	<i>Especificação : REGULAVEL COM ESFERA , CROMADO - SUPERIOR E INFERIOR - COMPLETO</i>		
<b>0040</b>	CONJUNTO DE LIGACAO PARA BACIA SANITARIA AJUSTAVEL,	72,000	UNIDADE
	<i>Especificação : EM PLASTICO BRANCO, COM TUBO, CANOPLA E ESPUDE</i>		
<b>0041</b>	CONJUNTO DE LIGACAO PARA BACIA SANITARIA EM PLASTICO BRANCO COM TUBO	72,000	UNIDADE
	<i>Especificação : CANOPLA E ANEL DE EXPANSAO (TUBO 1.1/2 " X 20 CM)</i>		
<b>0042</b>	CORDA DE POLIAMIDA 12 MM TIPO BOMBEIRO, PARA TRABALHO EM ALTURA	100,000	METRO
<b>0043</b>	CORDEL DETONANTE, NP 05 G/M	260,000	METRO
<b>0044</b>	CORDEL DETONANTE, NP 10 G/M	260,000	METRO
<b>0045</b>	CORRENTE DE ELO CURTO COMUM, SOLDADA, GALVANIZADA,	150,000	QUILO
	<i>Especificação : ESPESSURA DO ELO = 1/2" (12,5 MM)</i>		
<b>0046</b>	CORTADEIRA DE PISO DE CONCRETO E ASFALTO,	2,000	UNIDADE
	<i>Especificação : PARA DISCO PADRAO DE DIAMETRO 350 MM (14") OU 450 MM (18") , MOTOR A GASOLINA, POTENCIA 13 HP, SEM DISCO</i>		
	Valor R\$441.383,02 (quatrocentos e quarenta e um mil, trezentos e oitenta e tres reais e dois centavos)		
<b>019</b>	<b>Lote No 019 - INSUMOS E OBRAS</b>		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
<b>0001</b>	CURVA CURTA PVC, PB, JE 45 GRAUS DN 100 MM REDE COLETORA ESGOTO (NBR 10569)	240,000	UNIDADE



PODER EXECUTIVO  
ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

0002	CURVA CURTA PVC, PB, JE, 90 GRAUS DN 100 MM REDE COLETORA ESGOTO (NBR 10569)	240,000	UNIDADE
0003	CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDAVEL, 110 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	240,000	UNIDADE
0004	CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDAVEL, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	240,000	UNIDADE
0005	CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDAVEL, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	420,000	UNIDADE
0006	CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDAVEL, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	280,000	UNIDADE
0007	CURVA DE PVC, 40 GRAUS, SERIE R, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	150,000	UNIDADE
0008	CURVA DE PVC, 90 GRAUS, SERIE R, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	150,000	UNIDADE
0009	CURVA DE PVC, 90 GRAUS, SERIE R, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	150,000	UNIDADE
0010	CURVA LONGA PVC, PB, JE, 45 GRAUS, DN 100 MM, REDE COLETORA ESGOTO (NBR 10569)	82,000	UNIDADE
0011	DENTE PARA FRESADORA	4,000	UNIDADE
0012	DOBRADICA TIPO PIANO EM ACO/FERRO, 1" X 3 M, GALVANIZADO, COM PARAFUSOS	500,000	UNIDADE
0013	DOBRADICA TIPO VAI-E-VEEM EM ACO/FERRO, TAMANHO 3", GALVANIZADO, COM PARAFUSOS	500,000	UNIDADE
0014	DOSADOR DE AREIA, CAPACIDADE DE *26* LITROS	8,000	UNIDADE
0015	ELETRODUTO FLEXIVEL PLANO EM PEAD, COR PRETA E LARANJA, DIAMETRO 40 MM	490,000	METRO
0016	ELETRODUTO FLEXIVEL PLANO EM PEAD, COR PRETA E LARANJA, DIAMETRO 25 MM	490,000	METRO
0017	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 16 MM	490,000	METRO
0018	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, REFORCADO, COR LARANJA, DE 20 MM, <i>Especificação : PARA LAJES E PISOS</i>	490,000	METRO



PODER EXECUTIVO  
ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

0019	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, REFORCADO, COR LARANJA, DE 25 MM, <i>Especificação : PARA LAJES E PISOS</i>	490,000	METRO
0020	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, REFORCADO, COR LARANJA, DE 32 MM, <i>Especificação : PARA LAJES E PISOS</i>	490,000	METRO
0021	EMENDA PARA CALHA PLUVIAL, PVC, DIAMETRO ENTRE 119 E 170 MM, P/ DRENAGEM PREDIAL	68,000	UNIDADE
0022	ESPELHO / PLACA CEGA 4" X 4", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	200,000	UNIDADE
0023	ESPELHO / PLACA DE 1 POSTO 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	110,000	UNIDADE
0024	ESPELHO / PLACA DE 2 POSTOS 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	110,000	UNIDADE
0025	ESPELHO / PLACA DE 2 POSTOS 4" X 4", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	110,000	UNIDADE
0026	ESPELHO / PLACA DE 3 POSTOS 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	110,000	UNIDADE
0027	ESPELHO / PLACA DE 4 POSTOS 4" X 4", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	110,000	UNIDADE
0028	ESPELHO / PLACA DE 6 POSTOS 4" X 4", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	110,000	UNIDADE
0029	FLANGE PVC, ROSCAVEL SEXTAVADO SEM FUROS 3/4"	180,000	UNIDADE
0030	FLANGE PVC, ROSCAVEL, SEXTAVADO, SEM FUROS 3"	180,000	UNIDADE
0031	FLANGE PVC, ROSCAVEL, SEXTAVADO, SEM FUROS, 1 1/2"	180,000	UNIDADE
0032	FLANGE PVC, ROSCAVEL, SEXTAVADO, SEM FUROS, 1 1/4"	180,000	UNIDADE
0033	FLANGE PVC, ROSCAVEL, SEXTAVADO, SEM FUROS, 1"	180,000	UNIDADE
0034	FLANGE PVC, ROSCAVEL, SEXTAVADO, SEM FUROS, 1/2"	180,000	UNIDADE



PODER EXECUTIVO  
ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

0035	FLANGE PVC, ROSCAVEL, SEXTAVADO, SEM FUROS, 2 1/2"	180,000	UNIDADE
0036	FLANGE PVC, ROSCAVEL, SEXTAVADO, SEM FUROS, 2"	180,000	UNIDADE
0037	FLANGE SEXTAVADO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/2"	180,000	UNIDADE
0038	FLANGE SEXTAVADO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/4"	180,000	UNIDADE
0039	FLANGE SEXTAVADO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1"	180,000	UNIDADE
0040	FLANGE SEXTAVADO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1/2"	180,000	UNIDADE
0041	FLANGE SEXTAVADO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2 1/2"	180,000	UNIDADE
0042	FLANGE SEXTAVADO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2"	180,000	UNIDADE
0043	FLANGE SEXTAVADO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3"	180,000	UNIDADE
0044	FLANGE SEXTAVADO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3/4"	180,000	UNIDADE
0045	FLANGE SEXTAVADO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 4"	180,000	UNIDADE
0046	FLANGE SEXTAVADO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 6"	180,000	UNIDADE
0047	IMPERMEABILIZANTE INCOLOR PARA TRATAMENTO DE FACHADAS E TELHAS, BASE SILICONE	130,000	LITRO
0048	IMUNIZANTE PARA MADEIRA, INCOLOR	10,000	LITRO
0049	INTERRUPTOR BIPOLAR SIMPLES 10 A, 250 V (APENAS MODULO)	150,000	UNIDADE
0050	INTERRUPTOR INTERMEDIARIO 10 A, 250 V (APENAS MODULO)	150,000	UNIDADE
0051	INTERRUPTOR PARALELO 10A, 250V (APENAS MODULO)	150,000	UNIDADE
0052	INTERRUPTOR PARALELO 10A, 250V,	120,000	UNIDADE



PODER EXECUTIVO  
ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

	<i>Especificação : CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)</i>		
0053	INTERRUPTOR SIMPLES 10A 250V	150,000	UNIDADE
	<i>Especificação : CONJUNTO MONTADO PARA SOBREPOR 4" X 2" (CAIXA + MODULO)</i>		
0054	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V	150,000	UNIDADE
	<i>Especificação : CONJUNTO MONTADO PARA SOBREPOR 4" X 2" (CAIXA + 2 MODULOS)</i>		
0055	INTERRUPTORES SIMPLES (2 MODULOS) + TOMADA 2P+T 10A, 250V	150,000	UNIDADE
	<i>Especificação : CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)</i>		
0056	INTERRUPTORES PARALELOS (2 MODULOS) 10A, 250V	150,000	UNIDADE
	<i>Especificação : CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)</i>		
0057	INTERRUPTORES SIMPLES (2 MODULOS) + 1 INTERRUPTOR PARALELO 10A,	150,000	UNIDADE
	<i>Especificação : 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)</i>		
0058	INTERRUPTORES SIMPLES (2 MODULOS)	150,000	UNIDADE
	<i>Especificação : 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)</i>		
0059	INTERRUPTORES SIMPLES (3 MODULOS)	150,000	UNIDADE
	<i>Especificação : 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)</i>		
0060	INTERRUPTORES PARALELOS (2 MODULOS) + TOMADA 2P+T 10A, 250V	150,000	UNIDADE
	<i>Especificação : CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)</i>		
0061	JOELHO 90 GRAUS, PLASTICO, PARA CONEXAO COM CRIMPAGEM EM TUBO PEX, DN 16 MM	52,000	UNIDADE
0062	JOELHO 90 GRAUS, PLASTICO, PARA CONEXAO COM CRIMPAGEM EM TUBO PEX, DN 20 MM	52,000	UNIDADE
0063	JOELHO 90 GRAUS, PLASTICO, PARA CONEXAO COM CRIMPAGEM EM TUBO PEX, DN 25 MM	52,000	UNIDADE
0064	JOELHO 90 GRAUS, PLASTICO, PARA CONEXAO COM CRIMPAGEM EM TUBO PEX, DN 32 MM	52,000	UNIDADE



PODER EXECUTIVO  
ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

0065	JOELHO 90 GRAUS ROSCA FEMEA TERMINAL PLASTICO	260,000	UNIDADE
	<i>Especificação : PARA CONEXAO COM CRIMPAGEM EM TUBO PEX, DN 25 MM X 1"</i>		
0066	JOELHO 90 GRAUS ROSCA FEMEA TERMINAL, PLASTICO	260,000	UNIDADE
	<i>Especificação : PARA CONEXAO COM CRIMPAGEM EM TUBO PEX, DN 25 MM X 1/2"</i>		
0067	JOELHO 90 GRAUS ROSCA FEMEA TERMINAL, PLASTICO,	260,000	UNIDADE
	<i>Especificação : PARA CONEXAO COM CRIMPAGEM EM TUBO PEX, DN 20 MM X 1/2"</i>		
0068	JOELHO 90 GRAUS, ROSCA FEMEA TERMINAL PLASTICO	260,000	UNIDADE
	<i>Especificação : PARA CONEXAO COM CRIMPAGEM EM TUBO PEX, DN 20 MM X 3/4"</i>		
0069	JOELHO 90 GRAUS, ROSCA FEMEA TERMINAL, PLASTICO	260,000	UNIDADE
	<i>Especificação : PARA CONEXAO COM CRIMPAGEM EM TUBO PEX, DN 16 MM X 3/4"</i>		
0070	JOELHO 90 GRAUS, ROSCA FEMEA TERMINAL, PLASTICO ,	260,000	UNIDADE
	<i>Especificação : PARA CONEXAO COM CRIMPAGEM EM TUBO PEX, DN 32 MM X 1"</i>		
0071	JOELHO 90 GRAUS, ROSCA FEMEA TERMINAL, PLASTICO,	260,000	UNIDADE
	<i>Especificação : PARA CONEXAO COM CRIMPAGEM EM TUBO PEX, DN 16 MM X 1/2"</i>		
0072	JOELHO 90 GRAUS, ROSCA FEMEA TERMINAL, PLASTICO;	260,000	UNIDADE
	<i>Especificação : PARA CONEXAO COM CRIMPAGEM EM TUBO PEX, DN 25 MM X 3/4"</i>		
0073	JOELHO 90 GRAUS, ROSCA MACHO TERMINAL, PLASTICO .	260,000	UNIDADE
	<i>Especificação : PARA CONEXAO COM CRIMPAGEM EM TUBO PEX, DN 32 MM X 1"</i>		
0074	JOELHO 90 GRAUS, ROSCA MACHO TERMINAL, PLASTICO ;	260,000	UNIDADE
	<i>Especificação : PARA CONEXAO COM CRIMPAGEM EM TUBO PEX, DN 25 MM X 1"</i>		



**PODER EXECUTIVO  
ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS**

0075	JOELHO 90 GRAUS, ROSCA MACHO TERMINAL; PLASTICO	260,000	UNIDADE
	<i>Especificação : PARA CONEXAO COM CRIMPAGEM EM TUBO PEX, DN 25 MM X 1/2"</i>		
	Valor R\$482.179,26 (quatrocentos e oitenta e dois mil, centos e setenta e nove reais e vinte e seis centavos)		
<b>020</b>	<b>Lote No 020 - INSUMOS E OBRAS</b>		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
0001	LUVA DE BORRACHA ISOLANTE PARA ALTA TENSAO,	10,000	PAR
	<i>Especificação : RESISTENTE A OZONIO, TENSAO DE ENSAIO 2,5 KV (PAR)</i>		
0002	LUVA DE CORRER PARA TUBO ROSCAVEL, PVC, 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	110,000	UNIDADE
0003	LUVA DE CORRER PVC, JE, DN 100 MM, PARA REDE COLETORA DE ESGOTO (NBR 10569)	130,000	UNIDADE
0004	LUVA DE REDUCAO PARA TUBO PEX, PLASTICA	140,000	UNIDADE
	<i>Especificação : PARA CONEXAO COM CRIMPAGEM, DN 32 X 25 MM</i>		
0005	LUVA DE REDUCAO PARA TUBO PEX, PLASTICA,	140,000	UNIDADE
	<i>Especificação : PARA CONEXAO COM CRIMPAGEM, DN 32 X 20 MM</i>		
0006	MANGUEIRA CRISTAL TRANCADA PVC COM REFORCO,	1100,000	METRO
	<i>Especificação : PRESSAO DE TRABALHO (PT) 250 LBS/POL2, DE 1" X *3,4* MM</i>		
0007	MANGUEIRA DE PVC FLEXIVEL, TIPO FLAT/ACHATADA,	1100,000	METRO
	<i>Especificação : COR LARANJA, D = 1 1/2" (40 MM), PARA CONDUCAO DE AGUA, SERVICOS LEVES E MEDIOS</i>		
0008	MANTA ALUMINIZADA 1 FACE PARA SUBCOBERTURA, E = *1* MM	1000,000	METRO QU
0009	MANTA ALUMINIZADA NAS DUAS FACES, PARA SUBCOBERTURA, E = *2* MM	1000,000	METRO QU
0010	MANTA DE BORRACHA ANTIRRUIDO 5 MM	260,000	METRO QU
0013	MASSA CORRIDA PVA PARA PAREDES INTERNAS	240,000	GALÃO
0014	MASSA PARA VIDRO	36,000	QUILO



PODER EXECUTIVO  
ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

0015	MATERIAL FILTRANTE (PEDREGULHO) 0,6 A 25,46 MM	32,000	METRO CÚ
	<i>Especificação : (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)</i>		
0016	MATERIAL FILTRANTE (PEDREGULHO) 38 A 25,4 MM	32,000	METRO CÚ
	<i>Especificação : (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)</i>		
0017	MEDIDOR DE NIVEL ESTATICO E DINAMICO PARA POCO, COMPRIMENTO DE 200 M	4,000	UNIDADE
0018	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO, PRE-MOLDADO COMP 1 M, *30 X 15/ 12* CM (H X L1/L2)	600,000	METRO
0019	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO, PRE-MOLDADO, COMP 1 M, *30 X 15* CM (H X L)	600,000	UNIDADE
0020	MICTORIO COLETIVO ACO INOX(AISI 304) E = 0,8 MM DE *100 X 40 X 30* CM (C X A X P)	3,000	UNIDADE
0021	MICTORIO COLETIVO ACO INOX(AISI 304) E = 0,8 MM DE *100 X 50 X 35* CM (C X A X P)	3,000	UNIDADE
0022	MOTOBOMBA AUTOESCORVANTE MOTOR A GASOLINA	2,000	UNIDADE
	<i>Especificação : POTENCIA 6,0HP, BOCAIS 3" X 3", HM/Q = 5 MCA / 24 M3/H A 52,5 MCA / 5,0 M3/H</i>		
0023	NUMERO / ALGARISMO PARA RESIDENCIA (FACHADA),	100,000	UNIDADE
	<i>Especificação : TAMANHO *120* MM, EM ZAMAC, (MODELO DE 0 A 9), FIXACAO POR PARAFUSOS</i>		
0024	PARAFUSO CABECA TROMBETA E PONTA AGULHA (GN55),	540,000	UNIDADE
	<i>Especificação : COMPRIMENTO 55 MM, EM ACO FOSFATIZADO, PARA FIXAR CHAPA DE GESSO EM PERFIL DRYWALL METALICO MAXIMO 0,7 MM</i>		
0025	PARAFUSO DE ACO TIPO CHUMBADOR PARABOLT, DIAMETRO 1/2", COMPRIMENTO 75 MM	440,000	UNIDADE
0026	PARAFUSO DE ACO TIPO CHUMBADOR PARABOLT, DIAMETRO 3/8", COMPRIMENTO 75 MM	440,000	UNIDADE
0027	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA,	440,000	UNIDADE
	<i>Especificação : CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 2,5 MM, COMPRIMENTO * 9,5 * MM</i>		



**PODER EXECUTIVO  
ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS**

0028	PARAFUSO DE FERRO POLIDO, SEXTAVADO, COM ROSCA PARCIAL, DIAMETRO 5/8"	440,000	UNIDADE
	<i>Especificação : COM PORCA E ARRUELA DE PRESSAO MEDIA</i>		
0029	PARAFUSO DRY WALL EM ACO FOSFATIZADO	440,000	UNIDADE
	<i>Especificação : CABECA TROMBETA E PONTA BROCA (TB), COMPRIMENTO 35 MM</i>		
0030	PARAFUSO DRY WALL EM ACO FOSFATIZADO,	440,000	UNIDADE
	<i>Especificação : CABECA TROMBETA E PONTA AGULHA (TA), COMPRIMENTO 45 MM</i>		
0031	PARAFUSO DRY WALL EM ACO ZINCADO,	440,000	UNIDADE
	<i>Especificação : CABECA LENTILHA E PONTA BROCA (LB), LARGURA 4,2 MM, COMPRIMENTO 13 MM</i>		
0032	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO FOSFATIZADO	440,000	UNIDADE
	<i>Especificação : CABECA TROMBETA E PONTA AGULHA (TA), COMPRIMENTO 35 MM</i>		
0033	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO FOSFATIZADO,	440,000	UNIDADE
	<i>Especificação : CABECA TROMBETA E PONTA AGULHA (TA), COMPRIMENTO 25 MM</i>		
0034	PARAFUSO DRY WALL;EM ACO FOSFATIZADO,	440,000	UNIDADE
	<i>Especificação : CABECA TROMBETA E PONTA BROCA (TB), COMPRIMENTO 25 MM</i>		
0035	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO ZINCADO,	440,000	UNIDADE
	<i>Especificação : CABECA LENTILHA E PONTA AGULHA (LA), LARGURA 4,2 MM, COMPRIMENTO 13 MM</i>		
0036	PARAFUSO DRY WALL; EM ACO FOSFATIZADO	440,000	UNIDADE
	<i>Especificação : CABECA TROMBETA E PONTA BROCA (TB), COMPRIMENTO 45 MM</i>		
0037	PARAFUSO FRANCES METRICO ZINCADO,	440,000	UNIDADE
	<i>Especificação : DIAMETRO 12 MM, COMPRIMENTO 140MM, COM PORCA SEXTAVADA E ARRUELA DE PRESSAO MEDIA</i>		
0038	PARAFUSO FRANCES M16 EM ACO GALVANIZADO	440,000	UNIDADE
	<i>Especificação : COMPRIMENTO = 45 MM, DIAMETRO = 16 MM, CABECA ABAULADA</i>		
0039	PARAFUSO FRANCES M16 EM ACO GALVANIZADO,	440,000	UNIDADE
	<i>Especificação : COMPRIMENTO = 150 MM, DIAMETRO = 16 MM, CABECA ABAULADA</i>		



PODER EXECUTIVO  
ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

0040	PARAFUSO FRANCES METRICO ZINCADO	440,000	UNIDADE
	<i>Especificação : DIAMETRO 12 MM, COMPRIMENTO 150 MM, COM PORCA SEXTAVADA E ARRUELA DE PRESSAO MEDIA</i>		
0041	PARAFUSO M16 EM ACO GALVANIZADO,	440,000	UNIDADE
	<i>Especificação : COMPRIMENTO = 400 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA DUPLA</i>		
0042	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/16 " X 110 MM,	440,000	UNIDADE
	<i>Especificação : PARA FIXACAO DE TELHA EM MADEIRA</i>		
0043	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/16 " X 150 MM,	440,000	UNIDADE
	<i>Especificação : PARA FIXACAO DE TELHA EM MADEIRA</i>		
0044	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/16 " X 180 MM,	440,000	UNIDADE
	<i>Especificação : PARA FIXACAO DE TELHA EM MADEIRA</i>		
0045	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/16 " X 200 MM,	440,000	UNIDADE
	<i>Especificação : PARA FIXACAO DE TELHA EM MADEIRA</i>		
0046	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/16 " X 230 MM,	440,000	UNIDADE
	<i>Especificação : PARA FIXACAO DE TELHA EM MADEIRA</i>		
0047	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/16 " X 250 MM,	440,000	UNIDADE
	<i>Especificação : CABECA SEXTAVADA, 5/16 " X 250 MM, PARA FIXACAO DE TELHA EM MADEIRA</i>		
0048	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	440,000	UNIDADE
	Valor total extenso:		
0049	PARAFUSO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA INTEIRA DIAMETRO 5/8" COMPRIMENTO 2 1/4"	440,000	UNIDADE
0050	PARAFUSO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA INTEIRA,	440,000	UNIDADE
	<i>Especificação : DIAMETRO 5/8", COMPRIMENTO 3", COM PORCA E ARRUELA DE PRESSAO MEDIA</i>		
0051	PARAFUSO ZINCADO, SEXTAVADO GRAU 5 ROSCA INTEIRA DIAMETRO 1 1/2" COMPRIMENTO 4"	440,000	UNIDADE



**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS**

0052	PARAFUSO, ASTM A307 - GRAU A,	440,000	CENTO
	<i>Especificação : SEXTAVADO, ZINCADO, DIAMETRO 3/8" (9,52 MM), COMPRIMENTO 1" (25,4 MM)</i>		
0053	PARAFUSO, AUTO ATARRACHANTE,	440,000	CENTO
	<i>Especificação : CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 1/4? (6,35 MM) X 25 MM</i>		
0054	PARAFUSO, COMUM, ASTM A307,	440,000	CENTO
	<i>Especificação : SEXTAVADO, DIAMETRO 1/2" (12,7 MM), COMPRIMENTO 1" (25,4 MM)</i>		
0055	PERFILADO PERFURADO 19 X 38 MM, CHAPA 22	360,000	METRO
0056	PERFILADO PERFURADO DUPLO 38 X 76 MM, CHAPA 22	360,000	METRO
0057	PERFILADO PERFURADO SIMPLES 38 X 38 MM, CHAPA 22	360,000	METRO
0058	PINCEL CHATO (TRINCHA) CERDAS GRIS 1.1/2 " (20 MM)	52,000	UNIDADE
0059	PORTA VIDRO TEMPERADO INCOLOR, 2 FOLHAS DE CORRER, E = 10 MM	6,000	METRO QU
	<i>Especificação : (SEM FERRAGENS E SEM COLOCACAO)</i>		
0060	PRUMO DE PAREDE EM ACO 700 A 750 G	10,000	UNIDADE
0061	RALO FOFO COM REQUADRO, QUADRADO 200 X 200 MM	26,000	UNIDADE
0062	RALO FOFO COM REQUADRO, QUADRADO 250 X 250 MM	26,000	UNIDADE
0063	RALO FOFO COM REQUADRO, QUADRADO 300 X 300 MM	26,000	UNIDADE
0064	RALO FOFO COM REQUADRO, QUADRADO 400 X 400 MM	26,000	UNIDADE
0065	RALO FOFO SEMIESFERICO, 100 MM, PARA LAJES/ CALHAS	26,000	UNIDADE
0066	RALO FOFO SEMIESFERICO, 150 MM, PARA LAJES/ CALHAS	26,000	UNIDADE
0067	RALO FOFO SEMIESFERICO, 200 MM, PARA LAJES/ CALHAS	26,000	UNIDADE



PODER EXECUTIVO  
ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

0068	RALO FOFO SEMIESFERICO, 75 MM, PARA LAJES/ CALHAS	26,000	UNIDADE
0069	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 1 " (REF 1509)	26,000	UNIDADE
0070	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 1 1/2 " (REF 1509)	26,000	UNIDADE
0071	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 1 1/4 " (REF 1509)	26,000	UNIDADE
0072	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 1/2 " (REF 1509)	26,000	UNIDADE
0073	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 2 " (REF 1509)	26,000	UNIDADE
0074	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 2 1/2 " (REF 1509)	26,000	UNIDADE
0075	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 3 " (REF 1509)	26,000	UNIDADE
0076	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 3/4 " (REF 1509)	26,000	UNIDADE
0077	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 4 " (REF 1509)	26,000	UNIDADE
0078	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 1 " <i>Especificação : (REF 1509)</i>	26,000	UNIDADE
0079	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 1 1/2 " <i>Especificação : (REF 1509)</i>	26,000	UNIDADE
0080	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 1 1/4 " <i>Especificação : (REF 1509)</i>	26,000	UNIDADE
0081	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 1/2 " <i>Especificação : (REF 1509)</i>	26,000	UNIDADE
0082	REGISTRO OU REGULADOR DE GAS COZINHA, VAZAO DE 2 KG/H, 2,8 KPA	42,000	UNIDADE
0083	SEIXO ROLADO PARA APLICACAO EM CONCRETO	120,000	METRO CÚ



**PODER EXECUTIVO  
ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS**

0084	SELADOR ACRILICO PAREDES INTERNAS/EXTERNAS 18 L	130,000	GALÃO
0085	SELADOR PVA PAREDES INTERNAS 18 L	130,000	GALÃO
0086	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO,  <i>Especificação : POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)</i>	2,000	UNIDADE
0087	SERRA CIRCULAR DE BANCADA, MODELO PICA-PAU,  <i>Especificação : DIAMETRO DE 350 MM. CARACTERISTICAS DO MOTOR: TRIFASICO, POTENCIA DE 5 HP, FREQUENCIA DE 60 HZ</i>	2,000	UNIDADE
0088	SIFAO PLASTICO EXTENSIVEL UNIVERSAL, TIPO COPO	128,000	UNIDADE
0089	SOLDA EM VARETA FOSCOOPER, D = *2,5* MM X COMPRIMENTO 500 MM	30,000	QUILO
0090	TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MODULO)	330,000	UNIDADE
0091	TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2"  <i>Especificação : (PLACA + SUPORTE + MODULO)</i>	330,000	UNIDADE
0092	TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA SOBREPOR 4" X 2" (CAIXA + MODULO)	330,000	UNIDADE
0093	TOMADA 2P+T 20A 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2"  <i>Especificação : (PLACA + SUPORTE + MODULO)</i>	330,000	UNIDADE
0094	TOMADA 2P+T 20A, 250V (APENAS MODULO)	330,000	UNIDADE
0095	TOMADA PARA ANTENA DE TV, CABO COAXIAL DE 9 MM	270,000	UNIDADE
0096	TORNEIRA CROMADA CURTA SEM BICO PARA TANQUE,  <i>Especificação : PADRAO POPULAR, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1140)</i>	160,000	UNIDADE
0097	TORNEIRA CROMADA CURTA SEM BICO PARA USO GERAL 1/2 " OU 3/4 " (REF 1152)	160,000	UNIDADE
0098	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO,  <i>Especificação : PADRAO POPULAR, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1193)</i>	130,000	UNIDADE



**PODER EXECUTIVO  
ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS**

0099	TORNEIRA PLASTICA DE MESA, BICA MOVEL, PARA COZINHA 1/2 "	84,000	UNIDADE
0100	VALVULA DE DESCARGA METALICA, BASE 1 1/2 " E ACABAMENTO METALICO CROMADO	84,000	UNIDADE
0101	VALVULA DE DESCARGA METALICA, BASE 1 1/4 " E ACABAMENTO METALICO CROMADO	84,000	UNIDADE
0102	VALVULA EM PLASTICO BRANCO COM SAIDA LISA PARA TANQUE 1.1/4 " X 1.1/2 "	84,000	UNIDADE
0103	VALVULA EM PLASTICO BRANCO PARA LAVATORIO 1 ", SEM UNHO, COM LADRAO	84,000	UNIDADE
0104	VALVULA EM PLASTICO BRANCO PARA TANQUE 1.1/4 " X 1.1/2 ", SEM UNHO E SEM LADRAO	84,000	UNIDADE
0105	VALVULA EM PLASTICO BRANCO PARA TANQUE OU LAVATORIO 1 ", SEM UNHO E SEM LADRAO	84,000	UNIDADE
0106	VASO SANITARIO SIFONADO INFANTIL LOUCA BRANCA	68,000	UNIDADE
0107	VERNIZ POLIURETANO BRILHANTE PARA MADEIRA,	108,000	LITRO
	<i>Especificação : COM FILTRO SOLAR, USO INTERNO E EXTERNO</i>		
0108	VERNIZ SINTETICO BRILHANTE PARA MADEIRA,	108,000	LITRO
	<i>Especificação : COM FILTRO SOLAR, USO INTERNO E EXTERNO (BASE SOLVENTE)</i>		
	Valor R\$940.960,60 (novecentos e quarenta mil, novecentos e sessenta reais e sessenta centavos)		
<b>021</b>	<b>Lote No 021 - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO</b>		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
0001	ABRACADEIRA ACO P/AMARRACAO DE ELETRODUTOS TIPO D C/ 1 1/2" PARAFUSO DE FIXAÇÃO	10,000	UNIDADE
0002	ABRACADEIRA PVC, PARA CALHA PLUVIAL, ENTRE 80 E 100 MM, PARA DRENAGEM PREDIAL	216,000	UNIDADE
0003	ACABAMENTO SIMPLES/CONVENCIONAL PARA FORRO PVC	980,000	METRO
	<i>Especificação : TIPO "U" OU "C", COR BRANCA, COMPRIMENTO 6 M</i>		



PODER EXECUTIVO  
ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

0004	ACO CA-50, 20,0 MM OU 25,0 MM, VERGALHAO	9173,000	QUILO
0005	ACO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO	1238,000	QUILO
0006	ACOPLAMENTO DE CONDUTOR PLUVIAL, EM PVC, <i>Especificação : DIAMETRO ENTRE 80 E 100 MM, PARA DRENAGEM PREDIAL</i>	58,000	UNIDADE
0007	ACOPLAMENTO RIGIDO EM FERRO FUNDIDO PARA SISTEMA DE TUBULACAO RANHURADA <i>Especificação : DN 50 MM (2")</i>	58,000	UNIDADE
0008	ACOPLAMENTO RIGIDO EM FERRO FUNDIDO PARA SISTEMA DE TUBULACAO RANHURADA, <i>Especificação : DN 65 MM (2 1/2")</i>	58,000	UNIDADE
0009	ACOPLAMENTO RIGIDO EM FERRO FUNDIDO PARA SISTEMA DE TUBULACAO RANHURADA. <i>Especificação : DN 80 MM (3")</i>	58,000	UNIDADE
0010	ADAPTADOR DE COMPRESSAO EM POLIPROPILENO (PP) <i>Especificação : PARA TUBO EM PEAD, 20 MM X 1/2", PARA LIGACAO PREDIAL DE AGUA (NTS 179)</i>	58,000	UNIDADE
0011	ADAPTADOR DE COMPRESSAO EM POLIPROPILENO (PP), <i>Especificação : PARA TUBO EM PEAD, 20 MM X 3/4", PARA LIGACAO PREDIAL DE AGUA (NTS 179)</i>	58,000	UNIDADE
0012	ADAPTADOR DE COMPRESSAO EM POLIPROPILENO (PP). <i>Especificação : PARA TUBO EM PEAD, 32 MM X 1", PARA LIGACAO PREDIAL DE AGUA (NTS 179)</i>	58,000	UNIDADE
0013	ADAPTADOR PVC PARA SIFAO METALICO, SOLDAVEL, C/ANEL BORRACHA (JE) 40 MM X 1 1/2"	58,000	UNIDADE
0014	ADAPTADOR PVC PARA SIFAO, ROSCAVEL, 40 MM X 1 1/4"	58,000	UNIDADE
0015	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL C/ FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 20 MM X 1/2" P/ CAIXA D'AGUA	124,000	UNIDADE
0016	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 40 MM X 1 1/2", PARA AGUA FRIA	58,000	UNIDADE
0017	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 50 MM X 1 1/4", PARA AGUA FRIA	58,000	UNIDADE



PODER EXECUTIVO  
ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

0018	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 85 MM X 3", PARA AGUA FRIA	58,000	UNIDADE
0019	ADAPTADOR PVC, COM REGISTRO, PARA PEAD, 20 MM X 3/4" P/ LIGACAO PREDIAL DE AGUA	58,000	UNIDADE
0020	ADAPTADOR PVC, ROSCAVEL, COM FLANGES E ANEL DE VEDACAO, 1 1/2", P/ CAIXA D'AGUA	58,000	UNIDADE
0021	ADAPTADOR PVC, ROSCAVEL, COM FLANGES E ANEL DE VEDACAO, 1 1/4", P/ CAIXA D'AGUA	58,000	UNIDADE
0022	ADAPTADOR PVC, ROSCAVEL, COM FLANGES E ANEL DE VEDACAO, 2", PARA CAIXA D' AGUA	58,000	UNIDADE
0023	ADAPTADOR PVC, ROSCAVEL, PARA VALVULA PIA OU LAVATORIO, 40 MM	172,000	UNIDADE
0024	ADAPTADOR, PVC PBA, BOLSA/ROSCA, JE, DN 75 / DE 85 MM	58,000	UNIDADE
0025	ADESIVO ESTRUTURAL A BASE DE RESINA EPOXI PARA INJECAO EM TRINCAS <i>Especificação : BICOMPONENTE, BAIXA VISCOSIDADE</i>	12,000	QUILO
0026	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	12,000	UNIDADE
0027	ADITIVO ADESIVO LIQUIDO PARA ARGAMASSAS DE REVESTIMENTOS CIMENTICIOS	12,000	LITRO
0028	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE DE PEGA NORMAL PARA ARGAMASSAS E CONCRETOS SEM ARMACAO <i>Especificação : LIQUIDO E ISENTO DE CLORETOS</i>	14,000	LITRO
0029	AGENTE DE CURA, PROTETOR DA EVAPORACAO DA AGUA DE HIDRATAÇÃO DO CONCRETO	12,000	QUILO
0030	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL DN 40 MM (NBR 5688)	58,000	UNIDADE
0031	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL DN 50 MM (NBR 5688)	58,000	UNIDADE
0032	ANEL BORRACHA, DN 40 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL	58,000	UNIDADE
0033	ANEL BORRACHA, DN 50 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL	58,000	UNIDADE



PODER EXECUTIVO  
ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

0034	ANEL BORRACHA, PARA TUBO PVC DEFOFO, DN 100 MM (NBR 7665)	58,000	UNIDADE
0035	ANEL BORRACHA, PARA TUBO PVC DEFOFO, DN 150 MM (NBR 7665)	58,000	UNIDADE
0036	ANEL BORRACHA, PARA TUBO PVC DEFOFO, DN 200 MM (NBR 7665)	58,000	UNIDADE
0037	ANEL BORRACHA, PARA TUBO PVC DEFOFO, DN 250 MM (NBR 7665)	58,000	UNIDADE
0038	ANEL BORRACHA, PARA TUBO PVC DEFOFO, DN 300 MM (NBR 7665)	58,000	UNIDADE
0039	ANEL BORRACHA, PARA TUBO PVC, REDE COLETOR ESGOTO, DN 100 MM (NBR 7362)	58,000	UNIDADE
0040	ANEL BORRACHA, PARA TUBO PVC, REDE COLETOR ESGOTO, DN 125 MM (NBR 7362)	58,000	UNIDADE
0041	ANEL BORRACHA, PARA TUBO PVC, REDE COLETOR ESGOTO, DN 150 MM (NBR 7362)	58,000	UNIDADE
0042	ANEL BORRACHA, PARA TUBO PVC, REDE COLETOR ESGOTO, DN 200 MM (NBR 7362)	58,000	UNIDADE
0043	ANEL BORRACHA, PARA TUBO PVC, REDE COLETOR ESGOTO, DN 250 MM (NBR 7362)	58,000	UNIDADE
0044	ANEL BORRACHA, PARA TUBO PVC, REDE COLETOR ESGOTO, DN 350 MM (NBR 7362)	58,000	UNIDADE
0045	ANEL BORRACHA, PARA TUBO PVC, REDE COLETOR ESGOTO, DN 400 MM (NBR 7362)	58,000	UNIDADE
0046	ANEL BORRACHA, PARA TUBO, PVC REDE COLETOR ESGOTO, DN 300 MM (NBR 7362)	58,000	UNIDADE
0047	ANEL BORRACHA, PARA TUBO/CONEXAO PVC PBA, DN 100 MM, PARA REDE AGUA	58,000	UNIDADE
0048	ANEL BORRACHA, PARA TUBO/CONEXAO PVC PBA, DN 50 MM, PARA REDE AGUA	58,000	UNIDADE
0049	ANEL BORRACHA, PARA TUBO/CONEXAO PVC PBA, DN 60 MM, PARA REDE AGUA	58,000	UNIDADE
0050	ANEL BORRACHA, PARA TUBO/CONEXAO PVC PBA, DN 75 MM, PARA REDE AGUA	58,000	UNIDADE



PODER EXECUTIVO  
ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

0051	ANEL DE BORRACHA PARA VEDACAO DE DUTO PEAD CORRUGADO PARA ELETRICA, DN 1 1/2"	58,000	UNIDADE
0052	ANEL DE BORRACHA PARA VEDACAO DE DUTO PEAD CORRUGADO PARA ELETRICA, DN 1 1/4"	58,000	UNIDADE
0053	ANEL DE BORRACHA PARA VEDACAO DE DUTO PEAD CORRUGADO PARA ELETRICA, DN 2"	58,000	UNIDADE
0054	ANEL DE BORRACHA PARA VEDACAO DE DUTO PEAD CORRUGADO PARA ELETRICA, DN 3"	58,000	UNIDADE
0055	ANEL DE BORRACHA PARA VEDACAO DE DUTO PEAD CORRUGADO PARA ELETRICA, DN 4"	58,000	UNIDADE
0056	ANEL DE CONCRETO ARMADO, D = *1,10* M, H = 0,30 M	20,000	UNIDADE
0057	ANEL DE CONCRETO ARMADO, D = 0,60 M, H = 0,10 M	20,000	UNIDADE
0058	ANEL DE CONCRETO ARMADO, D = 0,80 M, H = 0,50 M	30,000	UNIDADE
0059	ANEL DE CONCRETO ARMADO, D = 2,00 M, H = 0,50 M	14,000	UNIDADE
0060	ANEL DE CONCRETO ARMADO, D = 2,50 M, H = 0,50 M	14,000	UNIDADE
0061	ANEL DE CONCRETO ARMADO, D = 3,00 M, H = 0,50 M	14,000	UNIDADE
0062	ANEL DE VEDACAO/JUNTA ELASTICA, H = *16* MM, PARA TUBO DE CONCRETO DN 300 MM	6,000	UNIDADE
0063	ANEL DE VEDACAO/JUNTA ELASTICA, H = *16* MM, PARA TUBO DE CONCRETO DN 400 MM	6,000	UNIDADE
0064	ANEL DE VEDACAO/JUNTA ELASTICA, H = *16* MM, PARA TUBO DE CONCRETO DN 500 MM	6,000	UNIDADE
0065	ANEL DE VEDACAO/JUNTA ELASTICA, H = *16* MM, PARA TUBO DE CONCRETO DN 600 MM	6,000	UNIDADE
0066	ANEL DE VEDACAO/JUNTA ELASTICA, H = *18* MM, PARA TUBO DE CONCRETO DN 700 MM	6,000	UNIDADE
0067	ANEL DE VEDACAO/JUNTA ELASTICA, H = *19* MM, PARA TUBO DE CONCRETO DN 800 MM	6,000	UNIDADE
0068	ANEL DE VEDACAO/JUNTA ELASTICA, H = *19* MM, PARA TUBO DE CONCRETO DN 900 MM	6,000	UNIDADE
0069	ANEL DE VEDACAO/JUNTA ELASTICA, H = *21* MM, PARA TUBO DE CONCRETO DN 1000 MM	6,000	UNIDADE



**PODER EXECUTIVO  
ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS**

0070	ARAME DE ACO OVALADO 15 X 17 ( 45,7 KG, 700 KGF), ROLO 1000 M	2,000	QUILO
0071	ARAME DE AMARRACAO PARA GABIAO GALVANIZADO, DIAMETRO 2,2 MM	100,000	QUILO
0072	ARAME FARPADO GALVANIZADO, 14 BWG (2,11 MM), CLASSE 250	1500,000	METRO
0073	ARAME FARPADO GALVANIZADO, 16 BWG (1,65 MM), CLASSE 250	1500,000	METRO
0075	ARGAMASSA COLANTE TIPO ACIII E	320,000	QUILO
	Valor R\$279.640,13 (duzentos e setenta e nove mil, seiscentos e quarenta reais e treze centavos)		
<b>022</b>	<b>Lote No 022 - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO</b>		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
0001	BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL <i>Especificação : DE LOUCA BRANCA, SEM ASSENTO</i>	8,000	UNIDADE
0002	BANCADA DE MARMORE SINTETICO COM UMA CUBA, 120 X *60* CM	18,000	UNIDADE
0003	BANCADA DE MARMORE SINTETICO COM UMA CUBA, 150 X *60* CM	18,000	UNIDADE
0004	BANCADA DE MARMORE SINTETICO COM UMA CUBA, 200 X *60* CM	18,000	UNIDADE
0005	BANCADA/ BANCA EM GRANITO, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA <i>Especificação : OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, COM CUBA INOX, FORMATO *120 X 60* CM, E= *2* CM</i>	18,000	UNIDADE
0006	BANCADA/ BANCA EM MARMORE, POLIDO, BRANCO COMUM, E= *3* CM	18,000	METRO QU
0007	BANCADA/BANCA/PIA DE ACO INOXIDAVEL (AISI 430) <i>Especificação : COM 1 CUBA CENTRAL, COM VALVULA, ESCORREDOR DUPLO, DE *0,55 X 1,20* M</i>	18,000	UNIDADE
0008	BANCADA/BANCA/PIA DE AÇO INOXIDAVEL (AISI 430), <i>Especificação : COM 1 CUBA CENTRAL, COM VALVULA, ESCORREDOR DUPLO, DE *0,55 X 1,40* M</i>	18,000	UNIDADE



**PODER EXECUTIVO  
ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS**

0009	BANCADA/BANCA/PIA DE ACO INOXIDAVEL (AISI 430),.	18,000	UNIDADE
	<i>Especificação : COM 2 CUBAS, COM VALVULAS, ESCORREDOR DUPLO, DE *0,55 X 2,00* M</i>		
0010	BANCADA/BANCA/PIA DE ACO INOXIDAVEL (AISI 430).	18,000	UNIDADE
	<i>Especificação : COM 1 CUBA CENTRAL, COM VALVULA, ESCORREDOR DUPLO, DE *0,55 X 1,80* M</i>		
0011	BANCADA/BANCA/PIA DE ACO INOXIDAVEL (AISI 430)..	18,000	UNIDADE
	<i>Especificação : COM 1 CUBA CENTRAL, SEM VALVULA, ESCORREDOR DUPLO, DE *0,55 X 1,60* M</i>		
0012	BANCADA/BANCA/PIA DE ACO INOXIDAVEL (AISI 430);	18,000	UNIDADE
	<i>Especificação : COM 1 CUBA CENTRAL, COM VALVULA, LISA (SEM ESCORREDOR), DE *0,55 X 1,20* M</i>		
0013	BANCADA/TAMPO ACO INOX (AISI 304), LARGURA 60 CM	18,000	METRO
	<i>Especificação : COM RODABANCA (NAO INCLUI PES DE APOIO)</i>		
0014	BANCADA/TAMPO ACO INOX (AISI 304), LARGURA 70 CM	18,000	METRO
	<i>Especificação : COM RODABANCA (NAO INCLUI PES DE APOIO)</i>		
0015	BANCADA/TAMPO LISO (SEM CUBA) EM MARMORE SINTETICO	18,000	METRO QU
0016	BANCO ARTICULADO PARA BANHO, EM ACO INOX POLIDO, 70* CM X 45* CM	11,000	UNIDADE
0017	BARRA DE APOIO EM "L", EM ACO INOX POLIDO 70 X 70 CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	52,000	UNIDADE
0018	BARRA DE APOIO EM "L", EM ACO INOX POLIDO 80 X 80 CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	52,000	UNIDADE
0019	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	52,000	UNIDADE
0020	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	52,000	UNIDADE
0021	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	52,000	UNIDADE
0022	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 90 CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	52,000	UNIDADE



**PODER EXECUTIVO  
ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS**

0023	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMINIO, COMPRIMENTO 60CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	52,000	UNIDADE
0024	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMINIO, COMPRIMENTO 70CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	52,000	UNIDADE
0025	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMINIO, COMPRIMENTO 90 CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	52,000	UNIDADE
0026	BASE PARA MASTRO DE PARA-RAIOS DIAMETRO NOMINAL 1 1/2"	14,000	UNIDADE
0027	BASE PARA MASTRO DE PARA-RAIOS DIAMETRO NOMINAL 2"	14,000	UNIDADE
0028	BATENTE/ PORTAL/ ADUELA/ MARCO MACIÇO	40,000	JOGO
	<i>Especificação : E= *3 CM, L= *13 CM, *60 CM A 120* CM X *210 CM, EM CEDRINHO/ ANGELIM COMERCIAL/ EUCALIPTO/ CURUPIXA/ PEROBA/ CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIAO (NAO INCLUI ALIZARES)</i>		
0029	BATENTE/ PORTAL/ ADUELA/ MARCO MACIÇO.	40,000	JOGO
	<i>Especificação : E= *3* CM, L= *13* CM, *60 CM A 120* CM X *210* CM, EM PINUS/ TAUARI/ VIROLA OU EQUIVALENTE DA REGIAO (NAO INCLUI ALIZARES)</i>		
0030	BATENTE/ PORTAL/ ADUELA/ MARCO MACIÇO..	40,000	JOGO
	<i>Especificação : E= *3* CM, L= *7* CM, *60 CM A 120* CM X *210* CM, EM PINUS/ TAUARI/ VIROLA OU EQUIVALENTE DA REGIAO (NAO INCLUI ALIZARES)</i>		
0031	BATENTE/ PORTAL/ ADUELA/MARCO MACIÇO.,	40,000	JOGO
	<i>Especificação : E= *3* CM, L= *15* CM, *60 CM A 120* CM X *210* CM, EM PINUS/ TAUARI/ VIROLA OU EQUIVALENTE DA REGIAO</i>		
0032	BATENTE/ PORTAL/ADUELA/ MARCO MACIÇO;	40,000	JOGO
	<i>Especificação : E= *3* CM, L= *15* CM, *60 CM A 120* CM X *210* CM, EM CEDRINHO/ ANGELIM COMERCIAL/ EUCALIPTO/ CURUPIXA/ PEROBA/ CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIAO (NAO INCLUI ALIZARES)</i>		
0033	BATENTE/PORTAL/ADUELA/MARCO, EM MDF/PVC WOOD/POLIESTIRENO	40,000	JOGO
	<i>Especificação : OU MADEIRA LAMINADA, L = *9,0* CM COM GUARNICAO REGULAVEL 2 FACES = *35* MM, PRIMER</i>		



PODER EXECUTIVO  
ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

0034	BLOCO CERAMICO (ALVENARIA DE VEDACAO), 4 FUROS, DE 9 X 9 X 19 CM	16600,000	UNIDADE
0035	BLOCO CERAMICO DE VEDACAO COM FUROS NA HORIZONTAL, <i>Especificação : 11,5 X 19 X 19 CM - 4,5 MPA (NBR 15270)</i>	5200,000	UNIDADE
0036	BLOCO CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 29 CM, FBK 16 MPA (NBR 6136)	5200,000	UNIDADE
0037	BOMBA CENTRIFUGA MOTOR ELETRICO TRIFASICO 14,8 HP, <i>Especificação : DIAMETRO DE SUCCAO X ELEVACAO 2 1/2" X 2", DIAMETRO DO ROTOR 195 MM, HM/Q: 62 M / 55,5 M3/H A 80 M / 31,50 M3/H</i>	2,000	UNIDADE
0038	BOMBA DE PROJECAO DE CONCRETO SECO, POTENCIA 10 CV, VAZAO 6 M3/H	2,000	UNIDADE
0039	BOMBA SUBMERSA PARA POCOS TUBULARES PROFUNDOS,, <i>Especificação : DIAMETRO DE 4 POLEGADAS, ELETRICA, TRIFASICA, POTENCIA 5,42 HP, 29 ESTAGIOS, BOCAL DE DESCARGA DE UMA POLEGADA E MEIA, HM/Q = 18 M / 8,10 M3/H A 201 M / 3,2 M3/H</i>	10,000	UNIDADE
0040	BOMBA SUBMERSA PARA POCOS TUBULARES PROFUNDOS. <i>Especificação : DIAMETRO DE 4 POLEGADAS, ELETRICA, TRIFASICA, POTENCIA 5,42 HP, 15 ESTAGIOS, BOCAL DE DESCARGA DIAMETRO DE 2 POLEGADAS, HM/Q = 18 M / 18,10 M3/H A 121 M / 2,90 M3/H</i>	10,000	UNIDADE
0041	BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/2" X 1 1/4"	44,000	UNIDADE
0042	BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/2" X 1"	44,000	UNIDADE
0043	BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/2" X 1/2"	44,000	UNIDADE
0044	BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/4" X 1"	44,000	UNIDADE
0045	BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/4" X 1/2"	44,000	UNIDADE
0046	BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1" X 1/2"	44,000	UNIDADE



PODER EXECUTIVO  
ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

0047	BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1/2" X 1/4"	44,000	UNIDADE
0048	BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1/2" X 3/8"	44,000	UNIDADE
0049	BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2 1/2" X 1 1/2"	44,000	UNIDADE
0050	BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2 1/2" X 1 1/4"	44,000	UNIDADE
0051	BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2 1/2" X 1"	44,000	UNIDADE
0052	BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2 1/2" X 2"	44,000	UNIDADE
0053	BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2" X 1 1/2"	44,000	UNIDADE
0054	BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2" X 1 1/4"	44,000	UNIDADE
0055	BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2" X 1"	44,000	UNIDADE
0056	BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3" X 1 1/2"	44,000	UNIDADE
0057	BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3" X 1 1/4"	44,000	UNIDADE
0058	BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3" X 2 1/2"	44,000	UNIDADE
0059	BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3" X 2"	44,000	UNIDADE
0060	BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3/4" X 1/2"	44,000	UNIDADE
0061	BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 4" X 2 1/2"	44,000	UNIDADE
0062	BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 4" X 2"	44,000	UNIDADE
0063	BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 4" X 3"	44,000	UNIDADE



**PODER EXECUTIVO  
ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS**

0064	BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 5" X 4"	44,000	UNIDADE
0065	BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 6" X 4"	44,000	UNIDADE
0066	BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 6" X 5"	44,000	UNIDADE
0067	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL CURTA, COM 110 X 85 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	44,000	UNIDADE
0068	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL LONGA, COM 110 X 60 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	44,000	UNIDADE
0069	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, 50 X 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	44,000	UNIDADE
0070	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, COM 110 X 75 MM PARA AGUA FRIA PREDIAL	44,000	UNIDADE
0071	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, COM 50 X 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	44,000	UNIDADE
0072	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, COM 50 X 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	44,000	UNIDADE
0073	BUCHA DE REDUCAO PVC ROSCAVEL, 1" X 3/4"	44,000	UNIDADE
0074	BUCHA DE REDUCAO PVC, ROSCAVEL, 1 1/4" X 3/4 "	44,000	UNIDADE
0075	BUCHA DE REDUCAO PVC, ROSCAVEL, 2" X 1 1/4 "	44,000	UNIDADE
0076	BUCHA DE REDUCAO, CPVC, SOLDAVEL, 22 X 15 MM, PARA AGUA QUENTE	46,000	UNIDADE
0077	BUCHA DE REDUCAO, CPVC, SOLDAVEL, 28 X 22 MM, PARA AGUA QUENTE	46,000	UNIDADE
	Valor R\$816.028,40 (oitocentos e dezesseis mil, vinte e oito reais e quarenta centavos),		
<b>023</b>	<b>Lote No 023 - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO</b>		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
0001	CABECEIRA DIREITA OU ESQUERDA,	50,000	UNIDADE
	<i>Especificação : PVC, PARA CALHA PLUVIAL, DIAMETRO ENTRE 119 E 170 MM, PARA DRENAGEM PREDIAL</i>		



PODER EXECUTIVO  
ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

0002	CABIDE/GANCHO DE BANHEIRO SIMPLES EM METAL CROMADO	56,000	UNIDADE
0003	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 <i>Especificação : OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 0,5 MM2</i>	230,000	METRO
0004	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, <i>Especificação : ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 185 MM2</i>	230,000	METRO
0005	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4, <i>Especificação : OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 0,75 MM2</i>	230,000	METRO
0006	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4- <i>Especificação : OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 150 MM2</i>	230,000	METRO
0007	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4.. <i>Especificação : OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 10 MM2</i>	230,000	METRO
0008	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4; <i>Especificação : OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 120 MM2</i>	230,000	METRO
0009	CABO DE PAR TRANCADO UTP, 4 PARES, CATEGORIA 5E	1440,000	METRO
0010	CABO DE PAR TRANCADO UTP, 4 PARES, CATEGORIA 6	1440,000	METRO
0011	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 2 CONDUTORES DE 1,5 MM2	1440,000	METRO
0012	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 2 CONDUTORES DE 10,0 MM2	1440,000	METRO
0013	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 2 CONDUTORES DE 6,0 MM2	1440,000	METRO
0014	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 3 CONDUTORES DE 1,5 MM2	1440,000	METRO



PODER EXECUTIVO  
ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

0015	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 3 CONDUTORES DE 10,0 MM2	1440,000	METRO
0016	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 3 CONDUTORES DE 6,0 MM2	1440,000	METRO
0017	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 4 CONDUTORES DE 1,5 MM2	1440,000	METRO
0018	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 4 CONDUTORES DE 10,0 MM2	1440,000	METRO
0019	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 4 CONDUTORES DE 4,0 MM2	1440,000	METRO
0020	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 4 CONDUTORES DE 6,0 MM2	1440,000	METRO
0021	CABO MULTIPOLAR DE COBRE FLEXIVEL CLASSE 4 OU 5	1440,000	METRO
	<i>Especificação : ISOLACAO EM HEPR, COBERTURA EM PVC-ST2, ANTICHAMA BWF-B, 0,6/1 KV, 3 CONDUTORES DE 95 MM2</i>		
0022	CABO MULTIPOLAR DE COBRE FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5..	1440,000	METRO
	<i>Especificação : ISOLACAO EM HEPR, COBERTURA EM PVC-ST2, ANTICHAMA BWF-B, 0,6/1 KV, 3 CONDUTORES DE 4 MM2</i>		
0023	CABO MULTIPOLAR DE COBRE FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5-	1440,000	METRO
	<i>Especificação : ISOLACAO EM HEPR, COBERTURA EM PVC-ST2, ANTICHAMA BWF-B, 0,6/1 KV, 3 CONDUTORES DE 6 MM2</i>		
0024	CABO MULTIPOLAR DE COBRE, FLEXIVEL CLASSE 4 OU 5	1440,000	METRO
	<i>Especificação : ISOLACAO EM HEPR, COBERTURA EM PVC-ST2, ANTICHAMA BWF-B, 0,6/1 KV, 3 CONDUTORES DE 70 MM2</i>		
0025	CABO MULTIPOLAR DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5	1440,000	METRO
	<i>Especificação : ISOLACAO EM HEPR, COBERTURA EM PVC-ST2, ANTICHAMA BWF-B, 0,6/1 KV, 3 CONDUTORES DE 1,5 MM2</i>		
0026	CABO MULTIPOLAR DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5,	1440,000	METRO



**PODER EXECUTIVO  
ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS**

	<i>Especificação : ISOLACAO EM HEPR, COBERTURA EM PVC-ST2, ANTICHAMA BWF-B, 0,6/1 KV, 3 CONDUTORES DE 10 MM2</i>		
<b>0027</b>	CABO MULTIPOLAR DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ,	1440,000	METRO
	<i>Especificação : ISOLACAO EM HEPR, COBERTURA EM PVC-ST2, ANTICHAMA BWF-B, 0,6/1 KV, 3 CONDUTORES DE 2,5 MM2</i>		
<b>0028</b>	CABO MULTIPOLAR DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5,.	1440,000	METRO
	<i>Especificação : ISOLACAO EM HEPR, COBERTURA EM PVC-ST2, ANTICHAMA BWF-B, 0,6/1 KV, 3 CONDUTORES DE 120 MM2</i>		
<b>0029</b>	CABO MULTIPOLAR DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5,-	1440,000	METRO
	<i>Especificação : ISOLACAO EM HEPR, COBERTURA EM PVC-ST2, ANTICHAMA BWF-B, 0,6/1 KV, 3 CONDUTORES DE 25 MM2</i>		
<b>0030</b>	CABO MULTIPOLAR DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5,.	1440,000	METRO
	<i>Especificação : ISOLACAO EM HEPR, COBERTURA EM PVC-ST2, ANTICHAMA BWF-B, 0,6/1 KV, 3 CONDUTORES DE 16 MM2</i>		
<b>0031</b>	CABO MULTIPOLAR DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5-	1440,000	METRO
	<i>Especificação : ISOLACAO EM HEPR, COBERTURA EM PVC-ST2, ANTICHAMA BWF-B, 0,6/1 KV, 3 CONDUTORES DE 50 MM2</i>		
<b>0032</b>	CABO MULTIPOLAR DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5.	1440,000	METRO
	<i>Especificação : ISOLACAO EM HEPR, COBERTURA EM PVC-ST2, ANTICHAMA BWF-B, 0,6/1 KV, 3 CONDUTORES DE 35 MM2</i>		
<b>0033</b>	CADEADO EM ACO INOX, LARGURA DE *50* MM, COM HASTE EM ACO TEMPERADO, SEM MOLA -	50,000	UNIDADE
	<i>Especificação : CHAVES INCLUIDAS</i>		
<b>0034</b>	CADEADO SIMPLES, EM LATAO MACICO CROMADO	50,000	UNIDADE
	<i>Especificação : LARGURA DE 35 MM, HASTE DE ACO TEMPERADO, CEMENTADO (NAO LONGA), INCLUI 2 CHAVES</i>		
<b>0035</b>	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 5000 LITROS, COM TAMPA	6,000	UNIDADE



PODER EXECUTIVO  
ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

0036	CAIXA DE INCENDIO/ABRIGO PARA MANGUEIRA, DE EMBUTIR/INTERNA	54,000	UNIDADE
	<i>Especificação : COM 90 X 60 X 17 CM, EM CHAPA DE ACO, PORTA COM VENTILACAO, VISOR COM A INSCRICAO "INCENDIO", SUPORTE/CESTA INTERNA PARA A MANGUEIRA, PINTURA ELETROSTATICA VERMELHA</i>		
0037	CAIXA DE INCENDIO/ABRIGO PARA MANGUEIRA, DE EMBUTIR/INTERNA,	54,000	UNIDADE
	<i>Especificação : COM 75 X 45 X 17 CM, EM CHAPA DE ACO, PORTA COM VENTILACAO, VISOR COM A INSCRICAO "INCENDIO", SUPORTE/CESTA INTERNA PARA A MANGUEIRA, PINTURA ELETROSTATICA VERMELHA</i>		
0038	CAIXA DE INCENDIO/ABRIGO PARA MANGUEIRA, DE SOBREPOR/EXTERNA	54,000	UNIDADE
	<i>Especificação : COM 90 X 60 X 17 CM, EM CHAPA DE ACO, PORTA COM VENTILACAO, VISOR COM A INSCRICAO "INCENDIO", SUPORTE/CESTA INTERNA PARA A MANGUEIRA, PINTURA ELETROSTATICA VERMELHA</i>		
0039	CAIXA DE INCENDIO/ABRIGO PARA MANGUEIRA, DE SOBREPOR/EXTERNA,	54,000	UNIDADE
	<i>Especificação : COM 75 X 45 X 17 CM, EM CHAPA DE ACO, PORTA COM VENTILACAO, VISOR COM A INSCRICAO "INCENDIO", SUPORTE/CESTA INTERNA PARA A MANGUEIRA, PINTURA ELETROSTATICA VERMELHA</i>		
0040	CAIXA DE PASSAGEM / DERIVACAO / LUZ, OCTOGONAL 4 X4,	440,000	UNIDADE
	<i>Especificação : EM ACO ESMALTADA, COM FUNDO MOVEL SIMPLES (FMS)</i>		
0041	CAIXA DE PASSAGEM ELETRICA DE PAREDE DE EMBUTIR	440,000	UNIDADE
	<i>Especificação : EM PVC, COM TAMPA APARAFUSADA, DIMENSOES 200 X 200 X *90* MM</i>		
0042	CAIXA DE PASSAGEM ELETRICA DE PAREDE DE EMBUTIR.	440,000	UNIDADE
	<i>Especificação : EM TERMOPLASTICO / PVC, COM TAMPA APARAFUSADA, DIMENSOES 400 X 400 X *120* MM</i>		
0043	CAIXA DE PASSAGEM ELETRICA DE PAREDE DE SOBREPOR-	440,000	UNIDADE
	<i>Especificação : EM TERMOPLASTICO / PVC, COM TAMPA APARAFUSADA, DIMENSOES, 150 X 150 X *100* MM</i>		



PODER EXECUTIVO  
ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

0044	CAIXA DE PASSAGEM ELETRICA DE PAREDE, DE EMBUTIR	440,000	UNIDADE
	<i>Especificação : EM PVC, COM TAMPA APARAFUSADA, DIMENSOES 150 X 150 X *75* MM</i>		
0045	CAIXA DE PASSAGEM ELETRICA DE PAREDE, DE EMBUTIR,	440,000	UNIDADE
	<i>Especificação : EM PVC, COM TAMPA APARAFUSADA, DIMENSOES 120 X 120 X *75* MM</i>		
0046	CAIXA DE PASSAGEM ELETRICA DE PAREDE, DE SOBREPOR,,	440,000	UNIDADE
	<i>Especificação : EM TERMOPLASTICO / PVC, COM TAMPA APARAFUSA, DIMENSOES 200 X 200 X *100* MM</i>		
0047	CAIXA DE PASSAGEM ELETRICA DE PAREDE, DE SOBREPOR-	440,000	UNIDADE
	<i>Especificação : EM PVC, COM TAMPA APARAFUSADA, DIMENSOES, 400 X 400 X *120* MM</i>		
0048	CAIXA DE PASSAGEM ELETRICA DE PAREDE;DE SOBREPOR	440,000	UNIDADE
	<i>Especificação : EM PVC, COM TAMPA APARAFUSADA, DIMENSOES 300 X 300 X *100* MM</i>		
0049	CAIXA DE PASSAGEM ELETRICA, PARA PISO, EM PVC, DIMENSOES DE 3/4" A 4"	440,000	UNIDADE
0050	CAL HIDRATADA PARA PINTURA	300,000	QUILO
0051	CALHA/CANALETA DE CONCRETO SIMPLES	100,000	METRO
	<i>Especificação : TIPO MEIA CANA, D = 60 CM, PARA AGUA PLUVIAL</i>		
0052	CALHA/CANALETA DE CONCRETO SIMPLES,	100,000	METRO
	<i>Especificação : TIPO MEIA CANA, D = 50 CM, PARA AGUA PLUVIAL</i>		
0053	CALHA/CANALETA DE CONCRETO SIMPLES, TIPO MEIA CANA, D = 20 CM, PARA AGUA PLUVIAL	100,000	METRO
0054	CALHA/CANALETA DE CONCRETO SIMPLES, TIPO MEIA CANA, D = 30 CM, PARA AGUA PLUVIAL	100,000	METRO
0055	CALHA/CANALETA DE CONCRETO SIMPLES.	100,000	METRO
	<i>Especificação : TIPO MEIA CANA, D = 80 CM, PARA AGUA PLUVIAL</i>		
0056	CALHA/CANALETA DE CONCRETO SIMPLES;	100,000	METRO



PODER EXECUTIVO  
ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

	Descrição	Quantidade	Unidade
	<i>Especificação : TIPO MEIA CANA, D= 40 CM, PARA AGUA PLUVIAL</i>		
0057	CAP PVC, SOLDAVEL, 110 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	136,000	UNIDADE
0058	CAP PVC, SOLDAVEL, 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	136,000	UNIDADE
0059	CAP PVC, SOLDAVEL, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	136,000	UNIDADE
0060	CAP PVC, SOLDAVEL, 60 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	136,000	UNIDADE
0061	CAP PVC, SOLDAVEL, 75 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	136,000	UNIDADE
0062	CAP PVC, SOLDAVEL, 85 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	136,000	UNIDADE
0063	CAP PVC, SOLDAVEL, DN 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	136,000	UNIDADE
0064	CAP PVC, SOLDAVEL, DN 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	106,000	UNIDADE
0065	CAP PVC, SOLDAVEL, DN 75 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	106,000	UNIDADE
0066	CAP, PVC PBA, JE, DN 100 / DE 110 MM, PARA REDE DE AGUA (NBR 10351)	106,000	UNIDADE
0067	CAP, PVC PBA, JE, DN 50 / DE 60 MM, PARA REDE DE AGUA (NBR 10351)	106,000	UNIDADE
0068	CAP, PVC PBA, JE, DN 75 / DE 85 MM, PARA REDE DE AGUA (NBR 10351)	106,000	UNIDADE
0069	CAP, PVC, JE, OCRE, DN 150 MM (CONEXAO PARA TUBO COLETOR DE ESGOTO)	168,000	UNIDADE
0070	CAP, PVC, JE, OCRE, DN 200 MM (CONEXAO PARA TUBO COLETOR DE ESGOTO)	168,000	UNIDADE
0071	CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL)	168,000	UNIDADE
0072	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	42,000	UNIDADE



**PODER EXECUTIVO  
ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS**

0073	CARVAO ANTRACITO PARA FILTRO,	2,000	TONELADA
	<i>Especificação : GRAO VARIANDO DE 0,8 ATE 1,1 MM, COEFICIENTE DE UNIFORMIDADE MENOR QUE 1,7 MM</i>		
0074	CASCALHO LAVADO	290,000	METRO CÚ
	Valor R\$4.600.587,28 (quatro milhoes, seiscentos mil, quinhentos e oitenta e sete reais e vinte e oito centavos)		
<b>024</b>	<b>Lote No 024 - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO</b>		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
0001	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA DE PINUS;	160,000	UNIDADE
	<i>Especificação : VIROLA OU EQUIVALENTE, DE *2,2 X 1,6* M, E = 10 MM</i>		
0002	CHUVEIRO PLASTICO BRANCO SIMPLES 5 " PARA ACOPLAR EM HASTE 1/2 ", AGUA FRIA	136,000	UNIDADE
0003	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32 (SACO DE 50 KG)	23500,000	UNIDADE
0004	CINTA CIRCULAR EM ACO GALVANIZADO DE 150 MM DE DIAMETRO	52,000	UNIDADE
	<i>Especificação : PARA FIXACAO DE CAIXA MEDICAO, INCLUI PARAFUSOS E PORCAS</i>		
0005	CINTA CIRCULAR EM ACO GALVANIZADO DE 210 MM DE DIAMETRO	52,000	UNIDADE
	<i>Especificação : PARA INSTALACAO DE TRANSFORMADOR EM POSTE DE CONCRETO</i>		
0006	CINTURAO DE SEGURANCA TIPO PARAQUEDISTA,	2,000	UNIDADE
	<i>Especificação : FIVELA EM ACO, AJUSTE NO SUSPENSARIO, CINTURA E PERNAS</i>		
0007	COLA A BASE DE RESINA SINTETICA PARA CHAPA DE LAMINADO MELAMINICO	80,000	QUILO
0008	CONCERTINA CLIPADA (DUPLA)	50,000	METRO
	<i>Especificação : EM ACO GALVANIZADO DE ALTA RESISTENCIA, COM ESPIRAL DE 300 MM, D = 2,76 MM</i>		
0009	CONECTOR FEMEA RJ - 45, CATEGORIA 5 E	13500,000	UNIDADE
0010	CONECTOR FEMEA RJ - 45, CATEGORIA 6	13500,000	UNIDADE
0011	CONECTOR MACHO RJ - 45, CATEGORIA 5 E	13500,000	UNIDADE



**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS**

0012	CONECTOR MACHO RJ - 45, CATEGORIA 6	13500,000	UNIDADE
0013	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT)	180,000	UNIDADE
	<i>Especificação : COM SEPARADOR DE CABOS BIMETALICOS, PARA CABOS ATE 25 MM2</i>		
0014	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT) P/ CABOS ATE 10 MM2	180,000	UNIDADE
0015	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT),	180,000	UNIDADE
	<i>Especificação : COM SEPARADOR DE CABOS BIMETALICOS, PARA CABOS ATE 50 MM2</i>		
0016	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), PARA CABOS ATE 120 MM2	180,000	UNIDADE
0017	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), PARA CABOS ATE 150 MM2	180,000	UNIDADE
0018	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), PARA CABOS ATE 16 MM2	180,000	UNIDADE
0019	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), PARA CABOS ATE 185 MM2	180,000	UNIDADE
0020	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), PARA CABOS ATE 25 MM2	180,000	UNIDADE
0021	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), PARA CABOS ATE 35 MM2	180,000	UNIDADE
0022	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), PARA CABOS ATE 50 MM2	180,000	UNIDADE
0023	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), PARA CABOS ATE 6 MM2	180,000	UNIDADE
	<i>Especificação :</i>		
0024	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT);	180,000	UNIDADE
	<i>Especificação : COM SEPARADOR DE CABOS BIMETALICOS, PARA CABOS ATE 70 MM2</i>		
0025	CONEXAO FIXA ROSCA FEMEA,	208,000	UNIDADE
	<i>Especificação : EM PLASTICO, DN 32 MM X 3/4", PARA CONEXAO COM CRIMPAGEM EM TUBO PEX</i>		
0026	CONEXAO FIXA ROSCA FEMEA, METALICA	208,000	UNIDADE



PODER EXECUTIVO  
ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

	<i>Especificação : COM ANEL DESLIZANTE, DN 25 MM X 1", PARA TUBO PEX</i>		
0027	CONEXAO FIXA ROSCA FEMEA, METALICA;	208,000	UNIDADE
	<i>Especificação : COM ANEL DESLIZANTE, DN 32 MM X 1", PARA TUBO PEX</i>		
0028	CONEXAO FIXA, ROSCA FEMEA	208,000	UNIDADE
	<i>Especificação : EM PLASTICO, DN 25 MM X 3/4", PARA CONEXAO COM CRIMPAGEM EM TUBO PEX</i>		
0029	CONEXAO FIXA, ROSCA FEMEA METALICA	208,000	UNIDADE
	<i>Especificação : COM ANEL DESLIZANTE, DN 20 MM X 3/4", PARA TUBO PEX</i>		
0030	CONEXAO FIXA, ROSCA FEMEA,	208,000	UNIDADE
	<i>Especificação : EM PLASTICO, DN 25 MM X 1/2", PARA CONEXAO COM CRIMPAGEM EM TUBO PEX</i>		
0031	CONEXAO FIXA, ROSCA FEMEA, EM PLASTICO, DN 16 MM X 1/2"	180,000	UNIDADE
	<i>Especificação : PARA CONEXAO COM CRIMPAGEM EM TUBO PEX</i>		
0032	CONEXAO FIXA, ROSCA FEMEA, EM PLASTICO, DN 16 MM X 3/4"	180,000	UNIDADE
	<i>Especificação : PARA CONEXAO COM CRIMPAGEM EM TUBO PEX</i>		
0033	CONEXAO FIXA, ROSCA FEMEA, EM PLASTICO, DN 20 MM X 1/2",	180,000	UNIDADE
	<i>Especificação : PARA CONEXAO COM CRIMPAGEM EM TUBO PEX</i>		
0034	CONEXAO FIXA, ROSCA FEMEA, EM PLASTICO, DN 20 MM X 3/4",	180,000	UNIDADE
	<i>Especificação : PARA CONEXAO COM CRIMPAGEM EM TUBO PEX</i>		
0035	CONEXAO FIXA, ROSCA FEMEA, METALICA	208,000	UNIDADE
	<i>Especificação : COM ANEL DESLIZANTE, DN 16 MM X 1/2", PARA TUBO PEX</i>		
0036	CONEXAO FIXA, ROSCA FEMEA, METALICA,	208,000	UNIDADE
	<i>Especificação : COM ANEL DESLIZANTE, DN 20 MM X 1/2", PARA TUBO PEX</i>		
0037	CONEXAO FIXA, ROSCA FEMEA, METALICA;	208,000	UNIDADE
	<i>Especificação : COM ANEL DESLIZANTE, DN 25 MM X 3/4", PARA TUBO PEX</i>		



PODER EXECUTIVO  
ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

0038	CONEXAO FIXA, ROSCA MACHO, METALICA, PARA TUBO PEX, DN 16 MM X 1/2"	208,000	UNIDADE
0039	CONEXAO FIXA, ROSCA MACHO, METALICA, PARA TUBO PEX, DN 16 MM X 3/4"	208,000	UNIDADE
0040	CONEXAO FIXA, ROSCA MACHO, METALICA, PARA TUBO PEX, DN 20 MM X 1/2"	208,000	UNIDADE
0041	CONEXAO FIXA, ROSCA MACHO, METALICA, PARA TUBO PEX, DN 20 MM X 3/4"	208,000	UNIDADE
0042	CONEXAO FIXA, ROSCA MACHO, METALICA, PARA TUBO PEX, DN 25 MM X 1"	208,000	UNIDADE
0043	CONEXAO FIXA, ROSCA MACHO, METALICA, PARA TUBO PEX, DN 25 MM X 1/2"	208,000	UNIDADE
0044	CONEXAO FIXA, ROSCA MACHO, METALICA, PARA TUBO PEX, DN 25 MM X 3/4"	208,000	UNIDADE
0045	CONEXAO FIXA, ROSCA MACHO, METALICA, PARA TUBO PEX, DN 32 MM X 1"	208,000	UNIDADE
0046	CONEXAO MOVEI ROSCA FEMEA, METALICA, COM ANEL DESLIZANTE, <i>Especificação : PARA TUBO PEX, DN 20 MM X 1"</i>	208,000	UNIDADE
0047	CONEXAO MOVEI, ROSCA FEMEA METALICA COM ANEL DESLIZANTE <i>Especificação : PARA TUBO PEX, DN 25 MM X 1"</i>	208,000	UNIDADE
0048	CONEXAO MOVEI, ROSCA FEMEA METALICA, COM ANEL DESLIZANTE <i>Especificação : PARA TUBO PEX, DN 20 MM X 3/4"</i>	208,000	UNIDADE
0049	CONEXAO MOVEI, ROSCA FEMEA, METALICA, COM ANEL DESLIZANTE <i>Especificação : PARA TUBO PEX, DN 16 MM X 1/2"</i>	208,000	UNIDADE
0050	CONEXAO MOVEI, ROSCA FEMEA, METALICA, COM ANEL DESLIZANTE, <i>Especificação : PARA TUBO PEX, DN 16 MM X 3/4"</i>	208,000	UNIDADE
0051	CONEXAO MOVEI, ROSCA FEMEA, METALICA, COM ANEL DESLIZANTE. <i>Especificação : PARA TUBO PEX, DN 32 MM X 1"</i>	208,000	UNIDADE
0052	CONEXAO MOVEI, ROSCA FEMEA, METALICA, COM ANEL DESLIZANTE; <i>Especificação : PARA TUBO PEX, DN 25 MM X 3/4"</i>	208,000	UNIDADE



**PODER EXECUTIVO  
ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS**

0053	CONJUNTO ARRUELAS DE VEDACAO 5/16" PARA TELHA FIBROCIMENTO	160,000	CONJUNTO
	<i>Especificação : (UMA ARRUELA METALICA E UMA ARRUELA PVC - CONICAS)</i>		
0054	CREMONA COM CASTANHA BIPARTIDA,	110,000	CONJUNTO
	<i>Especificação : COM VARA DE 1.50 M, EM LATAO CROMADO, PARA PORTAS E JANELAS - COMPLETA</i>		
0055	CREMONA COM CASTANHA BIPARTIDA, COM VARA DE 1.20 M,	110,000	CONJUNTO
	<i>Especificação : EM LATAO CROMADO, PARA PORTAS E JANELAS - COMPLETA</i>		
0056	CREMONA LATAO CROMADO, COM CASTANHA BIPARTIDA E PRESILHAS,	110,000	UNIDADE
	<i>Especificação : MEDIDAS APROXIMADAS DE 113 X 40 X 35 MM (NAO INCL VARA FERRO)</i>		
0057	CUBA ACO INOX (AISI 304) DE EMBUTIR COM VALVULA 3 1/2 ", DE *40 X 34 X 12* CM	68,000	UNIDADE
0058	CUBA ACO INOX (AISI 304) DE EMBUTIR COM VALVULA 3 1/2 ", DE *46 X 30 X 12* CM	58,000	UNIDADE
0059	CUBA ACO INOX (AISI 304) DE EMBUTIR COM VALVULA DE 3 1/2 ", DE *56 X 33 X 12* CM	58,000	UNIDADE
0060	CUMEEIRA ARTICULADA (ABA INFERIOR) PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO	590,000	UNIDADE
	<i>Especificação : E = 4 MM, ABA *330* MM, COMPRIMENTO 500 MM (SEM AMIANTO)</i>		
0061	CUMEEIRA ARTICULADA (ABA INTERNA INFERIOR OU EXTERNA SUPERIOR)	590,000	UNIDADE
	<i>Especificação : PARA TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO, 1 ABA, E = 6 MM (SEM AMIANTO)</i>		
0062	CUMEEIRA ARTICULADA (ABA SUPERIOR) PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO	590,000	UNIDADE
	<i>Especificação : E = 4 MM, ABA *330* MM, COMPRIMENTO 500 MM (SEM AMIANTO)</i>		
0063	CUMEEIRA ARTICULADA (PAR) PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO,	590,000	UNIDADE
	<i>Especificação : E = 6 MM, ABA 350 MM, COMPRIMENTO 1100 MM (SEM AMIANTO)</i>		
0064	CUMEEIRA NORMAL PARA TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO 1 ABA	590,000	UNIDADE



**PODER EXECUTIVO  
ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS**

	<i>Especificação : E = 6 MM, COMPRIMENTO 608 MM (SEM AMIANTO)</i>		
<b>0065</b>	CUMEEIRA NORMAL PARA TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO 2 ABAS	590,000	UNIDADE
	<i>Especificação : E = 6 MM, DE 1050 X 935 MM (SEM AMIANTO)</i>		
<b>0066</b>	CUMEEIRA NORMAL PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO	590,000	UNIDADE
	<i>Especificação : E = 6 MM, ABA 300 MM, COMPRIMENTO 1100 MM (SEM AMIANTO)</i>		
<b>0067</b>	CURVA 180 GRAUS, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1 1/2", PARA ELETRODUTO	250,000	UNIDADE
<b>0068</b>	CURVA 180 GRAUS, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1 1/4", PARA ELETRODUTO	250,000	UNIDADE
<b>0069</b>	CURVA 180 GRAUS, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1", PARA ELETRODUTO	250,000	UNIDADE
<b>0070</b>	CURVA 180 GRAUS, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 2", PARA ELETRODUTO	250,000	UNIDADE
<b>0071</b>	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1 1/4", PARA ELETRODUTO	250,000	UNIDADE
<b>0072</b>	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 2 1/2", PARA ELETRODUTO	250,000	UNIDADE
<b>0073</b>	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 2", PARA ELETRODUTO	250,000	UNIDADE
<b>0074</b>	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 3", PARA ELETRODUTO	250,000	UNIDADE
<b>0075</b>	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 4", PARA ELETRODUTO	250,000	UNIDADE
	Valor R\$1.771.438,98 (um milhão, setecentos e setenta e um mil, quatrocentos e trinta e oito reais e noventa e oito centavos)		
<b>025</b>	<b>Lote No 025 - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO</b>		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
<b>0001</b>	DISCO CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO P/CONCRETO, DIAMETRO DE 110 MM, FURO DE 20MM	110,000	UNIDADE



PODER EXECUTIVO  
ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

0002	DISCO DE LIXA PARA METAL, DIAMETRO = 180 MM, GRAO 120	260,000	UNIDADE
0003	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 3 X 400 A / ICC - 25 KA	14,000	UNIDADE
0004	DISJUNTOR TERMICO E MAGNETICO AJUSTAVEIS	10,000	UNIDADE
	<i>Especificação : TRIPOLAR DE 300 ATE 400A, CAPACIDADE DE INTERRUPCAO DE 35KA</i>		
0005	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 125A	12,000	UNIDADE
0006	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 150 A / 600 V, TIPO FXD / ICC - 35 KA	10,000	UNIDADE
0007	DISJUNTOR TIPO NEMA, BIPOLAR 60 ATE 100A, TENSAO MAXIMA 415 V	16,000	UNIDADE
0008	DOBRADICA EM ACO/FERRO 3" X 2 1/2", E= 1,2 A 1,8 MM, SEM ANEL,	500,000	UNIDADE
	<i>Especificação : CROMADO OU ZINCADO, TAMPA CHATA, COM PARAFUSOS</i>		
0009	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM,	500,000	UNIDADE
	<i>Especificação : COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS</i>		
0010	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3" X 2 1/2", E= 1,2 A 1,8 MM, SEM ANEL,	500,000	UNIDADE
	<i>Especificação : CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS</i>		
0011	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3" X 2 1/2", E= 1,9 A 2 MM SEM ANEL	500,000	UNIDADE
	<i>Especificação : CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS</i>		
0012	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 4" X 3", E= 2,2 A 3,0 MM, COM ANEL	500,000	UNIDADE
	<i>Especificação : CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS</i>		
0013	DOBRADICA EM LATAO, 3 " X 2 1/2 ", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL,	500,000	UNIDADE
	<i>Especificação : CROMADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS</i>		
0014	DOBRADICA EM LATAO, 4" X 3", E= 2,2 A 3,0 MM,	500,000	UNIDADE
	<i>Especificação : COM ANEL, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS</i>		



PODER EXECUTIVO  
ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

0015	ESQUADRO DE ACO 12 " (300 MM), CABO DE ALUMINIO	52,000	UNIDADE
0016	ESQUADRO INTERNO OU EXTERNO PARA CALHA PLUVIAL, PVC, <i>Especificação : DIAMETRO ENTRE 119 E 170 MM, PARA DRENAGEM PREDIAL</i>	52,000	UNIDADE
0017	ESTRIBO COM PARAFUSO EM CHAPA DE FERRO FUNDIDO <i>Especificação : DE 2" X 3/16" X 35 CM, SECAO "U", PARA MADEIRAMENTO DE TELHADO</i>	130,000	UNIDADE
0018	FECHADURA AUXILIAR DE EMBUTIR PARA PORTA DE ARMARIO DE MADEIRA, <i>Especificação : CROMADA, CHAVE TIPO GORGES, CAIXA COM LINGUETA, CHAPA TESTA E CONTRA CHAPA</i>	108,000	UNIDADE
0019	FECHADURA AUXILIAR DE EMBUTIR PARA PORTA DE ARMARIO, <i>Especificação : CROMADA, CAIXA COM CILINDRO REDONDO, CHAPA TESTA E LINGUETA</i>	62,000	UNIDADE
0020	FECHADURA C/ CILINDRO LATAO CROMADO P/ PORTA VIDRO TP AROUCA 2171-L OU EQUIV	120,000	UNIDADE
0021	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO <i>Especificação : TIPO TRANQUETA, MAQUINA 40 MM, MACANETAS ALAVANCA E ROSETAS REDONDAS EM METAL CROMADO - NIVEL SEGURANCA MEDIO - COMPLETA</i>	130,000	CONJUNTO
0022	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, <i>Especificação : CHAVE TIPO TRANQUETA, MAQUINA 40 MM, SEM MACANETA, SEM ESPELHO (SOMENTE MAQUINA) - NIVEL SEGURANCA MEDIO</i>	130,000	UNIDADE
0023	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA INTERNA, <i>Especificação : TIPO GORGES (CHAVE GRANDE), MAQUINA 55 MM, MACANETAS ALAVANCA E ROSETAS REDONDAS EM METAL CROMADO - NIVEL SEGURANCA MEDIO - COMPLETA</i>	130,000	CONJUNTO
0024	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA INTERNA; <i>Especificação : TIPO GORGES, MAQUINA 55 MM (SOMENTE MAQUINA, SEM ESPELHO E SEM MACANETA) - NIVEL DE SEGURANCA MEDIO</i>	130,000	UNIDADE
0025	FECHADURA TRADICIONAL DE EMBUTIR,	130,000	UNIDADE



**PODER EXECUTIVO  
ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS**

	<i>Especificação : CROMADA, COM CILINDRO, PARA GAVETAS E MOVEIS DE MADEIRA - COM ABINHAS LATERAIS CURVAS, CHAVES COM PROTECAO PLASTICA</i>		
<b>0026</b>	FECHADURA TUBULAR CROMADA,	130,000	CONJUNTO
	<i>Especificação : MACANETA DIAMETRO *30* MM, CILINDRO CENTRAL COM CHAVE EXTERNA E BOTAO INTERNO, MAQUINA *70* MM - COMPLETA</i>		
<b>0027</b>	FECHADURA TUBULAR,	130,000	CONJUNTO
	<i>Especificação : ACABAMENTO CROMADO, DISTANCIA DE BROCA 90 MM, CILINDRO CENTRAL COM CHAVE EXTERNA E BOTAO INTERNO, MACANETA FORMATO TULIPA/TACA/BOLA - COMPLETA</i>		
<b>0028</b>	FECHO / FECHADURA COM PUXADOR CONCHA,	130,000	CONJUNTO
	<i>Especificação : COM TRANCA TIPO TRAVA, PARA JANELA / PORTA DE CORRER (INCLUI TESTA, FECHADURA, PUXADOR) - COMPLETA</i>		
<b>0029</b>	FECHO / FECHADURA CONCHA COM ALAVANCA	130,000	CONJUNTO
	<i>Especificação : TRAVA, DE EMBUTIR, PARA PORTA OU JANELA</i>		
<b>0030</b>	FECHO / TRINCO / FERROLHO FIO REDONDO, DE SOBREPOR, 12"	130,000	UNIDADE
	<i>Especificação : EM ACO GALVANIZADO / ZINCADO</i>		
<b>0031</b>	FECHO / TRINCO / FERROLHO FIO REDONDO, DE SOBREPOR, 2",	130,000	UNIDADE
	<i>Especificação : EM ACO GALVANIZADO / ZINCADO</i>		
<b>0032</b>	FECHO / TRINCO / FERROLHO FIO REDONDO, DE SOBREPOR, 4"	130,000	UNIDADE
	<i>Especificação : EM ACO GALVANIZADO / ZINCADO</i>		
<b>0033</b>	FECHO / TRINCO / FERROLHO FIO REDONDO, DE SOBREPOR, 5"	130,000	UNIDADE
	<i>Especificação : EM ACO GALVANIZADO / ZINCADO</i>		
<b>0034</b>	FECHO / TRINCO / FERROLHO FIO REDONDO, DE SOBREPOR, 6"	130,000	UNIDADE
	<i>Especificação : EM ACO GALVANIZADO / ZINCADO</i>		
<b>0035</b>	FECHO / TRINCO / FERROLHO FIO REDONDO, DE SOBREPOR, 8"	130,000	UNIDADE
	<i>Especificação : EM ACO GALVANIZADO / ZINCADO</i>		
<b>0036</b>	FERROLHO / FECHO CHATO, DE SOBREPOR	58,000	UNIDADE



**PODER EXECUTIVO  
ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS**

	<i>Especificação : EM FERRO ZINCADO, REFORCADO, 6", COM PORTA CADEADO, PARA PORTAO, PORTA E JANELA - INCLUI PARAFUSOS</i>		
0037	FERROLHO / FECHO CHATO, DE SOBREPOR,	58,000	UNIDADE
	<i>Especificação : EM FERRO ZINCADO, REFORCADO, 5", COM PORTA CADEADO, PARA PORTAO, PORTA E JANELA - INCLUI PARAFUSOS</i>		
0038	FERROLHO / FECHO CHATO, EM FERRO ZINCADO, LEVE, 3",	58,000	UNIDADE
	<i>Especificação : COM PORTA CADEADO, PARA PORTAO, PORTA E JANELA - INCLUI PARAFUSOS</i>		
0039	FITA ACO INOX PARA CINTAR POSTE, L = 19 MM, E = 0,5 MM (ROLO DE 30M)	50,000	UNIDADE
0040	FITA ADESIVA ALUMINIZADA,	100,000	METRO
	<i>Especificação : PARA INSTALACAO DE MANTAS DE SUBCOBERTURA, L = *5* CM</i>		
0041	FITA ADESIVA ANTICORROSIVA DE PVC FLEXIVEL,	100,000	METRO
	<i>Especificação : COR PRETA, PARA PROTECAO TUBULACAO, 50 MM X 30 M (L X C), E= *0,25* MM</i>		
0042	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M	62,000	UNIDADE
0043	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	62,000	UNIDADE
0044	FITA ISOLANTE DE BORRACHA AUTOFUSAO, USO ATE 69 KV (ALTA TENSÃO)	62,000	METRO
0045	FITA METALICA GRAVADA, L = 17 MM, ROLO DE 25 M, CARGA RECOMENDADA = *120* KGF	62,000	METRO
0046	FITA METALICA PERFURADA, L = *18* MM, ROLO DE 30 M, CARGA RECOMENDADA = *30* KGF	62,000	UNIDADE
0047	FITA METALICA PERFURADA, L = 17 MM, ROLO DE 30 M, CARGA RECOMENDADA = *19* KGF	62,000	UNIDADE
0048	FITA METALICA PERFURADA, L = 25 MM, ROLO DE 30 M CARGA RECOMENDADA = *222,5* KGF	62,000	UNIDADE
0049	FITA PLASTICA ZEBRADA PARA DEMARCAÇÃO DE ÁREAS,	240,000	UNIDADE
	<i>Especificação : LARGURA = 7 CM, SEM ADESIVO (COLETADO CAIXA)</i>		



**PODER EXECUTIVO  
ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS**

0050	GERADOR PORTATIL MONOFASICO POTENCIA 5500 VA	6,000	UNIDADE
	<i>Especificação : MOTOR A GASOLINA, POTENCIA DO MOTOR 13 CV</i>		
0051	GRAXA LUBRIFICANTE	100,000	QUILO
0052	GUINDASTE HIDRAULICO	2,000	UNIDADE
0053	HASTE DE ATERRAMENTO EM AÇO	84,000	UNIDADE
	<i>Especificação : COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 3/8", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, SEM CONECTOR</i>		
0054	HASTE DE ATERRAMENTO EM AÇO,	84,000	UNIDADE
	<i>Especificação : COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 3/8", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, COM CONECTOR TIPO GRAMPO</i>		
0055	IMPERMEABILIZANTE FLEXIVEL BRANCO DE BASE ACRILICA PARA COBERTURAS	130,000	QUILO
0056	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V (APENAS MODULO)	150,000	UNIDADE
0057	ISOLADOR DE PORCELANA SUSPENSO,	20,000	UNIDADE
	<i>Especificação : DISCO TIPO GARFO OLHAL, DIAMETRO DE 152 MM, PARA TENSAO DE *15* KV</i>		
0058	ISOLADOR DE PORCELANA, TIPO BUCHA, PARA TENSAO DE *15* KV	20,000	UNIDADE
0059	ISOLADOR DE PORCELANA, TIPO BUCHA, PARA TENSAO DE *35* KV	20,000	UNIDADE
0060	ISOLADOR DE PORCELANA, TIPO PINO MONOCORPO, PARA TENSAO DE *15* KV	20,000	UNIDADE
0061	ISOLADOR DE PORCELANA, TIPO PINO MONOCORPO, PARA TENSAO DE *35* KV	20,000	UNIDADE
0062	ISOLADOR DE PORCELANA, TIPO ROLDANA	20,000	UNIDADE
	<i>Especificação : DIMENSOES DE *72* X *72* MM, PARA USO EM BAIXA TENSAO</i>		
	Valor R\$326.548,02 (trezentos e vinte e seis mil, quinhentos e quarenta e oito reais e dois centavos)		
026	<b>Lote No 026 - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO</b>		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE



PODER EXECUTIVO  
ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

0001	JANELA DE ABRIR EM MADEIRA	52,000	UNIDADE
	<i>Especificação : IMBUIA/CEDRO ARANA/CEDRO ROSA OU EQUIVALENTE DA REGIAO, CAIXA DO BATENTE/MARCO *10* CM, 2 FOLHAS DE ABRIR TIPO VENEZIANA E 2 FOLHAS DE ABRIR PARA VIDRO, COM GUARNICAO/ALIZAR, COM FERRAGENS, (SEM VIDRO E SEM ACABAMENTO)</i>		
0002	JANELA DE ABRIR EM MADEIRA,	52,000	UNIDADE
	<i>Especificação : PINUS/EUCALIPTO/ TAUARI/ VIOLA OU EQUIVALENTE DA REGIAO, CAIXA DO BATENTE/MARCO *10* CM, 2 FOLHAS DE ABRIR TIPO VENEZIANA E 2 FOLHAS GUILHOTINA PARA VIDRO, COM FERRAGENS (SEM VIDRO,SEM GUARNICAO/ALIZAR E SEM ACABAMENTO)</i>		
0003	JANELA DE CORRER EM ALUMINIO 100 X 150 CM (A X L),	26,000	UNIDADE
	<i>Especificação : 4 FLS, SEM BANDEIRA, ACABAMENTO ACET OU BRILHANTE, BATENTE/REQUADRO DE 6 A 14 CM, COM VIDRO, SEM GUARNICAO/ALIZAR</i>		
0004	JANELA DE CORRER EM ALUMINIO, 100 X 150 CM (A X L)	26,000	UNIDADE
	<i>Especificação : 4 FLS, SEM BANDEIRA, ACABAMENTO ACET OU BRILHANTE, BATENTE/REQUADRO DE 6 A 14 CM, COM VIDRO, SEM GUARNICAO/ALIZAR</i>		
0005	JANELA DE CORRER EM ALUMINIO, 100 X 150 CM (A X L),	26,000	UNIDADE
	<i>Especificação : 2 FLS, SEM BANDEIRA, ACABAMENTO ACET OU BRILHANTE, BATENTE/REQUADRO DE 6 A 14 CM, COM VIDRO, SEM GUARNICAO/ALIZAR</i>		
0006	JANELA DE CORRER EM ALUMINIO, 100 X 150 CM, (A X L)	26,000	UNIDADE
	<i>Especificação : 4 FLS, SEM BANDEIRA, ACABAMENTO ACET OU BRILHANTE, COM VIDRO, COM GUARNICAO PARA 1 FACE</i>		
0007	JANELA DE CORRER EM ALUMINIO, 100 X 200CM	26,000	UNIDADE
	<i>Especificação : 4 FLS, BANDEIRA COM BASCULA, ACABAMENTO ACET OU BRILHANTE, BATENTE/REQUADRO DE 6 A 14 CM, COM VIDRO, SEM GUARNICAO/ALIZAR</i>		
0008	JANELA DE CORRER EM ALUMINIO, 120 X 120 CM (A X L),	26,000	UNIDADE



PODER EXECUTIVO  
ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

	<i>Especificação : 2 FLS, SEM BANDEIRA, ACABAMENTO ACET OU BRILHANTE, BATENTE/REQUADRO DE 6 A 14 CM, COM VIDRO, SEM GUARNICAO/ALIZAR CM, 4 FLS, BANDEIRA COM BASCULA, ACABAMENTO ACET OU BRILHANTE, BATENTE/REQUADRO DE 6 A 14 CM, COM VIDRO, SEM GUARNICAO/ALIZAR</i>		
0009	JANELA DE CORRER EM ALUMINIO, 120 X 150 CM (A X L)	26,000	UNIDADE
	<i>Especificação : 4 FLS, BANDEIRA COM BASCULA, ACABAMENTO ACET OU BRILHANTE, BATENTE/REQUADRO DE 6 A 14 CM, COM VIDRO, SEM GUARNICAO/ALIZAR</i>		
0010	JANELA DE CORRER EM ALUMINIO, 120 X 150 CM (A X L),	26,000	UNIDADE
	<i>Especificação : 2 FLS, SEM BANDEIRA, ACABAMENTO ACET OU BRILHANTE, BATENTE/REQUADRO DE 6 A 14 CM, COM VIDRO, SEM GUARNICAO/ALIZAR</i>		
0011	JANELA DE CORRER EM ALUMINIO, 120 X 200 CM (A X L)	26,000	UNIDADE
	<i>Especificação : 4 FLS, BANDEIRA COM BASCULA, ACABAMENTO ACET OU BRILHANTE, BATENTE/REQUADRO DE 6 A 14 CM, COM VIDRO, SEM GUARNICAO/ALIZAR</i>		
0012	JANELA DE CORRER EM ALUMINIO, VENEZIANA, 120 X 150 CM (A X L)	26,000	UNIDADE
	<i>Especificação : 3 FLS (2 VENEZIANAS E 1 VIDRO), SEM BANDEIRA, ACABAMENTO ACET OU BRILHANTE, BATENTE/REQUADRO DE 6 A 14 CM, COM VIDRO, SEM GUARNICAO/ALIZAR</i>		
0013	JANELA DE CORRER EM ALUMINIO, VENEZIANA, 120 X 120 CM (A X L)	26,000	UNIDADE
	<i>Especificação : 3 FLS (2 VENEZIANAS E 1 VIDRO), SEM BANDEIRA, ACABAMENTO ACET OU BRILHANTE, BATENTE/REQUADRO DE 6 A 14 CM, COM VIDRO, SEM GUARNICAO/ALIZAR</i>		
0014	JANELA DE CORRER EM ALUMINIO, VENEZIANA, 120 X 150 CM (A X L)	26,000	UNIDADE
	<i>Especificação : 6 FLS (4 VENEZIANAS E 2 VIDROS), SEM BANDEIRA, ACABAMENTO ACET OU BRILHANTE, BATENTE/REQUADRO DE 6 A 14 CM, COM VIDRO, SEM GUARNICAO/ALIZAR</i>		
0015	JANELA DE CORRER EM ALUMINIO, VENEZIANA, 120 X 200 CM (A X L)	10,000	UNIDADE



PODER EXECUTIVO  
ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

	<i>Especificação : 6 FLS (4 VENEZIANAS E 2 VIDROS), SEM BANDEIRA, ACABAMENTO ACET OU BRILHANTE, BATENTE/REQUADRO DE 6 A 14 CM, COM VIDRO, SEM GUARNICAO/ALIZAR</i>		
0016	JANELA EM MADEIRA CEDRINHO/ ANGELIM COMERCIAL/ CURUPIXA/ CUMARU	52,000	UNIDADE
	<i>Especificação : OU EQUIVALENTE DA REGIAO, CAIXA DO BATENTE/MARCO *10* CM, 2 FOLHAS DE ABRIR TIPO VENEZIANA E 2 FOLHAS GUILHOTINA PARA VIDRO, COM GUARNICAO/ALIZAR, COM FERRAGENS (SEM VIDRO E SEM ACABAMENTO)</i>		
0017	JOELHO DE REDUCAO, PVC SOLDABEL, 90 GRAUS, 32 MM X 25 MM, P AGUA FRIA PREDIAL	130,000	UNIDADE
0018	JOELHO DE REDUCAO, PVC, ROSCAVEL, 90 GRAUS, 3/4" X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	130,000	UNIDADE
0019	JOELHO PVC, 45 GRAUS, ROSCAVEL, 1 1/2", AGUA FRIA PREDIAL	52,000	UNIDADE
0020	JOELHO PVC, 45 GRAUS, ROSCAVEL, 1 1/4", AGUA FRIA PREDIAL	52,000	UNIDADE
0021	JOELHO PVC, 45 GRAUS, ROSCAVEL, 2", AGUA FRIA PREDIAL	52,000	UNIDADE
0022	JOELHO PVC, SOLDABEL, 45 GRAUS, 35 MM, PARA AGUA QUENTE	260,000	UNIDADE
0023	JOELHO PVC, SOLDABEL, 45 GRAUS, 42 MM, PARA AGUA QUENTE	260,000	UNIDADE
0024	JOELHO PVC, SOLDABEL, 45 GRAUS, 54 MM, PARA AGUA QUENTE	260,000	UNIDADE
0025	JOELHO PVC, SOLDABEL, 90 GRAUS, 22 MM, PARA AGUA QUENTE	108,000	UNIDADE
0026	JOELHO PVC, SOLDABEL, 90 GRAUS, 28 MM, PARA AGUA QUENTE	108,000	UNIDADE
0027	JOELHO PVC, SOLDABEL, 90 GRAUS, 35 MM, PARA AGUA QUENTE	108,000	UNIDADE
0028	JOELHO PVC, SOLDABEL, 90 GRAUS, 42 MM, PARA AGUA QUENTE	108,000	UNIDADE
0029	JOELHO PVC, SOLDABEL, 90 GRAUS, 54 MM, PARA AGUA QUENTE	108,000	UNIDADE



PODER EXECUTIVO  
ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

0030	JUNCAO DUPLA, PVC SERIE R, DN 100 X 100 X 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	88,000	UNIDADE
0031	JUNCAO DUPLA, PVC SOLDAVEL, DN 100 X 100 X 100 MM SERIE NORMAL P ESGOTO PREDIAL	88,000	UNIDADE
0032	KIT ACESSORIOS PARA COMPRESSOR DE AR, 5 PECAS	36,000	UNIDADE
	<i>Especificação : (PISTOLAS PINTURA, LIMPEZA E PULVERIZACAO, CALIBRADOR E MANGUEIRA)</i>		
0033	KIT DE PROTECAO ARSTOP PARA AR CONDICIONADO,	72,000	UNIDADE
	<i>Especificação : TOMADA PADRAO 2P+T 20 A, COM DISJUNTOR UNIPOLAR DIN 20A</i>		
0034	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA FOLHA LEVE (NBR 15930)	52,000	UNIDADE
	<i>Especificação : DE 70 X 210 CM, E = *35* MM, COM MARCO EM ACO, NUCLEO COLMEIA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO BRANCO (INCLUI MARCO, ALIZARES, DOBRADICAS E FECHADURA)</i>		
0035	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA LEVE (NBR 15930)	52,000	UNIDADE
	<i>Especificação : DE 60 X 210 CM, E = *35* MM, COM MARCO EM ACO, NUCLEO COLMEIA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO BRANCO (INCLUI MARCO, ALIZARES, DOBRADICAS E FECHADURA)</i>		
0036	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA LEVE (NBR 15930),	52,000	UNIDADE
	<i>Especificação : DE 60 X 210 CM, E = 35 MM, NUCLEO COLMEIA, ESTRUTURA USINADA PARA FECHADURA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA (INCLUI MARCO, ALIZARES E DOBRADICAS)</i>		
0037	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA LEVE (NBR 15930).	52,000	UNIDADE
	<i>Especificação : DE 80 X 210 CM, E = *35* MM, COM MARCO EM ACO, NUCLEO COLMEIA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO BRANCO (INCLUI MARCO, ALIZARES, DOBRADICAS E FECHADURA)</i>		
0038	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA LEVE (NBR 15930);	52,000	UNIDADE
	<i>Especificação : DE 70 X 210 CM, E = 35 MM, NUCLEO COLMEIA, ESTRUTURA USINADA PARA FECHADURA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA (INCLUI MARCO, ALIZARES E DOBRADICAS)</i>		



PODER EXECUTIVO  
ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

0039	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA; FOLHA LEVE (NBR 15930)	52,000	UNIDADE
	<i>Especificação : DE 80 X 210 CM, E = 35 MM, NUCLEO COLMEIA, ESTRUTURA USINADA PARA FECHADURA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA (INCLUI MARCO, ALIZARES E DOBRADICAS)</i>		
0040	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA; FOLHA LEVE (NBR 15930),	22,000	UNIDADE
	<i>Especificação : DE 90 X 210 CM, E = 35 MM, NUCLEO COLMEIA, ESTRUTURA USINADA PARA FECHADURA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA (INCLUI MARCO, ALIZARES E DOBRADICAS)</i>		
0041	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA; FOLHA LEVE (NBR 15930);	22,000	UNIDADE
	<i>Especificação : DE 90 X 210 CM, E = *35* MM, COM MARCO EM ACO, NUCLEO COLMEIA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO BRANCO (INCLUI MARCO, ALIZARES, DOBRADICAS E FECHADURA)</i>		
0042	LIXA EM FOLHA PARA FERRO, NUMERO 150	410,000	UNIDADE
0043	PARA-RAIOS DE BAIXA TENSAO, TENSAO DE OPERACAO *280* V , CORRENTE MAXIMA *20* KA	52,000	UNIDADE
0044	PARA-RAIOS DE DISTRIBUICAO, TENSAO NOMINAL 15 KV,	52,000	UNIDADE
	<i>Especificação : CORRENTE NOMINAL DE DESCARGA 5 KA</i>		
0045	PARA-RAIOS DE DISTRIBUICAO, TENSAO NOMINAL 30 KV,	52,000	UNIDADE
	<i>Especificação : CORRENTE NOMINAL DE DESCARGA 10 KA</i>		
0046	PARA-RAIOS TIPO FRANKLIN 350 MM,	52,000	UNIDADE
	<i>Especificação : EM LATAO CROMADO, DUAS DESCIDAS, PARA PROTECAO DE EDIFICACOES CONTRA DESCARGAS ATMOSFERICAS</i>		
0047	PASTA DESENGRAXANTE PARA MAOS	10,000	QUILO
0048	PATCH CORD, CATEGORIA 5 E, EXTENSAO DE 1,50 M	210,000	UNIDADE
0049	PATCH CORD, CATEGORIA 5 E, EXTENSAO DE 2,50 M	210,000	UNIDADE
0050	PATCH CORD, CATEGORIA 6, EXTENSAO DE 1,50 M	210,000	UNIDADE



PODER EXECUTIVO  
ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

0051	PATCH CORD, CATEGORIA 6, EXTENSAO DE 2,50 M	210,000	UNIDADE
0052	PATCH PANEL, 24 PORTAS, CATEGORIA 5E, COM RACKS DE 19" E 1 U DE ALTURA	210,000	UNIDADE
0053	PATCH PANEL, 24 PORTAS, CATEGORIA 6, COM RACKS DE 19" E 1 U DE ALTURA	210,000	UNIDADE
0054	PATCH PANEL, 48 PORTAS, CATEGORIA 5E, COM RACKS DE 19" E 2 U DE ALTURA	210,000	UNIDADE
0055	PATCH PANEL, 48 PORTAS, CATEGORIA 6, COM RACKS DE 19" E 2 U DE ALTURA	210,000	UNIDADE
0056	PORTA DE MADEIRA-DE-LEI (ANGELIM OU EQUIVALENTE REGIONAL), E = *3,5* CM	62,000	METRO QU
0057	PRENDEDOR / TRAVA DE PORTA, MONTAGEM PISO / PORTA, EM LATAO / ZAMAC, CROMADO	230,000	UNIDADE
0058	REJUNTE BRANCO, CIMENTICIO	230,000	QUILO
0059	REJUNTE COLORIDO, CIMENTICIO	118,000	QUILO
0060	REJUNTE EPOXI BRANCO	118,000	QUILO
0061	REJUNTE EPOXI COR	118,000	QUILO
0062	REMOVEDOR DE TINTA OLEO/ESMALTE VERNIZ	140,000	LITRO
0063	RODAFORRO EM PVC, PARA FORRO DE PVC, 6 MM COMPRIMENTO 6 M	390,000	UNIDADE
0064	SUPORE DE PVC P/CALHA PLUVIAL DIAMETRO ENTRE 119 E 170 MM DRENAGEM PREDIAL	116,000	UNIDADE
0065	TALHA ELETRICA 3 T, VELOCIDADE 2,1 M / MIN, POTENCIA 1,3 KW	2,000	UNIDADE
0066	TELA DE ARAME GALVANIZADA QUADRANGULAR / LOSANGULAR <i>Especificação : FIO 2,77 MM (12 BWG), MALHA 10 X 10 CM, H = 2 M</i>	30,000	METRO QU
0067	TELA DE ARAME GALVANIZADA QUADRANGULAR / LOSANGULAR, <i>Especificação : FIO 2,11 MM (14 BWG), MALHA 5 X 5 CM, H = 2 M</i>	30,000	METRO QU
0068	TELA DE ARAME GALVANIZADA QUADRANGULAR / LOSANGULAR;	30,000	METRO QU



**PODER EXECUTIVO  
ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS**

	<i>Especificação : FIO 2,77 MM (12 BWG), MALHA 5 X 5 CM, H = 2 M</i>		
<b>0069</b>	TELA DE ARAME GALVANIZADA REVESTIDA EM PVC	30,000	METRO QU
	<i>Especificação : QUADRANGULAR / LOSANGULAR, FIO 2,77 MM (12 BWG), BITOLA FINAL = *3,8* MM, MALHA 7,5 X 7,5 CM, H = 2 M</i>		
<b>0070</b>	TELA DE ARAME GALVANIZADA REVESTIDA EM PVC,	30,000	METRO QU
	<i>Especificação : QUADRANGULAR / LOSANGULAR, FIO 2,11 MM (14 BWG), BITOLA FINAL = *2,8* MM, MALHA *8 X 8* CM, H = 2 M</i>		
<b>0071</b>	TELA DE ARAME GALVANIZADA, HEXAGONAL	30,000	METRO QU
	<i>Especificação : FIO 0,56 MM (24 BWG), MALHA 1/2", H = 1 M</i>		
<b>0072</b>	TELA DE ARAME GALVANIZADA, QUADRANGULAR / LOSANGULAR	30,000	METRO QU
	<i>Especificação : FIO 2,77 MM (12 BWG), MALHA 8 X 8 CM, H = 2 M</i>		
<b>0073</b>	TELA DE ARAME GALVANIZADA; QUADRANGULAR/LOSANGULAR	30,000	METRO QU
	<i>Especificação : FIO 3,4 MM (10 BWG), MALHA 5 X 5 CM, H = 2 M</i>		
<b>0074</b>	TELA DE ARAME ONDULADA, FIO *2,77* MM (12 BWG), MALHA 5 X 5 CM, H = 2 M	30,000	METRO QU
<b>0075</b>	TELA DE ARAME, GALVANIZADA QUADRANGULAR / LOSANGULAR	30,000	METRO QU
	<i>Especificação : FIO 4,19 MM (8 BWG), MALHA 5 X 5 CM, H = 2 M</i>		
<b>0076</b>	TELA PLASTICA LARANJA, TIPO TAPUME PARA SINALIZACAO,	300,000	METRO
	<i>Especificação : MALHA RETANGULAR, ROLO 1.20 X 50 M (L X C)</i>		
<b>0077</b>	TELA PLASTICA TECIDA LISTRADA BRANCA E LARANJA,	300,000	METRO
	<i>Especificação : TIPO GUARDA CORPO, EM POLIETILENO MONOFILADO, ROLO 1,20 X 50 M (L X C)</i>		
<b>0078</b>	TELA, DE ARAME GALVANIZADA QUADRANGULAR / LOSANGULAR,	30,000	METRO QU
	<i>Especificação : fIO 2,11 MM (14 BWG), MALHA 8 X 8 CM, H = 2 M</i>		



PODER EXECUTIVO  
ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

0079	TINTA / REVESTIMENTO A BASE DE RESINA EPOXI COM ALCATRAO, BICOMPONENTE	310,000	LITRO
0080	TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO	810,000	GALÃO
0081	TINTA ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	810,000	GALÃO
0082	TINTA BORRACHA CLORADA, ACABAMENTO SEMIBRILHO, BRANCA	330,000	LITRO
0083	TINTA BORRACHA CLORADA, ACABAMENTO SEMIBRILHO, CORES VIVAS	330,000	LITRO
0084	TINTA BORRACHA, CLORADA, ACABAMENTO SEMIBRILHO, PRETA	330,000	LITRO
0085	TINTA EPOXI PREMIUM, BRANCA	330,000	LITRO
0086	TINTA ESMALTE SINTETICO GRAFITE COM PROTECAO PARA METAIS FERROSOS	490,000	LITRO
0087	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO	490,000	LITRO
0088	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM BRILHANTE	490,000	LITRO
0089	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM FOSCO	490,000	LITRO
0090	TINTA LATEX ACRILICA ECONOMICA, COR BRANCA	510,000	LITRO
0091	TINTA LATEX PVA PREMIUM, COR BRANCA	510,000	GALÃO
0092	TORNEIRA CROMADA DE PAREDE PARA COZINHA SEM AREJADOR, <i>Especificação : PADRAO POPULAR, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1158)</i>	84,000	UNIDADE
0093	TORNEIRA CROMADA SEM BICO PARA TANQUE, PADRAO POPULAR, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1126)	84,000	UNIDADE
0094	MASSA ACRILICA 18L	160,000	UNIDADE
0095	MASSA ACRILICA PARA PAREDES INTERIOR/EXTERIOR	160,000	GALÃO
Valor R\$1.656.005,40 (um milhão, seiscentos e cinquenta e seis mil, cinco reais e quarenta centavos)			

VALOR MAXIMO: R\$ 17.145.228,19 (dezessete milhões, cento e quarenta e cinco mil, duzentos e vinte e oito reais e dezenove centavos)

Obs. O Registro de Preço não gera obrigação de contratação. Será contratado somente o quantitativo e item, se houver real necessidade.

## 2. JUSTIFICATIVA

2.1. A aquisição de se faz necessária pela necessidade de darmos continuidade nos trabalhos desenvolvidos pela Prefeitura Municipal de Placas, através da Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Obras. Considerando que a aquisição dos materiais hidráulicos, elétricos, ferramentas se faz necessário para utilização nos serviços de manutenção, recuperação e conservação das instalações prediais de todas as unidades pertencentes a Prefeitura Municipal e Secretarias, garantindo assim a qualidade no atendimento e conservação do patrimônio público. Considerando também que a realização de processo de licitação para o registro de preços para futura aquisição deste objeto se justifica face ao interesse público presente na necessidade da utilização dos materiais por diversas Secretarias desta Administração Pública Municipal, para a manutenção e conservação dos prédios e logradouros



**PODER EXECUTIVO  
ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS**

públicos municipais.

### 3. DO ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

GERENCIADOR	<ul style="list-style-type: none"><li>• PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS CNPJ 01.811.858/0001-58</li></ul>
PARTICIPANTES	<ul style="list-style-type: none"><li>• FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PLACAS – CNPJ 28.558.407/0001-58</li><li>• FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA/FUNDEB- CNPJ 28.558.407/0001-58</li><li>• FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PLACAS – CNPJ 05.199.02/0001-79</li><li>• FUNDO MUNICIPAL DE ASS.SOCIAL-CNPJ14.654.055/0001-20</li></ul>

### 4. ESTRATÉGIA DE FORNECIMENTO.

- 4.1. Os objeto dessa licitação deverá ser entregue obedecendo a especificação, conforme o disposto no item 1.1 deste termo de referência, sendo recusado item que estiver com alguma característica diferente.
- 4.2. O fornecimento dever ser de forma parcelada conforme a necessidade.
- 4.3. O prazo de entrega do objeto não será superior a 2 (dois) dias úteis, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviços.
- 4.3.1. A Ordem de Serviços, será emitida, preferencialmente, por meio eletrônico e deverá constar nela as informações afetas aos serviços adquiridos, detalhando o item e a quantidade demandada.
- 4.3.2. Somente serão aceitas entregas completas, ou seja, nas quantidades totais do item especificado na Ordem de Serviço.
- 4.4. Todo e qualquer ônus decorrente da entrega do objeto licitado, inclusive frete quando for o caso, será de inteira responsabilidade da CONTRATADA.
- 4.5. O objeto dessa licitação será recebido PROVISORIAMENTE, pela CONTRATANTE, após conferência do critério quantitativo e qualidade com a utilização de carimbo e assinatura no canhoto da Nota Fiscal Eletrônica devidamente datado e assinado.
- 4.6. Após o recebimento provisório do material, em um prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, será verificada, pela CONTRATANTE, a conformidade do objeto proposto e entregue com as especificações contidas neste Termo de Referência.
- 4.7. Caso seja verificada qualquer incompatibilidade, o objeto deverá ser substituído, por conta e ônus da CONTRATADA, em no máximo 2 (dois) dias úteis, não considerados como prorrogação do prazo de entrega. Esse processo de verificação de compatibilidade será também aplicado ao material encaminhado pela licitante em substituição, e somente após o cumprimento dessa etapa, será o objeto da licitação definitivamente recebido e aceito;
- 4.8. O recebimento não excluirá a responsabilidade da CONTRATADA pela perfeita qualidade do objeto fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas, no prazo de garantia do produto, quando da utilização desse material;

### 5. CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS.

- 5.1. Considerar o critério de julgamento: MENOR PREÇO POR LOTE;

### 6. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS E DA DESPESA.

6.1. O objeto desse termo de referência enquadra-se na categoria de bens comuns, de que, trata a lei nº 10.520/2002. Portanto, as despesas oriundas desta contratação serão classificadas nas seguintes dotações:

### 7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

7.1. A Contratada obriga-se a:

- 7.1.1. Fornecer os materiais e/ou serviços, somente mediante Ordem de serviços, emitido pela CONTRATANTE.
- 7.1.1.1. Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência;
- 7.1.1.2. Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada.
- 7.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).
- 7.1.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 02 (dois) dias, o objeto com avarias ou defeitos;
- 7.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação.
- 7.1.4. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.
- 7.1.5. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;
- 7.1.6. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 7.1.7. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 7.1.8. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

### 8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.

8.1. A Contratante obriga-se a:

- 8.1.1. Receber provisoriamente o objeto, disponibilizando local, data e horário;
- 8.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- 8.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;
- 8.1.4. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;
- 8.1.5. Efetuar o pagamento no prazo previsto;
- 8.1.6. Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

### 9. AVALIAÇÃO DO CUSTO.



**PODER EXECUTIVO  
ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS**

9.1 O custo estimado da contratação e o respectivo valor máximo foram apurados mediante preenchimento de planilha de custos e formação de preços e pesquisas de preços praticados no mercado em contratações similares.

**10. MEDIDAS ACAUTELADORAS.**

10.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

**11. CONTROLE DA EXECUÇÃO CONTRATUAL.**

11.1. Em conformidade com os arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993. 10.1, a fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

11.1.1. O representante da Administração deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

11.2. O representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais e comunicando a autoridade competente, quando for o caso, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.3. A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o artigo 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

**12. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**

12.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.

**13. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

13.1. As despesas para o processamento e pagamento dos objetos da Ata de Registro de Preços, correrão por conta do orçamento e Rubrica orçamentária do contratante.

**14. DO PAGAMENTO**

14.1. O pagamento será feito no prazo de até 30 (trinta) dias a contar da certificação de que o serviço/produto foi aceito/executado, onde a nota fiscal será atestada pelo responsável do departamento competente.

14.2. A liberação do pagamento fica condicionada a apresentação das certidões exigidas quanto à regularidade fiscal.

14.3. Ocorrendo devolução da nota fiscal por erro ou rasura, a contagem do prazo iniciar-se-á a partir da nova data de entrega no protocolo da CONTRATANTE.

**15. DISPOSIÇÕES GERAIS**

15.1. A responsabilidade pelos termos do presente instrumento será da Prefeitura Municipal de Placas.

Placas – Pará,

Responsável - Guilherme Alves de Jesus

Autorização: Leila Raquel Possimoser

Analizado e aprovado por participantes:

**Marcelo Wilton Rodrigues Leal**  
Secretário Municipal de Educação  
Decreto nº003/2018

**Maria da Gloria Lacerda Maia**  
Secretaria Municipal de Assistência Social/CRAS

**Gilberto Dianor dos Santos Paiva**  
Secretário Municipal de Saúde



PODER EXECUTIVO  
ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

ANEXO II  
MINUTA -CONTRATONº. /ANO

INSTRUMENTO DE CONTRATO NOS TERMOS DO PREGÃO Nº. \_\_\_\_\_, QUE ENTRE SI  
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PLACAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA  
MUNICIPAL DE \_\_\_\_\_ DE  
\_\_\_\_\_ EO \_\_\_\_\_, COMO  
ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

Instrumento de Contrato Administrativo, que entre si celebram, de um lado o Município de PLACAS/PA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE \_\_\_\_\_, pessoa jurídica de direito público, com sede na \_\_\_\_\_, neste ato representada por sua titular a Srª \_\_\_\_\_, brasileira, titular do RG nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliada na \_\_\_\_\_, denominada simplesmente CONTRATANTE, de outro o \_\_\_\_\_, portador do RG nº \_\_\_\_\_ e CPF/MFNº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, doravante denominado CONTRATADO, na conformidade das cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA I - Do Objeto

1.1 O presente instrumento tem por objeto

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNT	VALOR TOTAL
------	-----------	------------	-----------	-------------

#### CLÁUSULA II - Do Preço e das Condições de Pagamento

2.1 O preço ajustado para execução do presente contrato é o valor de R\$ \_\_\_\_\_, O pagamento será em moeda corrente do País até 30 dias após a certificação de que o produto ou serviço foi aceito, onde a nota fiscal será atestada pelo responsável do departamento receptor competente.

#### CLÁUSULA III - Da Vigência

3.1 será de \_\_\_\_\_ a \_\_\_\_\_

#### CLÁUSULA IV - Da Entrega

4.1 O prazo de fornecimento será até 7 dias corridos, de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de \_\_\_\_\_, através de requisição expedida pelo contratante

4.2 A suspensão de entrega do produto somente poderá ocorrer nos termos do Art. 78, XV da Lei 8.666/93.

4.3 A entrega do produto deverá ser realizada no endereço \_\_\_\_\_.

#### CLAUSULA V - RESERVA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

5.1 As despesas correrão a conta dos recursos consignados no Orçamento Público, cujo programa de trabalho e elemento de Despesa constará na Respectiva nota de empenho.

#### CLÁUSULA VI - Do Reajustamento de Preço

6.1 CONTRATANTE E CONTRATADO acordam que os preços consignados na proposta ficarão irrevogáveis salvo para restabelecimento do equilíbrio econômico e nos termos da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

#### CLÁUSULA VII - Das Obrigações

7.1 DA CONTRATADA

- Fornecer os produtos/serviços no prazo previsto;
- Manter, durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação e de qualificação exigidas na licitação;
- Substituir os produtos quando necessário, sem ônus para a CONTRATANTE;
- Responder por todos os ônus referentes à entrega dos produtos ora contratados, desde os salários do pessoal, como também os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, que venham incidir sobre o presente Contrato;
- Não transferir a outrem, no todo ou em parte, a execução do contrato, sem a prévia e expressa anuência da CONTRATANTE.
- Responsabilizar-se pelo pagamento de seguros, impostos, taxas e serviços, encargos sociais e trabalhistas, e quaisquer despesas referentes aos produtos, inclusive licença em repartições públicas, registros, publicações e autenticações do Contrato e dos documentos a ele relativos, se necessário.
- Será considerada recusa formal da contratada a não entrega do objeto no prazo estabelecido, salvo por motivos de força maior ou caso fortuito, assim reconhecido pela contratante;

7.2 DO CONTRATANTE

- Efetuar o pagamento na forma convencionada neste instrumento;
- Acompanhar e supervisionar a perfeita execução do objeto ora contratado, através do servidor \_\_\_\_\_ determinando à CONTRATADA as correções que julgar oportunas, para melhoria do mesmo, na forma da Lei 8.666/93.

#### CLÁUSULA VIII - Da Rescisão Contratual:

8.1 Este Contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela contratante, ou bilateralmente, atendidas sempre a conveniência administrativa e quando ocorrer situações previstas no Art. 78 e 79 da Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

#### CLAUSULA IX - Da Alteração Contratual:

9.1 Caso haja necessidade de alteração no Contrato, com acréscimos ou supressões em seu objeto, o mesmo poderá ser alterado com base no dispositivo legal constante no artigo 65, incisos e alíneas §1º ao 8º, todos da Lei 8.666/93.

#### CLÁUSULA X- Das penalidades:

- Advertência
- Multa variável de 2% a 10% do valor do contrato, de acordo com o grau de inadimplemento, a critério da gestora do contrato
3. Suspensão temporária de particular em licitação e



**PODER EXECUTIVO  
ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS**

inadimplemento do contrato com a administração por prazo não superior a 02 (dois)anos.

c)Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Municipal, enquanto durarem os motivos determinados da punição ou até que seja promovida a sua reabilitação perante o Município de Placas-PA.

**CLÁUSULA XI - Norma Aplicada:**

11.1Aplica-se o presente Contrato as disposições constantes na Lei Federal 10.520/2002, Lei Federal 8.666/93 e demais alterações posteriores.

**CLÁUSULA XII – Vinculação ao Edital**

12.1Aplica-se o presente Contrato as regras estabelecidas no edital do Pregão Presencial N°.

Fica eleito o foro da Comarca deourará/PA, para dirimir os conflitos oriundos do presente instrumento, quando não puderem ser dirimidos pela Prefeitura Municipal ou pela Secretaria gestora doContrato.

E, por estarem em pleno acordo, CONTRATANTE e CONTRATADO, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas para que produza efeitos legais.

Placas/PA de \_\_\_\_\_ de2020.

\_\_\_\_\_  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:



PODER EXECUTIVO  
ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

ANEXO III

CARTA DE APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

Data: \_\_\_\_\_  
Edital do Pregão nº: \_\_\_\_\_  
À \_\_\_\_\_ (Entidade de Licitação) \_\_\_\_\_

Prezados Senhores,

(nomeda \_\_\_\_\_ empresa) \_\_\_\_\_ CNPJ/MF \_\_\_\_\_, sediada  
(endereço \_\_\_\_\_ completo) \_\_\_\_\_,  
presente proposta para o fornecimento

tendo examinado o Edital, vem apresentara  
de

- \_\_\_\_\_ em  
conformidade com o Edital mencionado. Outrossim, declara que:

a) Está apresentando proposta para o(s) seguinte(s) item(ns): \_\_\_\_\_ (indicar o(s) item(ns)) \_\_\_\_\_;

b) Sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, assim como que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências.

c) Que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação, com os documentos devidamente atualizados na forma da legislação vigente, que se encontram dentro do Invólucro de nº. 02 – Documentos de Habilitação, em conformidade com o inciso VII, Art. 4º da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, para participação no Pregão nº.

Esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte, observada as condições do Edital.

Localidade, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_ (assinatura) \_\_\_\_\_



**PODER EXECUTIVO  
ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS**

**ANEXO IV  
CARTA PROPOSTA DA LICITANTE**

Data:  
Edital do Pregão nº:  
À \_\_\_\_\_ (Entidade de Licitação) \_\_\_\_\_

Prezados Senhores,

Tendo examinado o Edital, nós, abaixo-assinados, apresentamos a presente proposta para fornecimento dos itens indicados no Termo de Referência – Anexo I, de conformidade com o Edital mencionado, pelo valor total de (preço da proposta em número e por extenso), já inclusos todos os custos, lucros e encargos fiscais. Outrossim, declaramos que:

- a) Que temos pleno conhecimento e aceitamos todas as condições do Edital assim como para contratação;
- b) Nos preços contidos na proposta escrita e naqueles que, porventura, vierem a ser ofertados por meio de lances verbais estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, produtos, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos;
- c) Garantimos que os produtos serão substituídos, sem ônus para a Entidade de Licitação, caso não estejam de acordo com as especificações e padrões de qualidade exigidos;
- d) Caso sejamos contratados, seremos responsáveis por quaisquer danos que venha a causar a terceiros ou ao patrimônio da Entidade de Licitação, durante o fornecimento dos bens, reparando, às nossas custas, os mesmos, sem que nos caiba nenhuma indenização por parte da Entidade de Licitação. Caso a nossa proposta seja aceita, comprometemo-nos:
- e) A efetuar o completo fornecimento dos bens no prazo previsto no Edital, contado a partir da data da assinatura do termo de Contrato ou da comunicação emitida pela CONTRATANTE;
- f) Em manter a validade desta proposta por um período de 60 (sessenta) dias, contado a partir da data final prevista para sua entrega;
- g) Até que o contrato seja assinado, que esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte, observada as condições do Edital.

Localidade, \_\_\_\_\_ de  
\_\_\_\_\_ de 2020 (assinatura)\_



**PODER EXECUTIVO  
ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS**

**ANEXO V**

DECLARAÇÃO DO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CF/88

(Em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e na Lei nº 9.854 de 7/10/99, regulamentado pelo Decreto nº 4.358 de 05/09/02)

Data:

Edital do Pregão nº:

À \_\_\_\_\_ (Entidade de Licitação) \_\_\_\_\_ Prezados Senhores,

(nome da empresa), CNPJ/MF n.º, sediada (endereço completo), declara, sob as penas da lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito anos) em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não possuindo ainda, qualquer trabalho de menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Localidade, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

(assinatura) \_\_\_\_\_

---



**PODER EXECUTIVO  
ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS**

**ANEXO VI**

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU COOPERATIVA EQUIPARADA

....., inscrito no CNPJ nº ..... , por intermédio de seu representante legal, o(a)  
Sr.(a) .. .

....., portador(a) da Carteira de Identidade nº ..... e do CPF nº .....,

DECLARA,

para fins do disposto no item 7 – Condições para Participação do Edital, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

( ) MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme Art. 18A da Lei Complementar Federal N.º 123, de 14/12/2006 e Lei Complementar Federal nº 128, de 19/12/2008;

( ) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

(data)

.....

(representante legal)

Obs: A declaração acima deverá ser assinalada com "X", ratificando-se a condição jurídica da empresa licitante.



**PODER EXECUTIVO  
ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS**

**ANEXO VII**

**DECLARAÇÃO DE QUALIDADE E RESPONSABILIDADE DO PRODUTO OFERTADO**

\_\_\_\_\_(empresa)CNPJ/MF\_\_\_\_\_, situada à \_\_\_\_\_, por meio de seu representante legal ao final assinado, declara assumir inteira responsabilidade de prestar o produto ofertado descrito em nossa proposta de preços ao Pregão Presencial nº \_\_\_\_\_.

Declaramos ainda, que por motivo de força maior e caso fortuito, ou ausência de culpa de nossa parte, devidamente comprovada, em fornecer o produto ofertado, submeteremos a apreciação do Setor competente, novo produto igual ou equivalente, atendendo aos preços contratados, desde que aceito pela Administração. Por derradeiro, que pelo descumprimento total ou parcial da execução do objeto do Pregão, suportaremos todas as conseqüências legais, inclusive com a inexecução do Contrato.

Localidade, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_

Representante.



**PODER EXECUTIVO  
ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS**

**ANEXO VIII**

**DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA**

Data:  
Edital do Pregão nº:

À \_\_\_\_\_ (Entidade \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ Licitação) \_\_\_\_\_  
Prezados \_\_\_\_\_ Senhores,  
\_\_\_\_\_(nome e qualificação do representante) \_\_\_\_\_, como representante devidamente constituído da empresa (nome da empresa/CNPJ) \_\_\_\_\_,  
sito a \_\_\_\_\_, doravante denominado Licitante, para os fins disposto no item  
\_\_\_\_\_ do Edital \_\_\_\_\_, DECLARA, sob as penas da lei, em especial ao art. 299 do Código Penal Brasileiro  
que:

- a) a proposta anexa foi elaborada de maneira independente pela empresa (nome da empresa / CNPJ) \_\_\_\_\_, e que o conteúdo da referida proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do certame em referência, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentação da proposta, não foi informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do certame, por qualquer meio ou qualquer pessoa;
- c) que não tentou por qualquer meio ou qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato, no que diz respeito a participação ou não no presente certame;
- d) que o conteúdo da proposta não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato, antes da adjudicação do objeto do referido certame;
- e) que o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente informado ou discutido com qualquer integrante da Equipe de Apoio, com o Pregoeiro ou representante ou funcionário da Secretaria Responsável pela licitação, antes da abertura oficial das propostas;
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.  
Localidade, de \_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_(assinatura)\_\_\_\_\_



**PODER EXECUTIVO  
ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS**

**ANEXO IX**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº  
ATA Nº \_\_\_\_/

Aosxxxxxxxxdiasdomêsdexxxxxxdoanodoismile....., o MUNICÍPIO DE PLACAS/PA neste ato representada(o) por sua autoridade maior pela(o) xxxxxxxx Sr.(a) xxxxxxxxxxxxxxxx, xxxxxxxx, portadora da Carteira de Identidade nº XXXXXXXX, expedida pela XXX/XX, inscrito no CPF/MF sob o número XXXXXXXX-XX, residente nesta Cidade, resolve Registrar os Preços para seleção de proposta mais vantajosa para **REGISTRO DE PREÇO** conforme especificações e condições constantes deste Edital e seus Anexos, em face da classificação das propostas apresentadas pelas empresas, abaixo qualificadas, no **Pregão Presencial REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, PARA VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS, DA FROTA E ALUGADOS, DO ORGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS**, regido pela Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, e do Decreto Federal Nº 3.555/00, consubstanciando com o Decreto nº 7.892/2013 com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, nos termos consubstanciando os art. 42 a 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, e demais legislaçãocorrelata.

**FORNECEDOR: (nome da empresa), inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ nºxxxxxxxxxx, sediada na xxxxxxxxxxxxxx, neste ato representado pelo seu xxxxxxxxxxxx, xxxxxxxxxxxx, nacionalidade XXXXXXXX, estado civil, Portador da Carteira de Identidade nº xxxxxx, expedida pela x/xx, CPF nºxxxxxx, residente e domiciliado naxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx;**

**1 – DO OBJETO**

**1 REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, PARA VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS, DA FROTA E ALUGADOS, DO ORGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.**, conforme especificações e condições constantes deste Edital e seus Anexos do Pregão Presencial, e proposta da licitante vencedora, todos partes integrantes deste instrumento, como se nele transcritos estivessem.

Item	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	Quantidade	Classificação	MARCA	Valor Unitário	Valor Total
1							

**2. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

2.1 Apresente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

2.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o MUNICÍPIO DE PLACAS não será obrigado a firmar as aquisições que dele poderão advir, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência da prestação dos serviços em igualdade de condições.

**3. DO PRAZO DE ENTREGA**

3.1 O licitante vencedor deve entregar o produto a ele adjudicado conforme programação e solicitação feita pelo Departamento de Compras;

3.2 Os produtos deverão ser entregues livre de frete e descarga, na sede da Prefeitura.

**4. DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS**

4.1 Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis.

**5. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

5.1 Em observação as recomendações do Tribunal de Contas da União, a autorização de adesão de outros órgãos e entidades a presente Ata de Registro de Preços, ocorrerá mediante as seguintes condições:

- a) anuência formal do Órgão Gerenciador;
- b) autorização de adesão somente ocorrerá até o limite do decreto 9.488/18 os órgãos autorizados ("carona") não poderão adequar o objeto pretendido à Ata, alterando especificações, características, periodicidade, frequência de execução, prazos de recebimento, quantitativos, métodos, etc., por mínimas que possam parecer, para sanar suas necessidades; e em caso de autorização de "Adesão" o Órgão Gerenciador disponibilizará cópia do Edital, da Ata, e da proposta do licitante.

**6. DAS ATRIBUIÇÕES/ OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO**

6.1 Caberá ao MUNICÍPIO a prática de todos os atos de controle e administração do SRP, e ainda:

- a) Realizar os procedimentos de assinatura da Ata e o encaminhamento de sua cópia aos demais órgãos participantes
- b) Providenciar a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes do Processo;
- c) Conduzir os procedimentos relativos a eventuais atualizações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;
- d) Recusar qualquer item fora das especificações estabelecidas no Termo de Referência;
- e) Verificar a regularidade dos recolhimentos dos encargos sociais e trabalhistas antes de cada pagamento;
- f) Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues, pela licitante vencedora, fora das especificações do Termo de Referência;
- g) Efetuar o pagamento na forma e no prazo convencionados nesta Ata;
- h) Aplicar as sanções regulamentares e contratuais, se necessário;
- i) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela licitante vencedora;
- j) Comunicar à licitante vencedora as eventuais irregularidades observadas na execução dos itens para adoção das providências saneadoras;
- k) Fiscalizar a execução dos itens, podendo sustar, recusar, solicitar fazer ou desfazer qualquer serviço que não esteja de acordo com as condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

**7. ATRIBUIÇÕES/ OBRIGAÇÕES DA SECRETARIA/ÓRGÃO PARTICIPANTES**

7.1 Caberá aos órgãos participantes indicar o gestor da ata, ao qual, além das atribuições previstas no art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993, compete:

- a) Promover consulta prévia junto a Secretaria da Administração (Dpto de Licitações), quando da necessidade de contratação, a fim de obter a indicação do fornecedor, os



**PODER EXECUTIVO  
ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS**

respectivos quantitativos e os valores a serem praticados, encaminhando, posteriormente, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;

b) Assegurar-se, quando do uso da Ata de Registro de Preços, que a contratação a ser procedida atenda aos seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados, informando a Secretaria da Administração eventual desvantagem, quanto à sua utilização;

c) Zelar, após receber a indicação do fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações assumidas, e também, em coordenação com o órgão gerenciador, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento das obrigações assumidas;

d) Informar a Secretaria da Administração, quando de sua ocorrência, a recusa do fornecedor em atender às condições estabelecidas no edital, firmadas na Ata de Registro de Preços, as divergências relativas à entrega dos equipamentos e a recusa do mesmo, se for o caso, em receber a Nota de Empenho;

e) A Secretaria participante do registro de preços deverão, quando da necessidade de contratação, recorrerem ao órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, para que este proceda à indicação do fornecedor e respectivos preços a serem praticados.

f) Proceder ao ato de recebimento dos serviços, podendo sustar, recusar, solicitar fazer ou desfazer qualquer execução que não esteja de acordo com as condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, bem como efetuar os pagamento na forma e nos prazos estabelecidos.

## **8. – DAS OBRIGAÇÕES DAS EMPRESAS**

8.1- Constituem obrigações das empresas:

Dar cumprimento integral ao estabelecido no Termo de Referência, Edital do Pregão Presencial nº xx/xxxx – Registro de Preço e à sua proposta e nesta Ata;

Cumprir as disposições constantes do Termo de Referência, bem como os prazos e as condições da aquisição; À Dar garantia para o item, conforme estabelecido no Termo de Referência;

À Substituir o item que se encontra com vício, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data da notificação, em perfeitas condições de funcionamento, observando, fielmente, a conformidade de suas características com as previstas no Termo de Referência;

À Responder por todos os ônus referentes ao item, desde o transporte, como também os encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais, fiscais e salários dos seus empregados;

À Responder pelos danos de qualquer natureza que venham a sofrer seus empregados, terceiros ou servidores municipais, em razão de acidentes, ou de ação, ou de omissão dolosa ou culposa de seus empregados;

À Obter todo e qualquer tipo de licença junto aos Órgãos Fiscalizadores para o perfeito fornecimento dos itens, sem ônus adicionais para o Município.

À Indicar um preposto a quem a fiscalização se reportará de forma ágil, bem como organizar e coordenar os fornecimentos sob sua responsabilidade.

À Prestar os esclarecimentos solicitados, bem como comunicar toda e qualquer irregularidade ocorrida ou observada na aquisição do objeto;

À Observar o cumprimento do disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal;

## **9 – DO PAGAMENTO**

Opagamento será efetuado, por meio de Ordem Bancária, por crédito em conta corrente de licitante vencedora, até 10 (dez) dias, após a entrega do objeto, mediante apresentação de Nota Fiscal/Fatura discriminativa, devidamente atestada, acompanhada dos comprovantes impressos de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Prova de Regularidade com a Fazenda Federal deverá ser feita através de Certidão conjunta de dívida relativo a tributos Federais e Dívida Ativa da União.

- Qualquer erro ou omissão havido na documentação fiscal ou na fatura será objeto de correção pelo Fornecedor e haverá, em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente regularizado.

## **10- DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

- O Proponente terá o seu registro de preço cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa:

10.1.1- A pedido, quando:

a) Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

b) O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

10.1.2- Por iniciativa do MUNICÍPIO, quando:

a) Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

b) Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

c) Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;

d) Não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preço;

e) não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preço, sem justificativa aceitável;

f) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes.

- Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, o MUNICÍPIO fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preço e informará aos Proponentes a nova ordem de registro.

## **11 – DA GARANTIA**

11.1- A garantia do objeto consiste na prestação, pela empresa contratada, de todas as obrigações previstas na Lei nº 8.078, de 11/09/1990 – Código de Defesa do Consumidor - e alterações subsequentes.

## **12 – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO**

12.1A conformidade do objeto, a ser prestado deverá ser verificada conjuntamente com o documento da proponente que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido no processo, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas.

12.2A presença da Fiscalização não elide nem diminui a responsabilidade da contratada.

12. Será impugnado pela Fiscalização os serviços que não satisfaçam as condições do presente Termo de Referência.

12.3 Ficará a proponente obrigada a restituir o item impugnado até 02 (dois) dias após o recebimento de documento de advertência, correndo, por sua conta exclusiva, a despesa decorrente dessa providência.



**PODER EXECUTIVO  
ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS**

**13- DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

13.1 Recusando-se o adjudicatário a assinar a ata de registro de preços no prazo estabelecido no item 12.1.2 ou não comprovando as condições de habilitação, estará sujeito às seguintes sanções, assegurada o direito de ampla defesa:

- a) multa de 20 % (vinte por cento) do valor de sua proposição de preços; e
- b) impedimento em licitar e contratar com o MUNICÍPIO DE PLACAS - PA e o descredenciamento do seu Cadastro de Fornecedores pelo prazo de 02 (dois) anos.

13.2 Pelo inadimplemento total ou parcial da Ata, independentemente de rescisão, a CONTRATADA ficará sujeita, a critério do MUNICÍPIO, às seguintes penalidades:

- a) Multa de 10% (dez por cento) pela inexecução parcial da ata, incidindo sobre o valor dos autos do mesmo, na ocasião.
- b) Multa de 20% (vinte por cento) pela inexecução total da ata, incidindo sobre o valor total do mesmo.
- c) Pelo não atendimento de qualquer ordem, dentro do prazo estabelecido, ficará a CONTRATADA sujeita à multa de 5% (cinco por cento) do valor total da fatura do mês de origem da irregularidade, a ser descontada no primeiro pagamento subsequente à infração.
- d) Pela inexecução total ou parcial do disposto nesta Ata e/ou seus anexos, ou por imperícia, poderá ser rescindida a contratação, ficando a CONTRATADA impedida de participar de licitações realizadas pelo MUNICÍPIO, pelo período de 02 (dois) anos, sem prejuízo do disposto nos demais subitens deste item.
- e) As sanções previstas nos subitens anteriores poderão ser aplicadas em conjunto com o disposto na Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes.
- f) As multas previstas neste item, não terão caráter compensatório, mas meramente moratório e o pagamento delas não exime a CONTRATADA de reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que se uatoviera acarretar..

13.3. Aplicação das sanções previstas neste item não exclui a possibilidade de aplicação das outras sanções previstas em edital, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

**14- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

14.1 As despesas decorrentes da aquisição, objeto desta Ata, correrão a conta dos recursos consignados no Orçamento do Município, para o exercício de 2020, cujo programa de trabalho e elemento de Despesa específico constará da respectiva Nota de Empenho.

**15- DO FORO**

15.1 É competente o Foro da Comarca de URUARÁ-Pa, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata de Registro de Preços.

TESTEMUNHAS: 01 \_\_\_\_ 02: \_\_\_\_\_